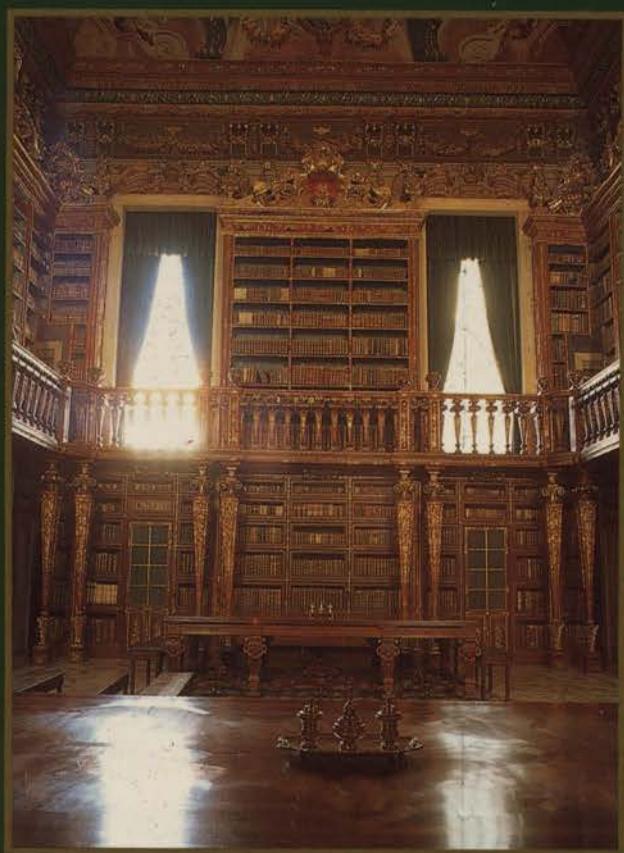


REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDEIAS 12

UNIVERSIDADE



INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS

COIMBRA 1990

UNIVERSIDADE, CONSERVADORISMO E DINÂMICA DE MUDANÇA NOS PRIMÓDIOS DO LIBERALISMO EM PORTUGAL **

1. Introdução

1.1. «É uma verdade que precisamos de confessar honradamente: a história da Universidade de Coimbra não está ainda feita (...)» — esta afirmação de António de Vasconcelos, de há cerca de 50 anos ⁽¹⁾, tem ainda hoje, apesar da mudança de contexto, muita actualidade.

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

** Este artigo constitui, no essencial, o texto da lição proferida pelo autor nas suas Provas de Agregação realizadas em 3 e 4 de Abril de 1986. Com base nele, e em investigações posteriores, foram apresentadas várias comunicações em congressos e encontros científicos, que vieram a ser publicadas. Nunca, no entanto, foi editado na íntegra, com as respectivas notas e quadros, muito importantes para a compreensão e aprofundamento das reflexões do corpo de página, embora as primeiras sejam incomodamente extensas e os segundos devam ser considerados (de resto como todas as sondagens quantitativas) na sua relatividade. Tencionávamos apenas, neste ano do 7.º Centenário da Universidade de Coimbra, vir a publicar em livro o texto, muito mais extenso, que lhe deu origem. Sem pôr em causa esta intenção, resolvemos, porém, trazer agora a público este estudo, só o alterando e actualizando pontualmente. Chama-se a atenção para o facto de alguns trabalhos que completam a visão aqui apresentada terem vindo entretanto a lume. Destaque-se, pelo seu interesse e até pela especificidade da temática, o artigo de Luís A. de Oliveira Ramos «A Universidade de Coimbra no primeiro período liberal (1820-1823) (Problemas e Respostas)», *Revista de História*, vol. VI, Porto, 1985, p. 209 ss. Finalizaremos esta nota introdutória agradecendo as contribuições dadas pela Dr.ª Isabel Nobre Vargues, que foi connosco a autora do livro *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública* (1984), pela Dr.ª Maria do Rosário Azenha, que nos ajudou em algumas pesquisas, pelo Dr. Fernando Taveira, que nos apoiou com as suas sugestões, pelo director do Arquivo da Universidade, Prof. Manuel Augusto Rodrigues, que nos facilitou o trabalho de investigação, e por alguns dos seus funcionários, nomeadamente a Dr.ª Ana Maria Bandeira, a Dr.ª Alice Rodrigues, o Senhor António Letra e o Senhor António Marques de Oliveira.

⁽¹⁾ *Escritos vários relativos à Universidade de Coimbra*, vol. II, Coimbra, 1941, p. 111.

Desde as *Notícias Cronológicas* (1729), de Francisco Leitão Ferreira (2), que se iniciou o estudo da história da Universidade. Daí para cá escreveram-se textos de circunstância, deram-se a conhecer dados eruditos, publicaram-se fontes e escreveram-se duas obras de conjunto. Uma delas, a de Teófilo Braga (3), dos finais do século passado e do início da nossa centúria, é, apesar do seu estilo confuso e do seu tom marcadamente ideológico, a primeira grande tentativa para a elaboração de uma história moderna, de uma «história globalizante», onde são abordados em conjunto e em interligação os aspectos institucionais, culturais, políticos, sociais, religiosos, etc. A outra, publicada em 1937 por professores da nossa Universidade, Mário Brandão e Lopes de Almeida (4), a quem se devem outros estudos no mesmo âmbito, é a única verdadeira tentativa de síntese realizada neste século. Isso não significa, porém, que se tenha interrompido a pesquisa sobre a história da Universidade. Têm surgido, ao contrário, no âmbito da história das ideias e da educação, análises do maior interesse. Mas, apesar destes esforços, mais ou menos individuais e indirectos, a história da Universidade não tem merecido em Portugal um tratamento sistemático.

Se fizermos um confronto com a vizinha Espanha, país de forte tradição universitária, a pobreza da nossa historiografia torna-se ainda mais evidente. Sobretudo se tivermos em conta os trabalhos sobre a época mais próxima da história das Universidades, área em que a nossa investigação ainda é mais incipiente. Por exemplo, o período iluminista e o período liberal têm proporcionado estudos recentes relativos à Universidade ou às Universidades espanholas, em termos de grandes sínteses, como as obras de Antonio Alvarez de Morales (5)

(2) *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra. Primeira Parte, que comprehende os annos que decorrem desde o de 1288, até principios de 1537*, Lisboa, por José António da Silva, 1729. Também se encontram na *Collecção dos Documentos e Memorias da Academia Real de Historia*, t. IX.

(3) *Historia da Universidade de Coimbra nas suas relações com a Instrucção Publica portugueza*, 4 vols., Lisboa, 1892-1902. Obviamente que esta obra não se pode compreender sem o importante trabalho levado a efeito por José Silvestre Ribeiro, *Historia dos estabelecimentos scientificos, literarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da Monarquia*, 16 vols., Lisboa, 1871-1893, os vários artigos de Joaquim Martins de Carvalho publicados em *O Conimbricense*, alguns estudos que surgiram na revista *O Instituto*, e as memórias sobre as faculdades de Teologia, Medicina, Matemática e Filosofia, respectivamente da autoria de Motta Veiga, Serra de Mirabeau, Castro Freire e Simões de Carvalho, publicadas por volta de 1872, no âmbito do 1.º Centenário da Reforma Pombalina da Universidade.

(4) *A Universidade de Coimbra. Esbôço da sua história*, Coimbra, 1937. A obra foi publicada no âmbito do centenário da transferência da Universidade para Coimbra no tempo de D. João III (1537).

(5) Entre outras, *Génesis de la Universidad española contemporánea*, Madrid, Instituto de Estudios Administrativos, 1972.

e dos irmãos Peset (6), ou de análises mais especializadas, como o interessante estudo de Marc Baldó i Lacomba para o caso da Universidade de Valência (7).

A perspectiva sócio-institucional e sócio-cultural vai-se tornando a tónica da historiografia das Universidades, como de resto acontece para outros temas. Mas esta incidência torna-se ainda mais evidente em França onde todavia — mercê de uma certa sobrevivência da crise da tradição universitária, devido à Revolução Francesa, e do vector «populista» (passe o termo) da «Histoire Nouvelle» — essa via de análise sociológica tem diluído o estudo das Universidades no campo mais vasto da instrução pública (8).

(6) Mariano Peset e José Luis Peset, *La Universidad española (siglos XVIII y XIX). Despotismo ilustrado y Revolución liberal*, Madrid, Taurus, 1974.

(7) *Profesores y estudiantes en la época romántica. La Universidad de Valencia en la crisis del Antiguo Régimen (1786-1843)*, Ajuntament de València, 1984.

(8) Na verdade, depois das obras clássicas de Louis Liard, *L'enseignement supérieur en France. 1789-1889*, Paris, 1888 [sic], e de Stephen d'Irsay, *Histoire des Universités françaises et étrangères*, 2 vols., Paris, A. Picard, 1935, são de significado menor as obras dedicadas ao estudo do ensino superior e das universidades. O tema é geralmente tratado no conjunto dos problemas do ensino. Assim acontece com as obras (de investigação analítica ou de síntese divulgativa) de Antoine Léon, *Histoire de l'enseignement en France*, Paris, P.U.F., «Que sais-je?», 1967, P. Chevalier, B. Grosperin e J. Maillat, *L'enseignement français de la Révolution à nos jours*, 2 vols., Paris, Mouton, 1968 e 1971, Jean Morange e J. F. Chassaing, *Le mouvement de réforme de l'enseignement en France. 1760-1798*, Paris, P.U.F., 1974, Felix Ponteil, *Histoire de l'enseignement en France. 1789-1964*, Paris, Sirey, 1966, e Antoine Prost, *Histoire de l'enseignement en France. 1800-1967*, Paris, A. Colin, col. «U», 1970. Mas, na verdade, a tendência mais actual consiste no estudo sociológico do ensino em geral. Um exemplo: Willem Frijhoff e Dominique Julia, *École et société dans la France d'Ancien Régime. Quatre exemples: Auch, Avallon, Condom et Gisors*, Paris, Colin, 1975. Note-se, todavia, que esta tendência para o estudo sociológico do ensino e concretamente das Universidades é característico de uma orientação historiográfica que ultrapassa largamente a França. Vejamos dois exemplos da historiografia anglo-saxónica: Richard Kagan, *Students and society in Early Modern Spain*, The Johns Hopkins University Press, 1974, e Lawrence Stone (ed.), *The University in Society*, Princeton, 1974. Esta nova dinâmica, se se explica pelas modernas orientações da história, não pode também deixar de se ligar a uma certa desmistificação das universidades e a uma reflexão profunda sobre o seu significado. Em todo o lado e já desde há alguns anos têm surgido obras com esse objectivo. Recordemos, por exemplo, o livro, publicado em 1964, *L'Université en question*, de Georges Gusdorf, ou o recente estudo de sociologia cultural da universidade francesa, da autoria de Pierre Bourdieu, *Homo Academicus* (1984), ou mesmo as recentes obras italianas da autoria de Moscati, *L'Università — fine o trasformazione del mito?* (Il Mulino, 1983), e de Moro Giorgio, *La questione universitaria* (La Nuova Italia, 1985). No caso português saliente-se que a actual crise universitária tem originado algumas reflexões interessantes. Permitimo-nos a este respeito referir o artigo de Boaventura de Sousa Santos, «Da ideia de Universidade à Universidade de ideias», publicado no volume da *Revista Crítica de Ciências Sociais*, dedicado ao tema «A Universidade», n.ºs 27/28, Junho 1989, p. 11 ss.

Há, pois, que retomar, de forma sistemática, o estudo da história da Universidade portuguesa. E há que reformulá-lo, embora sem submissão a modas. Importa, com efeito, ultrapassar uma análise meramente factual e formal e procurar encarar a instituição universitária como uma realidade social, veiculadora de concepções culturais, que têm subjacentes mecanismos ideológicos e que supõem a reprodução de determinadas estruturas mentais. Torna-se fundamental captar nela as suas bases de conservação e a sua dinâmica de mudança e definir os focos de conflito interno e de confronto com outras forças.

Tal orientação implica o conhecimento de fontes ainda não estudadas, mas também uma outra «leitura» de fontes abordadas. Não caindo no «vício quantitavista», digamos que a análise «serial» é muitas vezes um óptimo auxiliar para interpretações «qualitativas», que se desejam profundas. Contabilizar as diversas «situações» dos professores e estudantes no seio da orgânica institucional universitária é um caminho importante a percorrer. Mas nem sequer se trata de uma via muito original. Para não ir mais longe, recordemos que já o historiador António de Vasconcelos, com notável sensibilidade para algumas questões básicas do estudo da instituição, abriu perspectivas para essa tarefa, mobilizando para ela os estudantes de «História de Portugal» dos anos lectivos de 1915 a 1918 (9).

Em conclusão: há que retomar, inovando, caminhos já trilhados; revolver fontes ainda por explorar e «reler» outras já conhecidas; utilizar, embora criticamente, métodos renovados, novos modelos e conceitos operatórios. Há que fazer e refazer, de forma sistemática, a história da Universidade portuguesa.

1.2. Mais uma nota introdutória, agora para explicar o sentido deste ensaio e o seu âmbito temático e cronológico.

O primeiro liberalismo, ou seja, fundamentalmente o triénio de 1820 a 1823, é o período focal da nossa reflexão. Trata-se de um momento particularmente interessante para captar a dinâmica de mudança e a estática conservadora da Universidade. Momento rico de conflitos, o Vintismo é, na verdade, um tempo de ruptura e de continuidade: de

(9) Vide «Mapas Estatísticos», in *Escritos vários*, vol. II, p. 111 ss. Aí se encontram as seguintes estatísticas: «Estatística das matrículas efectuadas na Universidade de Coimbra durante dois séculos (1573-1772)» (p. 111 ss.) e «Estatística dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra durante o século XIX e dos graus de licenciado e doutor nela conferidos no mesmo século, isto é, desde 1 de Janeiro de 1801 até 31 de Dezembro de 1900» (p. 124 ss.). Note-se que as relações dos estudantes matriculados na Universidade, publicadas a partir de 1800 por ordem do Vice-Reitor Monteiro da Rocha, são uma fonte fundamental para estas análises estatísticas, que tiveram em Portugal uma certa importância desde os princípios do século XIX. As «Memórias» de algumas faculdades, publicadas à volta de 1872, contêm também elementos estatísticos ou para-estatísticos que convém analisar.

ruptura mais em termos de projecto político (ou de projectos políticos), de continuidade mais em termos de realidade institucional⁽¹⁰⁾. Nele explodem palavras, ideologias e sentimentos, reais ou artificiais, novos ou que se preparavam desde há muito, mantendo-se camuflados ou adormecidos, consciente ou inconscientemente. Mas nele também se desenvolvem mecanismos de defesa das instituições existentes, que procuram reagir ao movimento transformador.

Por isso o estudo do Vintismo não poderá confinar-se à análise do triénio. Supõe, por um lado, o conhecimento da gestação das ideias e da organização e evolução das instituições, que lhe é anterior, e supõe, por outro lado, para diante, o processo transformativo e conservativo dessas ideias e dessas instituições. O estudo da Universidade do período vintista implica, pois, o conhecimento da realidade universitária, cultural-ideológica e sócio-institucional, do «Absolutismo» próximo, que é simultaneamente «tradicionalista» e «iluminista», «antiga» e «reformada», como também a percepção das mutações que se vieram a verificar em função do projecto liberal e burguês de instrução e de Universidade, manifesto sobretudo depois de 1834, e o que, apesar dele, permaneceu. Sem esta perspectiva relativamente «longa» não é possível conhecer o peso das estruturas de conservação e a força da dinâmica de mudança, nem perceber os contornos e as razões dos conflitos de ideologias e de poderes que se verificam no seio da Universidade ou em que a Universidade é um dos pólos.

Digamos ainda que se esses conflitos são, em muitos casos, clara e facilmente definíveis, noutros têm um carácter subterrâneo, mal trans-

(10) Facilmente se constata esse facto, que resulta inclusivamente da falta de tempo para que as mudanças se verificassem. Mas mais do que a não realização prática de transformações, o que mais nos impressiona é até a manutenção da mentalidade e do espírito das instituições do «Antigo Regime». Essa estabilidade foi devidamente salientada pelos liberais portugueses. É o caso de José Liberato Freire de Carvalho, que veio a escrever nas suas *Memórias*: «Se a revolução afinal caiu, não foi ele [o conde de Palmela] quem com os seus *elixires* [diplomáticos] a frustrou, foram mãos mais poderosas, que fizeram o milagre, ajudadas pela inépcia, fraqueza, e não sei se diga, pelas baixas condescendências do mesmo governo da revolução, que não soube ser revolucionário... É este sempre o vício dos revolucionários de *água doce*: querem-no ser, mas não o parecer... depois de abaterem o ídolo, são eles os primeiros que se põem de joelhos diante dele, e o adoram» (*Memórias da vida de José Liberato Freire de Carvalho*, 1.^a ed. 1855, 2.^a ed., Lisboa, Assírio e Alvim, 1982, p. 120). Também os revolucionários estrangeiros que nos visitaram apresentaram juízos semelhantes. É o caso de Giuseppe de Pecchio, milanês exilado da sua terra, que escrevia assim, em 9 de Fevereiro de 1822, a uma sua correspondente inglesa: «Vous devez être étonné de ce que ne vous ai pas encore écrit un seul mot de politique. Mais que pouvais je vous dire, puisque j'ai traversé tout ce royaume sans avoir remarqué un seul indice de sa régénération? L'ancien édifice est encore debout. On a annoncé, et l'on a même solennellement juré, que l'on élèverait l'édifice constitutionnel; mais jusqu'à ce jour, il n'existe encore que la seule façade de ce monument: je veux dire la Constitution» (*Lettres historiques et politiques sur le Portugal*, Paris, s. d., pp. 3-4).

parecendo para além da aparente harmonia corporativa da Universidade, que sobretudo se nos depara. Para captar em toda a sua profundidade esses conflitos, teremos, pois, de recorrer a análises indirectas. Um pouco à maneira da metodologia de Pierre Bourdieu que, na sua obra *Homo Academicus* (1984), procurou, em estudo de sociologia cultural, captar o sentido do «conflito das faculdades» da Universidade francesa de hoje, através do estudo quantitativo de vários «indicadores» curriculares dos seus professores⁽¹¹⁾. A inspiração da sugestiva e polémica obra de Kant, *Der Streit der Fakultäten (O Conflito das Faculdades)*, de 1794-1797⁽¹²⁾, marcou o ritmo de um certo tipo de análise sociológica e de história, cultural-ideológica e sócio-política, das Universidades.

Portanto, a síntese que vamos apresentar resulta de uma complexa pesquisa em curso. Complexa pela amplitude cronológica que lhe é implícita e pela teia da problemática em análise; e complexa pela metodologia utilizada. Procuraremos brevemente dar conta das questões essenciais sobre o tema que nos propomos abordar.

2. A coesão institucional da Universidade e a sua força conservadora

2.1. No opúsculo *A Universidade de Coimbra em 1843*, escrito em nome da corporação, o lente de Medicina João Alberto Pereira de Azevedo — admitido como opositor durante o triénio de 20, perseguido depois pelo miguelismo e nomeado professor em 1834 pelo gover-

(11) Segundo Bourdieu os professores das diferentes faculdades distribuem-se entre o pólo do poder económico e político e o pólo de prestígio cultural. Assim, da análise de vários «indicadores» concluiu que cresce a frequência das propriedades mais características das fracções dominantes da classe dominante à medida que se passa das faculdades de Ciências para as faculdades de Letras e destas para as faculdades de Direito e de Medicina, ao passo que a posse de marca distintiva da «excelência escolar» tende a variar na razão inversa da hierarquia social das faculdades. Por outras palavras: nas faculdades socialmente dominantes (Medicina e Direito) é maior o poder económico, nas faculdades socialmente dominadas (Ciências e Letras) é maior o prestígio cultural. Para tal Bourdieu analisou «indicadores» diversíssimos a que chamou: 1. «Indicadores demográficos e indicadores de capital herdado e adquirido» (sexo, número de filhos, lugar de nascimento, residência, situação profissional do pai, condecorações, etc.); 2. «Indicadores do capital escolar» (tipo de escolas frequentadas, estudos ou não no estrangeiro, etc.); 3. «Indicadores do capital de poder universitário» (se possui qualquer cargo científico ou académico, se possui palmas académicas, etc.); 4. «Indicadores do capital de poder e de prestígio científico» (cargos no C.N.R.S., participação em colóquios, obras traduzidas para outras línguas, etc.); 5. «Indicadores do capital de notoriedade intelectual» (edições em «livros de bolso», artigos em *Le Monde*, emissões televisivas, etc.); 6. «Indicadores do capital de poder político e económico» (se pertencem a importantes organismos públicos, se participam na realização de «Planos», se ensinam nas escolas do poder).

(12) Pode ver-se a edição francesa *Le conflit des facultés. En trois sections. 1798*, Paris, Librairie Philosophique J. Vrin, 1973.

no liberal — protestava contra as medidas de reforma de ensino que então se procuravam introduzir, tais como a promoção das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto e a institucionalização em Lisboa do Conselho Superior de Instrução Pública, e falava da excelência da organização universitária coimbrã, regida pelos Estatutos Pombalinos de 1772⁽¹³⁾. Será esta, com efeito, a tendência da Universidade de Coimbra ao longo pelo menos da primeira fase do liberalismo — a defesa da manutenção da sua estrutura, miticamente elogiada, e a reclamação contra qualquer medida que a pusesse substancialmente em causa.

Esta tendência para o «conservadorismo» foi ainda mais marcante durante o primeiro movimento liberal, dada a força da herança institucional do «Antigo Regime» e a estrutura mental geralmente tradicionalista dos lentes de Coimbra de então. Daí que liberais de todos

(13) Cfr. *A Universidade de Coimbra em 1843*, Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1843. Trata-se, com efeito, de um opúsculo muito significativo, de protesto contra a legislação de 1835-1836 e contra os projectos da Câmara dos Deputados de 1843, que pretendiam, sobretudo, criar em Lisboa o Conselho Superior de Instrução Pública, substituindo assim a Junta da Directoria Geral dos Estudos, sediada em Coimbra, e estabelecer em Lisboa e no Porto cursos completos de Medicina. É realmente interessante o sentido desta defesa, pois parece que a Universidade não tinha qualquer sentido de que se deveria adaptar a uma nova estrutura política e social. Mesmo certas reformas que atentaram contra a sua estrutura «corporativa-senhorial» foram encaradas apenas como medidas ofensivas contra a Universidade. Dizia assim Pereira de Azevedo: «A sábia organização d'este magnífico Estabelecimento, colocado na parte mais central e conveniente do Reino, organização fortalecida pela experiência de séculos, fecunda em bons resultados, bastante para satisfazer as necessidades públicas, e cómoda a todos os respeitos, começou a ser combatida em 1835. A Universidade nem se queixou então, nem representou pela perda do seu património antigo e moderno, dos seus próprios bens, e da administração de uns e outros, nem contra a abolição dos seus privilégios, isenção e regalias, estabelecidas pela maior parte da utilidade pública; mas, sendo depositária do muito honroso encargo da Instrução Pública, tendo vivido, e vivendo unicamente para este fim, sem que se persuada ter desmerecido, e não se tendo demonstrado conveniência pública de seu acabamento, faltaria ela à sua dignidade, carácter científico, e até justa defesa dos seus direitos, se devidamente e conforme as leis os não expusesse respeitosamente à Consideração de Sua Magestade, das Câmaras Legislativas, dos Ministros e do Público» (pp. 1-2). Aliás, esta defesa «oficial» da Universidade encontrava os seus apoios mesmo em homens que a tinham criticado e que a continuavam a criticar. Por exemplo, Garrett, um dos seus maiores críticos no Vintismo e que em 1843 nas *Viagens na minha Terra* a continuava a ridicularizar — «onde estão as universidades, e o que faz essa que há, se não dar o seu grauzito de bacharel em Leis e em Medicina? O que escreve ela, o que discute, que princípios tem, que doutrinas professa, quem sabe ou ouve dela senão algum eco tímido e acanhado do que noutra parte se faz ou diz?» (cap. XIII) —, no mesmo ano afirmava da Universidade de Coimbra na Câmara dos Deputados: «é realmente o estabelecimento mais respeitável que há no País... Tem uma reputação feita, uma reputação europeia... É um corpo respeitabilíssimo por tantos séculos e pela opinião geral de todo o mundo» (*Diário da Câmara dos Deputados*, vol. V, sessão n.º 15,17-5-1843, p. 244).

os matizes, desde José Liberato Freire de Carvalho a Borges Carneiro e Garrett, critiquem a Universidade por não mudar, assim como a acusavam de em nada praticamente ter contribuído para a formação do processo liberal⁽¹⁴⁾. Retenhamos apenas, por ser muito expressiva, a afirmação do bacharel médico José Pinto Rebelo de Carvalho, proferida no seu jornal *O Censor Provinciano*, já em princípios de 1823: «Mas existe ainda em meio duma nação regenerada um corpo grande e poderosíssimo, que tem as mesmas opiniões ainda hoje que tinha antes da nossa Regeneração!!! É esta propecta Universidade de Coimbra...». (15)

(14) Tomámos estes três exemplos pelo facto de José Liberato ser um liberal reformista e Borges Carneiro um liberal avançado, assim como Garrett, que, ao contrário dos anteriores, apresentou as suas críticas à Universidade fora do teatro parlamentar. Freire de Carvalho, defendendo a Academia das Ciências, de que era sócio, afirmava na sessão de 9 de Janeiro de 1823: «Nós temos em Portugal apenas duas academias literárias: uma é a academia das ciências de Lisboa e outra é a Universidade de Coimbra. É preciso que eu diga, que se nas Nações estrangeiras se diz que em Portugal se sabe ler, e escrever, é porque lá aparecem os livros da academia das ciências, porque da universidade não vai lá nenhum» (*Diário das Cortes*, 2.^a legislatura, t. I, p. 402). Borges Carneiro, na sessão parlamentar de 27 de Fevereiro de 1823, em que se discutia o orçamento da Universidade, tomando posição contra a autonomia da sua fazenda, exclamava: «O corpo académico deve cuidar das suas cadeiras; e o seu pagamento estar a cargo do Estado. Procedeu esta irregularidade de ser a universidade um corpo clerical, papal, e jesuítico; e sabido é que o clero sempre forcejou por manter entre nós um *status in statu*; isto é, um estado independente da administração geral, com os seus códigos, leis, tribunais, bens, tudo separado. Sim, ali tudo é clerical, jesuítico, e portanto inquisitorial, e misterioso; os lentes e estudantes de batina, cabeça e volta; o reitor eclesiástico; o cancelário frade, os lentes quase todos clérigos ou frades; os graus académicos conferidos em nome e por autoridade do papa; o direito canónico com multiplicadas aulas que versam sobre bulas dos papas verdadeiras e falsas; os exames, do pátio e os privados, as congregações dos prémios, as informações, as habilitações dos opositores, os votos por A e R, tudo ali se faz em segredo, nas trevas do mistério, nas quais a vingança, a injustiça, a patronagem possam exercer um império tirano sobre quaisquer vítimas que se queiram sacrificar» (*D. C.*, 2.^a leg., t. I, pp. 1023-1024). Por sua vez, Garrett na sessão de 19 de Julho de 1822, realizada em Lisboa na Sociedade Literária Patriótica, proferia a seguinte acusação contra os «lentes de Coimbra»: «Esta espécie de gente de quem verdadeiramente se pode dizer o que um grande sábio nosso asseverava de outros tais que são *Criados a la leche de la servidumbre*, são homens de mônita secreta, acostumados às cortesias dos estudantes que, ou por vileza, ou por dependência, continuamente os incensam; acostumados a enunciar categoricamente o seu juízo, de que ninguém ousa apelar, são em geral pedantes e hipócritas por um hábito quase necessário onde tudo é *padresco*, e de plataforma. Depois disso o nenhum uso dos bons livros, o aferro aos velhos e rançosos, tem criado um como cirro naquelas almas, que toda a medicina da boa, liberal e legítima doutrina não delirá facilmente. Isto tem excepções, porém não muitas, e nas faculdades positivas nenhuma» (*Jornal da Sociedade Literária Patriótica*, 2.^o trimestre, n.º 8, 9 de Agosto de 1822, p. 174). As «faculdades positivas» a que se referia Garrett eram, de acordo com os estatutos pombalinos, as de Teologia, Cânones e Leis.

(15) *Censor Provinciano*, n.º 7, 18-1-1823, p. 105.

Com efeito, a sua orgânica institucional não sofreu com o Vintismo qualquer alteração significativa, mantendo uma estrutura própria duma Universidade do «Antigo Regime». De resto, importa esclarecer que se a reforma pombalina lhe trouxe modificações muito importantes, no que diz respeito aos seus aspectos pedagógicos e científicos, não a transformou, a não ser pontualmente, nos seus aspectos administrativos e «morais». Assim, a lei de D. Maria, de 5 de Novembro de 1779, que, considerando a deficiência dos estatutos pombalinos na «parte económica, civil, litúrgica e moral», manda aplicar nesse particular os «Sextos Estatutos», de 1598, confirmados em 1653, não fez mais do que legalizar uma situação de facto (16). Portanto, a Universidade que chega ao Vintismo e que se prolonga durante o seu triénio, apesar de pombalina, radica-se numa tradição mais longínqua, conhecendo ainda algumas inversões que se verificaram no reinado mariano-joanino, nomeadamente o seu reforço corporativo, devido à criação, em 1794, da Directoria Geral dos Estudos e Escolas do Reino, substituta do órgão centralizador régio de direcção e fiscalização do ensino, de concepção pombalina, que era a Real Mesa Censória, extinta em 1787, e do Tribunal da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, que havia sido criado nesse mesmo ano, por D. Maria (17).

Assim, a estrutura «corporativa-senhorial» da Universidade de Coimbra vai manter-se sem qualquer modificação — continua ela a deter o poder centralizador corporativo do ensino, o seu foro privado e a fazenda própria. Da mesma forma, vai sobreviver, sem grandes abalos, a sua tradicional dimensão «eclesiástica». Os cerimoniais religiosos e os juramentos dogmáticos de docentes e estudantes mantiveram-se (18);

(16) Cfr. *Legislação Académica* colligida pelo Dr. José Maria de Abreu, coordenada, revista e ampliada pelo Dr. António dos Santos Viegas, vol. I, 1772-1850, Coimbra, 1894, pp. 40-41.

(17) Vide Joaquim Ferreira Gomes, «Da Directoria-Geral dos Estudos ao Ministério da Educação», in *Estudos de História e de Pedagogia*, Coimbra, Almedina, 1984, p. 7 ss.

(18) Na verdade, mantinha-se em vigor todo o cerimonial religioso que Pombal só abolira episodicamente, pois logo em 30 de Novembro de 1772, em carta a D. Francisco de Lemos, insistia que se deveriam realizar as procissões até aí estatuídas (cfr. Lopes de Almeida, *Documentos da Reforma Pombalina*, vol. I, 1771-1782, Coimbra, 1937, p. 64). Por sua vez, os Estatutos de 1772, pelos quais se continuava a reger a Universidade, referiam-se a várias formas de juramento dogmático e de invocação. Por exemplo, os doutorados continuavam a recitar a «Profissão de Fé» da Bula de Pio IV (por ex. liv. I, tit. IV, cap. VII, § 19) — trata-se da bula *Benedictus Deus* (1564), que consagrava os decretos de Trento e cujo juramento era estipulado nos «estatutos velhos». Também, de acordo com esses estatutos, todos os graduados teriam de jurar o dogma da Imaculada Conceição, que foi celebrado na Universidade, pela primeira vez, em 28 de Julho de 1646. Da mesma forma, os estudantes deveriam continuar a invocar no princípio de qualquer exame o Auxílio Divino, o que se encontrava prescrito nos Estatutos Pombalinos (por ex., liv. I, tit. IV, cap. V, § 3).

os colégios ⁽¹⁹⁾ — nessa altura verdadeiras estruturas de defesa de uma certa ordem sócio-religiosa e moral — conservaram-se, procurando não aceitar no seu âmbito elementos que a pudessem perverter, como sucedeu no colégio de S. Pedro em relação a Joaquim António de Aguiar ⁽²⁰⁾; continuaram a atribuir-se conezias e outros

⁽¹⁹⁾ Eram vários os colégios existentes em Coimbra. Dois de carácter secular — o de S. Pedro e o de S. Paulo — que tinham como objectivo dar o apoio aos opositores que se destinavam à carreira universitária, os colégios das ordens militares (o Colégio dos Militares, das ordens de Santiago de Espada e de São Bento de Aviz, e o Colégio de Nossa Senhora da Conceição ou de Tomar, da Ordem de Cristo), e os colégios das ordens religiosas. Quanto a estes, contavam-se os seguintes: os dominicanos possuíam o Colégio de São Tomás; os franciscanos tinham os dois colégios de São Boaventura, o de São Pedro (ou dos «borras»), o Colégio de Santo António da Pedreira e o Colégio de Santo António da Estrela; os cónegos regrantes, para além da casa-mãe de Santa Cruz, possuíam o Colégio Novo de Santo Agostinho ou da Sapiência; os beneditinos, o Colégio de São Bento, e os cistercienses, o Colégio de São Bernardo ou do Espírito Santo; o Colégio do Carmo pertencia aos carmelitas calçados e o Colégio de São José dos Marianos aos carmelitas descalços; o da Graça era pertença dos eremitas calçados de Santo Agostinho e o de Santa Rita ou «dos Grilos» dos eremitas descalços; aos cónegos de São João Evangelista pertencia o Colégio de São João Evangelista ou dos Loios; o Colégio de São Paulo o Eremita era da congregação do mesmo nome; o Colégio de São Jerónimo dos monges com a designação do referido Santo, e o Colégio da Trindade, da ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos. Para além de todos estes colégios, havia o Colégio das Artes, que tinha uma estrutura *sui generis*, pois era um verdadeiro centro de ensino de nível pré-universitário, mas onde vigorava também uma disciplina rigorosa. Vide sobre este tema António de Vasconcelos, «Os Colégios Universitários de Coimbra», in *Escritos Vários*, vol. II, Coimbra, 1941, p. 155 ss..

⁽²⁰⁾ Os colégios de São Pedro, de São Paulo e dos Militares constituíam verdadeiras estruturas de conservação. Aliás, já Ribeiro Sanches havia chamado a atenção para o carácter nobiliárquico e ultramontano dos colegiais de São Pedro e de S. Paulo («Apontamentos para fundarse hũa Universidade Real na cidade do Reyno que se achasse mais conveniente», in *Obras*, vol. I, Coimbra, 1959, p. 112). Daí que tivessem sido alvo dos maiores ataques por parte dos estudantes liberais — por ex., numa rábula do jornal *O Públicola*, o Diabo vem vestido com uma beca vermelha à maneira dos colegiais de São Pedro e traz outra na mão que furtara a algum colegial de São Paulo (n.º 1, 15.5.23, pp. 12-16) — e daí que tivesse sido defendida a sua extinção por parte do deputado Santos do Vale (projecto de Santos do Vale, § 19, in *D. C.*, 2.ª leg., t. I, p. 142). Eram formados, na sua maioria, por opositores das faculdades jurídicas. Aliás, a sua abertura às outras faculdades só se verificou, e muito parcimoniosamente, em 1786 (vide carta régia de 4 de Dezembro, in Lopes de Almeida, *Documentos*, vol. II, pp. 105-106). Vejamos alguns elementos que detectámos. Em 19 de Dezembro de 1811 foi aprovada e confirmada pelo rei a eleição do Reitor e oficiais do Colégio de São Paulo. Eram eles os seguintes: Reitor — Inácio da Costa Brandão, opositor de Cânones; Conselheiros — Rafael António de Almeida (Secretário), opositor de Cânones, José de Jesus Marques (Mestre de Cerimónias), opositor de Cânones, e Luís da Costa Almeida (Procurador), opositor de Leis; Refeitoreiro — Alexandre Dias Pessoa, opositor de Cânones; Superintendente da despensa — o citado Luís da Costa Almeida (A.N.T.T., *Min. do Reino*, liv. 440, fls. 9v.-10). Portanto, toda a direcção era constituída por opositores juristas: 4 de Cânones e 1 de Leis. Por sua vez, através da documentação do Colégio de São Pedro, constatámos que dos 27

benefícios eclesiásticos (21); os lentes e opositores clérigos eram ainda em grande número — cerca de 50%, sendo aproximadamente 30% das ordens religiosas e militares (22); o Reitor-Reformador, como era tradicional, continuava a ser um alto dignitário da Igreja — tanto D.

opositores ali integrados de 1772 a 1823, 21 pertenciam às faculdades jurídicas (12 de Cânones e 9 de Leis), 2 a Teologia, 2 a Matemática e 2 a Filosofia (A.U.C., Col. de S. Pedro, maço 12). O caso da preterição de Joaquim António de Aguiar parece ser o mais sintomático relativamente à manutenção de uma certa ordem moral, como também da tentativa de o governo liberal integrar nos colégios opositores da sua ideologia. Assim, numa carta do arquivo do Colégio de S. Pedro, datada de 24 de Abril de 1821, explicava-se que ele havia sido preterido, entre outros motivos, por ter «um génio atravaliário, inquieto e indócil» (maço 12, docum. 72). No entanto, as Cortes, por Aviso de 9 de Abril de 1821, legislado por Portaria da Regência, decidiram integrar o opositor que havia reclamado (maço 12, docum. 73). Mas não era só o caso de Aguiar. Sabemos, através de uma carta de 26 de Agosto de 1823, do Ministério do Reino, que haviam também sido excluídos do Colégio de São Pedro, António Joaquim Barjona, opositor de Medicina, e Joaquim Lebre de Sousa e Vasconcelos, opositor de Matemática. Na verdade, acabaram por ser demitidos em 11 de Novembro de 1823 (*Min. do Reino*, liv. 441, p. 189v.) Vide Anexos, I, 10.

(21) Ver Anexos, II, 11. Eram atribuídos canonicatos ou conezias e comendas a licenciados ou doutores. Para o caso da Faculdade de Teologia chamavam-se «canonicatos magistrais» e para as faculdades jurídicas «canonicatos doutorais». O júri que atribuída essas conezias era formado, no caso dos primeiros, pelo Bispo de Coimbra, pelo lente de prima de Teologia, pelos 4 lentes seguintes da mesma faculdade e pelos decanos das outras faculdades e, para o caso dos segundos, pelo bispo, pelo primeiro lente de Cânones, pelos 4 lentes seguintes da mesma faculdade e pelos decanos. Em qualquer dos casos o provimento cabia ao rei. Através da bula *Scientiarum omnium*, de 22 de Abril de 1774, o papa Clemente XIV concede que lentes eclesiásticos da Faculdade de Matemática sejam providos em 2 «conezias doutorais», de Leiria e Miranda, e erige em comendas da Ordem de Cristo outras 2 conezias, de Elvas e de Portalegre, para serem providos em lentes seculares da mesma faculdade (*Legislação académica*, pp. 32-33). Note-se, porém, que o rei só deu o seu acordo a esta bula, em 9 de Agosto de 1785 (*idem*, p. 53). Em 13 de Agosto de 1803 pela bula *Cogitantibus Nobis*, Pio VII suprime um «tercenário» na catedral de Coimbra para ser erigido com todos os seus rendimentos em comenda da Ordem de Cristo e conferida por apresentação da Universidade a um lente de Filosofia, efectivo ou jubilado, eclesiástico ou secular (*idem*, p. 101). Para além destes benefícios, a Universidade apresentava o chantage da Sé de Coimbra, devendo ser proposto um doutor ou licenciado em Teologia, vários benefícios paroquiais, em doutores, licenciados ou bacharéis em Teologia ou Cânones, e vários párocos, abades, priores, vigários, etc. Ver a este respeito *Almanach da Universidade de Coimbra para o anno de 1810*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1810 (B.G.U.C., RB.4-20). A dependência dos canonicatos era salientada muitos anos antes por Ribeiro Sanches, num quadro que não conheceu praticamente qualquer alteração apesar da revolução liberal: «O Reitor, o Conservador, e a maior parte dos que compõem o Conselho Académico são Eclesiásticos, ou Regulares, ou Seculares. Os lentes de Cânones, de Jurisprudência e de Teologia ou estão já providos de benefícios simples Eclesiásticos, ou os pretendem, como são canonicatos e outras dignidades dos cabidos. De tal modo que não esperam o prémio dos seus estudos das rendas do Estado, mas só da Igreja, que é outra Monarquia dentro dele mesmo» («Apontamentos para fundarse hũa Universidade...», in *Obras*, vol. I, p. 112).

(22) Ver Anexos, I, 9.

Francisco de Lemos como D. Frei Francisco de São Luís acumularam com o cargo de bispo de Coimbra (23); e o Cancelário — cargo simbolicamente importante no seio da instituição — era ainda o Prior-Geral do mosteiro de Santa Cruz, considerado uma espécie de casa-mãe da Universidade de Coimbra (24).

Mesmo no campo do ensino, poucas alterações se terão verificado, apesar das mutações legais e ideológicas que se iam dando no país. As actas das congregações das faculdades, rotineiras no seu despacho administrativo, não evidenciam grande dinamismo transformador. Apenas se encontra ali, no que respeita às faculdades jurídicas, a prova de que o Reitor São Luís se esforçava para que nelas fosse introduzido o ensino da Constituição e da nova legislação liberal (25). E tal veio, na verdade, a verificar-se, por acção do lente substituto de Leis Manuel Coelho da Rocha, então apenas com cerca de 30 anos, o que foi saudado, entusiasticamente mas também ironicamente, como um «fenómeno» pelos estudantes liberais (26) e lhe veio a valer, depois da Vilafrancada, uma proposta de exclusão (27). Fora disso, apesar do

(23) Na verdade, por decreto de 1 de Agosto de 1821 Frei Francisco de São Luís foi nomeado bispo coadjutor de Coimbra com direito de sucessão a D. Francisco de Lemos, concedendo-lhe também a futura sucessão do cargo de Reitor-Reformador da Universidade (*Diário do Governo*, n.º 180, 1 de Agosto de 1821). Em 15 de Setembro de 1822, São Luís foi sagrado bispo de Coimbra, acumulando com o cargo de Reitor. Esta acumulação foi muito criticada por Borges Carneiro, fundamentando-se no próprio Concílio de Trento, nas «leis do Reino» e nomeadamente na injustiça da acumulação de vencimentos. Afirmava ele na sessão de 7 de Outubro de 1822 das Cortes Constituintes: «Deverá a nação ver com indiferença que se amontoa nas mãos de um só empregado público uma renda anual de mais de 100 mil cruzados, quando o pároco, e o magistrado, não têm com que passar; e quando para as despesas públicas ordinárias se está pedindo dinheiro emprestado?» E terminava ironicamente: «Muito bem: tenha o bispo de Coimbra 80\$000 cruzados; mais 8 para ser reitor; mais 600\$000 reis para ir às juntas literárias, e da fazenda, e se houver por lá mais alguns officios e ordenados; e depois digam-me que se ponham tributos, que não há dinheiro» (*D.C.C.*, t. VII, p. 709. Ver também intervenção em 2 de Agosto de 1821 in *D.C.C.*, t. III, p. 1746).

(24) Ao Cancelário cabiam as importantes funções de conceder os graus e dirigir os exames privados, tendo nesses actos precedência em relação ao Reitor. Tal officio foi concedido por D. João III ao Prior de Santa Cruz quando impetrou que se anexassem as rendas do Priorado-Mor de Santa Cruz à Universidade (Estatutos confirmados em 1653, liv. II, tit. XXII).

(25) Realmente o Reitor D. Frei Francisco de São Luís, na congregação da Faculdade de Leis de 18-12-1821 e, depois, na congregação de 12-2-1822, como também na congregação de 16-1-1822 da Faculdade de Cânones, insistiu para que se ensinassem as novas leis constitucionais (cfr. respectivamente A.U.C., *Actas da Faculdade de Leis*, liv. 3, IV-1.ª, D-1-3-1, fls. 82v.-83 e 84v.-85v., e *Actas da Faculdade de Cânones*, liv. 2, IV-1.ª, D-1-2-74, fls. 73-73v.).

(26) Cfr. *Censor Provinciano*, n.º 3, 21-12-1822, p. 38.

(27) A justificação da Junta Expurgatória de 1823 para a sua proposta de exclusão refere o seguinte: «Fez-se demasiadamente conhecido de toda a Universidade por

Reitor chamar a atenção das faculdades para a necessidade de levar a efeito algumas reformas pedagógicas e apesar das críticas que choviam de todo o lado ao ensino ministrado, os métodos não mudavam nem se substituíram os compêndios de estudo. Os próprios manuais que emitiam uma ciência ideologicamente absolutista, como os de Martini, continuarão a ser a base do ensino, prosseguindo a sua publicação pela Imprensa da Universidade até meados do século (28).

2.2. Esta inércia institucional tem obviamente explicações de ordem diversa e, por sua vez, tem incidências de variado tipo, nomeadamente no campo político, quer no sentido da política universitária, quer no sentido mais lato da política nacional.

Uma das razões desse conservadorismo tem que ver com a própria situação institucional e social do universitário, que lhe condicionava uma atitude mental pouco favorável a romper com as estruturas existentes. Apesar da tendência da reforma pombalina, a Universidade não era tanto um órgão «público», mas sim — já o dissemos — um organismo «corporativo» de tipo «senhorial» e «eclesiástico». Os professores estavam, assim, sujeitos a um espírito que não favorecia a afirmação da sua individualidade, sobretudo em termos de um individualismo liberal. Por sua vez, a complexa hierarquização universitária — para

abrir em Dezembro de 1822 uma Aula de Constituição, para o que dizem fora aliciado de Lisboa, e que nesta parte se deixara arrastar de vãs esperanças...» (Cfr. Manuel Augusto Rodrigues, «A Universidade de Coimbra no Reitorado de Furtado de Mendonça. A Junta Expurgatória de 1823», *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 30, 1983, p. 449).

(28) Os manuais de Martini, de direito natural e de direito civil, *De lege naturali positiones* e *Positiones de jure civitatis*, foram logo publicados em 1772, multiplicando-se as edições até cerca de meados do século XIX. A obra de direito civil, com o título *Ordo historiae juris civilis*, conheceu ainda edições pela Imprensa da Universidade em 1844 e 1853, enquanto as edições do *De lege naturali* chegaram a 1839 e 1843. As críticas a Martini no Vintismo vieram de todos os lados, desde Serpa Machado a Santos do Vale e a Garrett. No primeiro caso trata-se apenas de uma crítica implícita — Machado, no seu projecto de reformas pontuais da Universidade, apresentado em 11 de Setembro de 1822 nas Cortes, considera que no princípio do ano lectivo seguinte se deveriam reunir as congregações das duas faculdades jurídicas e propor um «compêndio de direito natural e público», «o qual não só seja acomodado aos princípios políticos, que a Nação tem adoptado, mas também às Luzes do século, e aos progressos que esta difícil ciência tem feito na Europa» (*D.C.C.*, t. VII, p. 411). Santos do Vale, no seu projecto de 12 de Dezembro de 1822, dizia do direito público de Martini: «direito que tem por base conceder a um tirano a faculdade de adquirir propriedade sobre os seus semelhantes, como sobre um rebanho de porcos» (*D.C.*, 2.^a leg., t. I, p. 141)). Por sua vez, Garrett dizia na Sociedade Literária Patriótica, em 19 de Julho de 1822: «Há dúzias de anos que o livro por que se ensina direito natural, e público, sustenta com base, que o poder dos reis vem imediatamente de Deus» (*Jornal da Sociedade Literária Patriótica*, 2.^o trimestre, n.º 8, 9 de Agosto de 1822). Vide os manuais em uso no triénio de 1820-1823, in Anexos, II, 1.

além da hierarquia por faculdades e por antiguidade, existiam na categoria de «lente proprietário» 5 a 8 graus, consoante as faculdades, com ordenados diferentes ⁽²⁹⁾ — criava um complexo sistema de precedências e de escalonamento de situações, de poderes e de obediências, que nessa altura tinha um enorme peso na modelação das mentalidades. Além disso, as colegiaturas e as conezias concediam privilégios e dignidades próprias e estabeleciam uma ordem social que deveria ser mantida.

A situação de dependência do universitário em relação ao poder ou aos poderes fica ainda melhor atestada quando reflectimos, por um lado, sobre o tipo de sociedade em que ele então se deslocava e, por outro, quando tentamos aperceber-nos qual era a sua posição económica. Na verdade, facilmente constatamos que, numa sociedade pautada ainda por critérios «honoríficos», «patrimoniais» e de retribuição de serviços prestados, o *munus* universitário não constituía excepção. A legislação e os próprios testemunhos da época, como as memórias do lente de Cânones Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, dão-nos conta de que a ascensão na carreira ou a fruição de certos benefícios académicos estavam ligadas muitas vezes ao pagamento de serviços, próprios ou de ascendentes, ou a empenhos e influências nos meios escolares e nos meios políticos da capital ⁽³⁰⁾. Mesmo a ocupa-

⁽²⁹⁾ Ver os ordenados dos lentes em Anexos, I, 12. Note-se que esta diferença de categoria de ordenados era contestada por Santos do Vale. Assim propunha no seu projecto: «Todos os lentes são iguais, e nenhum receberá de ordenado menos de 1 000\$000 de reis, sendo proprietário; de 600\$000 reis sendo substituto; e de 400\$000 sendo opositor nomeado para substituição extraordinária». Também defendia que os lentes de «Ciências Naturais» deveriam receber uma ajuda de custo, proporcional ao trabalho do seu respectivo estabelecimento, e os demonstradores deveriam receber o ordenado de 400.000 réis. Por outro lado, defendia a abolição da precedência das faculdades académicas em concurso a actos públicos (§§ 15-18 do projecto, in *D.C.*, 2.ª leg., t. I, p. 142). Note-se, porém, que a atitude niveladora de Santos do Vale não era a mais radical. Os jornalistas estudantes iam mais longe nessa ânsia igualizadora. Daí que Rebelo de Carvalho, embora louvando o projecto de Santos do Vale, o tenha criticado por ele ainda distinguir os vários graus universitários — «opositores», «bacharéis», «bacharéis formados», «licenciados», «doutores». Considera tratarem-se de «distinções de séculos bárbaros» e conclui: «todos os cidadãos Portugueses são iguais diante da Lei, e só distintos segundo a gerarquia das suas virtudes, e de seus conhecimentos» (*Censor Provinciano*, n.º 4, 28-12-1822, p. 59). E noutro passo afirma ironicamente: «Tu bem sabes que um Bacharel não tem comparação com um Doutor de Capelo, e menos com um lente; mas eu mesmo depois que fui *enobrecido* com aquele grau, não posso já tratar de boa mente com indivíduo de menos graduação, nem sofrer os plebeus. Quero publicar uma Memória, em que demonstre a necessidade de criar um *Bacharelato honorário* para todos os nossos serventes, porque tenho por indecoroso tratarmos tão familiarmente com pessoas mecânicas» (*Censor Provinciano*, n.º 6, 11-1-1823, p. 95).

⁽³⁰⁾ As provas que poderíamos acumular relativamente a esta realidade são inumeráveis. Os próprios «perdões de acto», devido a qualquer acontecimento festivo,

ção de funções de lentes e opositores por elementos da mesma família, o que é relativamente comum, pode suscitar-nos a interrogação acerca da existência de um certo nepotismo ou hereditariedade de cargos ⁽³¹⁾. Mas a dependência dos universitários em relação a benefícios que lhes poderiam ser concedidos compreende-se ainda melhor depois de conhecidos a sua situação na carreira e o nível dos seus vencimentos. Eles não gozavam, com efeito, de uma confortável condição financeira, sobretudo em tempo de crise da fazenda universitária, que provocava um atraso no pagamento dos ordenados (em Março de 1821, eram-lhes devidos 2 «quartéis») ⁽³²⁾. Mas, para além dessa realidade conjuntural, anotemos que os opositores não tinham um vencimento fixo, estando sujeitos aos ordenados de quaisquer lugares que eventualmente lhes viessem a ser concedidos ou à doação de qualquer benefício, como eram os «partidos» ou as colegiaturas; quanto aos «len-

e os «capelos gratuitos», isto é, os doutoramentos com dispensa de «actos grandes», são prova do que dizemos. Nas cartas régias encontramos, porém, vários casos concretos. Apenas dois exemplos: em 8 de Junho de 1781 a Rainha permite que o filho do lente de Astronomia Miguel António Ciera «faça actos que competem ao quarto ano da Faculdade de Matemática», embora não o tenha frequentado, não só pelo facto de ter sido ensinado pelo pai, mas atendendo também «aos merecimentos e serviços» que este tem prestado; em carta de 6 de Maio são iguallados às cadeiras imediatamente seguintes na hierarquia os lentes que proferiram orações fúnebres durante as exéquias de D. José e de sua esposa (L. de Almeida, *Documentos da Reforma Pombalina*, vol. I, pp. 324-25 e 338-39). Lendo as *Memórias* de Trigoso torna-se ainda mais evidente esta situação. Quando ele, enquanto estudante, deseja conseguir a dispensa da frequência do 6.º ano, é a José Seabra da Silva que dirige a sua pretensão, numa reunião em casa do Ministro, que frequentava (pp. 33-34). Na qualidade de opositor, procurou o lugar de comissário da Junta da Directoria Geral dos Estudos, pelo que o solicitou a D. Francisco de Lemos — a este propósito escreve Trigoso: «pedi-o, pois, ao Bispo Conde, que estava em Lisboa. Estimou ele a ocasião de me poder servir, porque desejava obsequiar o meu tio (...)» (p. 48).

⁽³¹⁾ Vejamos alguns exemplos: os três irmãos Navarro de Andrade. — Joaquim, João e Vicente — filhos do Tenente Coronel dr. Sebastião Navarro de Andrade, nobre nortenho, os dois primeiros que foram lentes de Medicina e o terceiro que, depois de ter sido opositor, ocupou altos cargos na hierarquia médica; o lente da Faculdade de Matemática, Agostinho José Pinto de Almeida, que era filho de Caetano José Pinto de Almeida, lente de Medicina; Manuel José Barjona, lente de Filosofia, e seu filho António Joaquim Barjona, opositor e depois lente de Medicina; Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, lente de Cânones, que era sobrinho e protegido de Manuel Pais de Aragão Morato, lente da mesma faculdade e Vice-Reitor; António Correia Vaz de Seabra Machado de Barros e Álvaro Vaz Correia de Seabra, opositores de Leis, eram filhos do lente da mesma faculdade José Vaz Correia de Seabra; eram irmãos os opositores de Cânones Luís Tomás dos Santos Viegas e Manuel Tomás dos Santos Viegas, depois lente.

⁽³²⁾ «A Universidade de Coimbra está devendo aos Empregados no seu serviço dois quartéis, e para Abril faz o terceiro...» (*O Portuguez Constitucional*, n.º 62, 17-3-1821). Aliás, esta situação — resultante da crise financeira da fazenda (cerca de 26 000 000 réis era o seu deficit em 1823) — provocou mesmo a queixa de lentes.

tes substitutos», embora pudessem ter um ordenado superior se substituíssem um lente proprietário por mais de três meses (33), tinham normalmente um vencimento, variável de faculdade para faculdade, entre 100 000 e 400 000 réis anuais; e os «proprietários» recebiam entre 480 000 e 800 000 réis (34), que, se eram importâncias significativas em comparação com professores de outros níveis (90 000 réis vencia um professor de primeiras letras e 200 000, um mestre de Humanidades) (35), não o eram se as relacionarmos com os ordenados auferidos em outros lugares públicos e militares (o redactor do jornal oficial do governo vencia 800 000 réis (36), um oficial maior da Secretaria do Estado do Reino 1 000 000 e os militares dos mais altos postos atingiam ordenados da ordem de 1 800 000 réis) (37).

Factores do tipo que acabámos de referir geravam nos lentes uma tendência para a rotina. A Reforma Pombalina procurou tornar viva a pedagogia e a pesquisa científica; porém, após um momento de entusiasmo, o ofício do «lente» passou a ser fundamentalmente o de «ler». As caricaturas que nos são fornecidas pelos jornalistas estudantes do Vintismo dão-nos conta dessa rotineira função em poses ridículas (38), mas também o testemunho insuspeito de Trigoso nos mostra, em tom crítico, que em Coimbra, ao contrário do que se passava noutras Uni-

Assim, José de Araújo Santa Bárbara, lente de Matemática, participou tal facto às Cortes, pelo que estas publicaram um aviso, em 5 de Março de 1821, recomendando ao governo que providenciasse sobre o assunto «com energia».

(33) Cfr. Aviso Régio, de 28 de Maio de 1779, in *Legislação Académica cit.*, p. 39.

(34) Vide Anexos, I, 12. Especificando melhor a ideia: o facto de os ordenados dos lentes não serem muito elevados fazia com que eles se tornassem dependentes de benefícios, o que se passava, praticamente por sistema, no que dizia respeito às faculdades hierarquicamente superiores, mormente Cânones e Leis. Relativamente à primeira, é o próprio Balbi que o diz, depois de referir os ordenados dos seus lentes: «Nous croyons indispensable de faire remarquer que les traitemens des professeurs de cette faculté sont considérablement augmentés par la jouissance de certains canonicats et autres bénéfices simples (benefícios simples), acordée par l'université et confirmée dernièrement par les Cortès» (Balbi, *Essai statistique sur le Royaume de Portugal et d'Algarve*, t. II, p. 39).

(35) Passou a ser esse o ordenado depois de, em 24 de Abril de 1821, as Cortes assim o terem decidido, em função da representação de Torres Vedras (*D.C.C.*, t. I, p. 670).

(36) Cfr. Clemente José dos Santos, *Documentos para a historia das Cortes geraes da Nação Portugueza*, t. I, 1820-1825, Imprensa Nacional, Lisboa, 1883, p. 466.

(37) Cfr. Balbi, *ob. cit.*, t. I, p. 374. Saliente-se ainda que um Secretário de Estado vencia 4 800 000 réis. Note-se também que a desproporção entre os vencimentos dos lentes proprietários e de outros officios superiores, como a magistratura, se manteve até princípio do séc. XX, o que provocou reivindicações por parte do corpo docente (cfr. Alice Correia Godinho Rodrigues, «Ideal republicano e reforma da Universidade de Coimbra», in *Revista de História das Ideias*, vol. 7, p. 321).

(38) Vejamos a seguinte crítica do *Minerva Constitucional*: « — Prelecções de Direito Pátrio no 3.º ano. — Esta aula é regida por um Lente de estatura pequenina,

versidades europeias, pouco se escrevia ⁽³⁹⁾. Aliás, a escassa produção compendiária — e não esqueçamos que então o compêndio aparecia como uma inovação pedagógica — comprova esse facto. Dos 40 compêndios adoptados no período vintista nas 6 faculdades, só 10 foram escritos por professores de Coimbra e só são em número significativo os respeitantes às «faculdades naturais» (como se chamavam estatutariamente as de Medicina, Matemática e Filosofia) que parecem ter sido então as escolas onde se desenvolveu uma maior produção bibliográfica em matéria científica ⁽⁴⁰⁾. Portanto, a rotina generalizada em que parece terem caído muitos dos lentes de Coimbra não lhes criaria a abertura necessária para repensarem a situação do ensino e mesmo a situação política nacional.

Mas até o próprio ambiente da cidade de Coimbra ajudaria a consolidar uma certa inércia. Com uma pequena população de cerca de 13 100 habitantes, segundo o cômputo de Franzini ⁽⁴¹⁾ — Lisboa teria 210 000, o Porto 60 000 e mesmo Braga e Setúbal eram ligeiramente mais populosas —, com uma paisagem circundante e uma economia rurais ⁽⁴²⁾, com uma estrutura urbana caracteristicamente escolar e eclesiástica e só escassamente burguesa, e esta mesmo bem

mas Braguês de nascimento, o Sr. Narciso Joaquim de Araújo Soares, Cavaleiro da Ordem de Cristo. É coisa bela ver o delicado modo como coçando na cabeça traduz quase imperceptivelmente o Pascoal, repetindo de instante a instante 'diz o Sr. Pascoal J. de Melo, parágrafo seguinte...' O Redactor deste Periódico teve a distintíssima honra de ser seu discípulo, e um dia notou, que quase 30 vezes, aquele Sr. ilustre pelo seu saber e Constitucionalismo, repetiu no curto espaço de pouco mais de um quarto de hora as palavras: diz o Sr. P. J. de M.!!!' (*Minerva Constitucional*, n.º 1, 22 de Fevereiro de 1823, pp. 11-12)

⁽³⁹⁾ O próprio Trigoço refere-se ao mau ensino da sua faculdade. Falando dos seus mestres afirma: «De todos estes lentes fui discípulo; e, apesar da confusão que faziam na minha cabeça tão diversas disciplinas e com tão mau método ensinadas, que ao mesmo tempo se estudava em duas aulas um mesmo livro do princípio para o meio e do meio para o fim, contudo fui reputado bom estudante...» (*Memórias*, p. 26). Relativamente à falta de produção bibliográfica dos lentes de Coimbra é também significativo este passo: «É verdade que o ofício de Lente não é de escrever; mas também é verdade que as composições por escrito e em Latim pertencem a este ofício e a outros para que o Lente se habilita, tanto mais que nas Universidades estrangeiras, onde muito se escreve, causará muito enjôo o desdém com que os nossos académicos olham para a profissão de escritor, o que muito tem concorrido para ser pouco conhecida fora d'aquí a nossa Universidade» (*idem*, p. 42).

⁽⁴⁰⁾ Vide Anexos, II, 1 e 2.

⁽⁴¹⁾ Cfr. «Mappa da População do Reino de Portugal em 1820, deduzida das relações remetidas ao Coronel M. M. Franzini, Encarregado da Comissão de Estatística», in *Almanach Portuguez, Anno de 1826*, Lisboa, 1826, p. 1 ss.

⁽⁴²⁾ *O Reino da Estupidez* retratou na época essa paisagem com invulgar sentido crítico. Vejamos estas duas estrofes do início do canto III (vide in Luís de Albuquerque, *O Reino da Estupidez* e a *Reforma Pombalina*, Coimbra, Atlântida, 1975, p. 101). Actualizámos, como sempre, a grafia:

separada da área académica (43), não constituía um meio favorável para a compreensão das transformações políticas, sociais, económicas e culturais que, em todo o caso, se iam verificando no país. É oportuno recordar que a revolução é um fenómeno essencialmente urbano. Ora, os lentes de Coimbra — grande parte deles, segundo pudemos constatar, originários da Beira e de zonas campesinas (44) — aqui se instalavam e, procurando certamente adquirir propriedades agrícolas nas imediações (45), iam-se identificando com o ambiente rural que os rodeava. De resto, a própria Universidade era «proprietária» de bens agrários, sobretudo localizados na Beira e no Minho (46). Os lentes das «faculdades naturais» sentiriam ainda o apelo dos centros científicos — alguns deles, por isso, se deslocaram ao estrangeiro em viagens de estudo — e, por outro lado, percorreriam o país em missões clínicas ou de investigação naturalística (47), mas o mesmo não se passava ge-

*Do fértil Portugal quasi no centro
A vistosa Coimbra está fundada;
Pelo cume soberbo de alto monte,
E pelas faldas, que ao poente avistam,
Vai-se ao longo estendendo, até que chega
A beber do Mondego as mansas águas.
Defronte, outra montanha senhoreia
A líquida corrente dividida
de longa ponte pelos grossos arcos.
Aprazíveis campinas, férteis vales
Do cristalino rio retalhados,
Em torno a cercam, aos habitantes dando
Os mais belos passeios do Universo.*

*Da fronteira montanha, que dominam
Dois famosos conventos, se disfruta
A linda perspectiva da cidade,
Que tem tanto de bela, quanto é dentro
Imunda, irregular e mal calçada.
A terra é pobre, é falta de comércio:
O povo habitador é gente infame,
Avarenta, sem fé, sem probidade,
Inimiga cruel dos estudantes,
Mas amiga das suas pobres bolsas.
Aqui há muito tempo está fundada
A nobre Academia Lusitana.*

(43) Através da Relação de Estudantes e de alguns Almanques (por ex. o de 1826) verifica-se, na verdade, que o lugar onde habitavam estudantes e professores era a zona da «alta». A área da «baixa», centrada na Praça Velha, era a zona caracteristicamente burguesa. Era, porém, relativamente pouco importante. Tomemos um termo de comparação — o Porto. Enquanto o Almanque de 1820 conta ali 151 negociantes nacionais e 33 estrangeiros, assinala em Coimbra 27 homens de comércio.

(44) Vide Anexos, I, 8.

(45) Encontramos em alguns processos dos lentes documentos comprovativos dessa aquisição de propriedades (por exemplo Soares Franco comprou terras em São Silvestre). Alguns mesmo tinham as suas quintas, como é o caso de Tomé Rodrigues Sobral, que possuía na Arregaça a Quinta da Cheira. O próprio lugar da morte de alguns — de que temos conhecimento — leva-nos a crer que se instalaram em zonas campesinas, muitas vezes à volta de Coimbra, na zona fértil, isto é, no Baixo Mondego.

(46) Ver, por exemplo, o orçamento inserto no *Diário das Cortes*, 2.ª Legislatura, t. I, pp. 1006-1013.

(47) Entre os lentes que fizeram viagens científicas ao estrangeiro destaquem-se, para além de José Bonifácio, Paulino da Nola Oliveira e Sousa e João António Monteiro, todos lentes de Filosofia, o último dos quais não terá regressado a Portugal. Entre os médicos, vários acabaram também por não voltar e o opositor Vicente Navarro de Andrade, que foi enviado a Paris para estudar instrumentos cirúrgicos, não seguiu carreira académica. Outros lentes tiveram, além disso, funções diversas, por

ralmente com os professores das «faculdades positivas». Os de Teologia, todos clérigos, sendo muitos regulares, estavam sujeitos à disciplina eclesiástica, os juristas — mais de 70% dos de Cânones pertenciam ao clero (48) — não se pode dizer que, nesta altura, demandassem Lisboa em busca de altos postos políticos e administrativos (49). É certo que vários deles ocuparam as bancadas das Cortes Constituintes, mas tiveram aí, quase todos, um comportamento apagado, regressando rapidamente a Coimbra. As excepções explicam-se facilmente. É o caso de Trigoso, brilhante deputado «moderado» das Constituintes e das Cortes Ordinárias e que se guindou a altos cargos depois da Vilafrancada e nos regimes cartistas — ele era natural de Lisboa, fora educado no Colégio dos Nobres, frequentara a Academia da Marinha e era de há muito membro da Academia das Ciências.

Portanto, um conjunto complexo de razões explica o conservadorismo do lentes. E esse conservadorismo afirmar-se-á, como dissemos, não só no âmbito da instituição universitária, mas também nas suas atitudes sobre a política em geral e sobre a política escolar.

2.3. A posição dos docentes universitários na cena política é, na verdade, consentânea com o conservadorismo que divisamos na corporação (50).

Nas Constituintes tiveram, entre os grupos sociais e profissionais ali presentes, uma das mais significativas representações — 17 lentes e opositores (51). Mais de 50% (10) são das «faculdades positivas» e a Beira — região de maior influência da Universidade — é a província que os elegeu em nível mais elevado. O prestígio dos universitários

exemplo no campo militar. Vários lentes de Medicina estiveram à frente de hospitais militares e o lente de Matemática Manuel Pedro de Melo era Major do Real Corpo de Engenheiros. Vide sobre este tema Manuel Augusto Rodrigues, «Reflexos da Revolução Francesa na vida da Universidade de Coimbra. As viagens científicas de alguns professores das Faculdades de Medicina, Matemática e Filosofia», in *Estudios de Historia Social*, n.ºs 36-37, Enero-Junio, Madrid, 1986, pp. 23-34.

(48) Vide Anexos, I, 9.

(49) Pelo menos não detectámos essa tendência, sobretudo durante o Vintismo, até porque na sua grande maioria eles eram conservadores, se não absolutistas. São raras as excepções: Joaquim José Rodrigues de Brito (Leis), Camelo Fortes de Pina (Leis), até certo ponto Inácio da Costa Brandão e Trigoso (Cânones).

(50) O conservadorismo dos lentes, em contraste com o liberalismo dos estudantes, era bem conhecido. Logo em fins de 1820, o jornal *O Patriota* alertava: «Prevenimos porém os portugueses, que a Universidade de Coimbra, assim como é talvez o maior foco das ideias liberais, e o centro mais firme do amor à Constituição, da aderência ao Reino, e do respeito ao Supremo Governo, assim também é um dos focos, e o maior centro das ideias anti-patrióticas, anti-liberais, e perversas em certa classe, que todos conhecemos, e que por vergonha se não nomeia» (n.º 67, 15-12-1820). Essa «classe» era, evidentemente, a dos lentes.

(51) Vide Anexos, III, 2.

é grande, sobretudo o das faculdades «temporalmente dominantes», isto é, Cânones e Leis.

As suas posições nas Cortes são geralmente conservadoras, conforme se pode verificar através das suas intervenções e das votações nominais. Por exemplo, relativamente ao tipo de representação parlamentar que deveria figurar na Constituição, dos 12 deputados universitários que estiveram presentes na votação, 9 (entre os quais está a totalidade dos lentes de Teologia e das faculdades jurídicas) votaram a favor de bicameralismo e só 4 (2 lentes das «faculdades naturais» e 2 opositores de Leis) votaram por uma só câmara⁽⁵²⁾. Os testemunhos do tempo confirmavam esta realidade. Por exemplo, o embaixador espanhol em Lisboa, D. José Maria Pando, considerou-os como servidores dos «aristócratas amigos de la concentración del poder»⁽⁵³⁾, que, na gíria política portuguesa, diferente da espanhola, se chamaram «moderados». Corresponde, digamos assim, a um tradicionalismo liberal à maneira inglesa. Trigo torna-se o seu líder e nele se integram, com efeito, geralmente com uma actuação discreta, os lentes teólogos e juristas, mesmo aqueles que, indubitavelmente, lá no fundo, pensavam de modo absolutista (é o caso do Vice-Reitor José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira). Numa área liberal sem ambiguidades, mas com cautelas, divisamos somente um opositor de Leis, Manuel de Serpa Machado, o opositor de Filosofia Caetano Rodrigues de Macedo e o lente de Medicina Soares Franco⁽⁵⁴⁾.

No que respeita à política de instrução, verifica-se, de um modo geral, uma tendência para a inércia. A Comissão de Instrução Pública das Cortes Constituintes, onde se encontram três lentes de Cânones entre os cinco membros que a compõem⁽⁵⁵⁾, não evidenciou qualquer dinamismo e, fora dela, só Serpa Machado, Rodrigues de Macedo e Soares Franco mostraram verdadeiro interesse pela realização de reformas nessa área.

A representação e a acção dos universitários nas Cortes Ordinárias de 1822-23 acompanha o processo político do país. Tendo ele entrado numa via francamente liberal, verifica-se no parlamento uma

(52) Vide Anexos, III, 3.

(53) Archivo Histórico de Madrid, *Sección Estado, Legajo 5384*, n.º 197, ofício de 28-2-1821.

(54) Para além dos lentes liberais e dos «moderados» (e absolutistas), aparece um sector pouco activo e até talvez pouco interessado em lutas políticas. São os casos de: Tomé Rodrigues Sobral (Filosofia); Brotero (Filosofia), que pediu escusa, tendo-lhe sido concedida em 7 de Maio de 1821; Joaquim Navarro de Andrade (Medicina), que saiu logo em 23 de Março; José Joaquim de Faria (Matemática), que deixou as Cortes em 7 de Outubro; e o opositor de Filosofia João Pereira da Silva Sousa e Meneses, falecido em 28 de Janeiro de 1822.

(55) Vide Anexos, III, 1.

radicalização de posições políticas de esquerda (e, a contrastar, um pequeno foco claramente absolutista) e um abaixamento do nível social dos deputados. Neste contexto, salienta-se uma diminuição do número dos universitários — 11. E, se os juristas se mantêm em grande número (5), deixaram de estar presentes os mais conservadores, à excepção de Trigoso.

Por outro lado, verifica-se um sensível aumento dos opositores, um nítido abaixamento do nível etário dos universitários deputados (56), e, no âmbito de uma representação claramente mais liberal, são tomadas as posições mais revolucionárias na área da Instrução Pública — assumem-nas, como é de calcular, dois lentes das «faculdades naturais», Soares Franco e o lente de Filosofia José de Sá Ferreira Santos do Vale.

Daqui se conclui, portanto, que a corporação universitária e os seus docentes propendiam, na verdade, para posições conservadoras, constituindo os liberais apenas uma minoria. A acção da Junta Expurgatória (57), reunida depois da Vilafrancada, que propôs a exclusão de alguns lentes e opositores, é claramente comprovativa — apenas 11 propostas (não contando 3 professores do Colégio das Artes), às quais se devem juntar os nomes de Soares Franco e de Santos do Vale, aposentados compulsivamente. Isto é, apenas cerca de 8% em relação ao «quadro» de 1823 (58). E também outra conclusão se pode extrair da análise dos números — a maioria dos virtualmente excluídos e aposentados pertence às «faculdades naturais». Perceberemos melhor a razão disso no último ponto deste estudo.

3. Dinâmica de mudança e conflitos de poderes

3.1. Mas se a inércia é então a tónica dominante da instituição universitária, não se pense que nela não se verificam conflitos internos, ou que a têm como pólo. Uns são conflitos tradicionais, ligados às precedências ou a privilégios de pessoas ou grupos (59); outros, porém,

(56) Vide Anexos, III, 2.

(57) Constituíam esta junta ou declarados absolutistas ou homens, como Rodrigues Sobral, que, talvez não o sendo, se integraram disciplinadamente nela. Eram seus componentes: José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, decano e director da Faculdade de Leis, absolutista entusiasta da Vilafrancada; João José de Oliveira Vidal, lente de Cânones, que talvez não fosse um absolutista assumido, dado que foi nomeado 2.º lente pelo liberalismo (1834); Joaquim de Seixas Dinis, lente de Leis; Bento Joaquim de Lemos, lente de Medicina, jubilado; Sebastião de Andrade Corvo, de Matemática, claramente contra-revolucionário; Tomé Rodrigues Sobral (Filosofia); e Frei Fortunato de São Boaventura, opositor de Teologia, conhecido absolutista.

(58) Vide Anexos, III, 5.

(59) Por exemplo, verificou-se à roda de 1820 um conflito entre António Honorato de Caria e Moura e Joaquim Maria de Andrade, ambos lentes de Matemática,

são conflitos novos que resultam do aparecimento de outras ideias ou tendências. Estes conflitos — até por vezes alguns de configuração tradicional — são indiciadores de uma dinâmica de mudança que, dificilmente ou só tardiamente, se vem a concretizar.

Um desses conflitos tradicionais passa-se com as corporações religiosas que gravitam à volta da Universidade ou mesmo que afirmam uma situação de relevância no seio da instituição. A polémica, que transpõe só em 1824, mas que lhe é anterior, entre os opositores seculares de Teologia e os Cónegos Seculares de São João Evangelista relativamente à possibilidade destes se candidatarem a conezias, é bem reveladora deste tipo de conflitos (60). Mas eles assumem maior significado quando se verifica a interferência do Poder Político ou das autoridades universitárias. É isso, por exemplo, que sucede no tempo de D. José. Pese o exagero da ideologia anti-jesuítica pombalina, o certo é que a posição do Poder contra o que considerava o domínio dos jesuítas na Universidade é reveladora da tendência do Estado para controlar uma instituição de ensino com a importância que ela tinha. Mais tarde, o receio manifestado pelo Vice-Reitor Monteiro da Rocha em relação ao poder dos crúzios — os «fantásticos Bispos de Sãnsão», como lhes chama (61) — é também sintomático, sobretudo se a esse juízo juntarmos o desejo que manifestou, em carta dirigida, em 8 de Julho de 1800, ao Reitor D. Francisco de Lemos, de que os regulares não entrassem nas Faculdades de Matemática e Filosofia. «Se eles entram nelas — escrevia — serão de todo perdidas, porque os claustros monásticos conservam ainda muitos ressaibos da Escolástica. E, além disso, se chegassem a ocupar aquelas duas Faculdades, viriam nos conselhos e governo da Universidade a conseguir uma influência preponderante, que enredaria tudo do mesmo modo que sucede nos capítulos deles» (62).

Por sua vez, a posição do ex-eremita calçado de Santo Agostinho, que chegou a ser reitor do Colégio da Graça de Coimbra, o lente de

relativamente ao provimento da conezia magistral de Leiria, pertencente a essa faculdade (Trigoso, *Memórias* p. 90). Outro caso diferente foi o que resultou da aplicação do importante alvará de 1 de Dezembro de 1804, que concedia honras próprias da magistratura aos opositores e lentes. Tal lei fez com que lentes juristas concorressem ao Desembargo, originando um conflito com este órgão (v. alvará cit., §§ 14.º e 15.º, in *Legislação Académica*, p. 104 ss., e Trigoso, *Memórias*, pp. 44-45).

(60) Cfr. *Memoria sobre a consideração dos Conegos Seculares de São João Evangelista na Universidade de Coimbra*, Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1824, e *Resposta dos oppositores seculares da Faculdade da Sagrada Theologia à Memoria sobre a consideração dos Conegos Seculares de São João Evangelista na Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1824.

(61) Cfr. carta a D. Francisco de Lemos de 13 de Fevereiro de 1800, in *O Instituto*, vol. 36, p. 374.

(62) In *O Instituto*, vol. 36, p. 510.

Filosofia Santos do Vale, mostra bem a dureza das lutas internas que se passavam no seio da Universidade e como os leigos — inclusive ou sobretudo aqueles que deixaram as corporações religiosas — manifestavam uma forte posição anticlerical em matéria de ensino. Com efeito, este *enfant terrible* do magistério coimbrão advogou nas cortes que «todos os chefes dos estabelecimentos de instrução pública» deveriam ser «pais de família» e que nenhum regular poderia exercer funções de magistério sem se transferir para o estado secular, propôs a abolição dos colégios de S. Pedro, de S. Paulo e dos Militares, dos canonicatos e das comendas, defendeu implicitamente a extinção da Faculdade de Cânones e pretendeu que os estudos teológicos recolhessem aos seminários, terminando assim a respectiva faculdade (63).

Portanto, este tipo de conflitos, apesar de tradicional, assume formas novas e acompanha o movimento no sentido da secularização da Universidade, que é um fenómeno em aberto sobretudo depois da reforma pombalina.

3.2. Outro conflito, que tem o Estado como um dos pólos, potencia-se sobretudo por acção do Marquês de Pombal. A dinâmica político-cultural do «absolutismo esclarecido» foi, no que diz respeito às universidades, a via «reformista», que supunha alterações pedagógico-científicas significativas, mas também a quebra do seu sentido «pontifício» e o reforço do seu carácter «régio». Foi essa a via seguida no tempo de D. José. Imperfeitamente realizada, todavia, pelo que, após a sua morte, se pôde recuperar em boa parte o vector eclesiástico ultramontano da Universidade (64).

O liberalismo francês, em especial na sua fase mais avançada, seguiu uma via «revolucionária», extinguindo as universidades, que deveriam ser substituídas por «escolas centrais». Enquadrava-se essa prática na concepção de que as universidades eram instituições de «Antigo Regime» que importava destruir e não reformar.

Não foi, porém, essa a via seguida pelo liberalismo português, nem tão pouco pelo liberalismo espanhol. Se este seguiu a concepção na-

(63) D.C., 2.^a leg., t. I, pp. 140-48. Temos algumas notícias sobre Santos do Vale que convém aqui referir. Parece ter pertencido à Sociedade dos Jardineiros, que não era, como se sabe, uma loja maçónica. No entanto, foi também acusado de pertencer à Maçonaria, afirmando-se mesmo que o ódio que ele tinha ao Reitor São Luís resultava do facto de ele se negar a publicar na Imprensa da Universidade papéis maçónicos (cfr. *Gazeta de Lisboa*, n.º 175, p. 1286). O certo é que, desde o início da Revolução, Santos do Vale aparece à frente do movimento académico, liderando inclusive uma deputação que, logo nos princípios de Setembro de 1820, manifestou o seu apoio à causa vintista (Cfr. *Diário Nacional*, n.º 8, 4 de Setembro de 1820).

(64) O testemunho de Trigo é eloquente nesse aspecto. Ele refere-se ao ultramontanismo dos seus mestres (*Memórias*, pp. 29-30).

poleónica da Universidade central e centralizadora ⁽⁶⁵⁾, aquele não fez mais do que retomar, e de forma muito incompleta e receosa, o centralismo pombalino. O certo é que a Universidade de Coimbra era uma força muito poderosa e, assim, o Estado liberal, procurando reforçar o seu poder, quase se limitou, logo em 7 de Abril de 1821, a arrogar-se direitos administrativos relativamente ao despacho geral de todas as faculdades, sem dependência das propostas do Reitor-Reformador ⁽⁶⁶⁾. Além disso, às Cortes ficava reservado o direito de proceder a amplas reformas de instrução e, assim, também da Universidade. Mas, se ainda inicialmente deputados que vieram a assumir posições tão diferentes, como o «moderado» Trigo, o «reformista» Serpa Machado e o «liberal avançado» Soares Franco, foram capazes de se juntar para propor que se fizesse uma reforma da Universidade, por considerarem já estar ultrapassada a reforma pombalina ⁽⁶⁷⁾, a verdade é que em breve se verificava que poucos desejavam introduzir-lhe alterações profundas. Mesmo deputados liberais, como o Reitor Francisco de São Luís e Serpa Machado, não desejariam mais do que corrigir o que consideravam os seus erros, sem, porém, alterar a sua estrutura ⁽⁶⁸⁾. Será esta, de resto, a opinião seguida na Universidade, depois da vitória do constitucionalismo, em 1834, pelos lentes liberais. Posições como a de Santos do Vale ou de Soares Franco são vo-

(65) Foi esta a orientação seguida no decreto que regulou a Instrução Pública, de 29 de Junho de 1821, inspirado no famoso «informe Quintana». Através dele foi criada a «Universidade Central» de Madrid (ver o referido decreto em A. Álvarez de Morales, *Génesis de la Universidad española contemporánea*, p. 505 ss.).

(66) O Aviso das Cortes diz exactamente: «A Regência do Reino proceda imediatamente a fazer o despacho geral de todas as Faculdades da Universidade de Coimbra, como entender que é de justiça, sem dependência das propostas do Reformador Reitor» (*D.C.C.*, t. I, p. 508).

(67) Nesse projecto, que propunha a criação de comissões de reforma para os diversos sectores da administração pública, afirma-se relativamente ao ensino a necessidade de ser instituída uma comissão «que seja incumbida de tudo o que pertence à reforma da Universidade, não só no que respeita à sua disciplina, administração e governo económico, mas também ao científico, visto não estar já em relação com as luzes do século a reforma feita pelo Senhor D. José em 1772» (cfr. *D.C.C.*, t. II, sessão de 14 de Junho de 1821, p. 1217). Também assinavam esta proposta Borges Carneiro e Faria de Carvalho.

(68) É isso que se verifica nos projectos de Serpa Machado, relativamente a reformas pontuais da estrutura de ensino da Universidade, nomeadamente no que tocava ao Direito, e da fazenda, apresentados na sessão de 11 de Setembro de 1822 (*D.C.C.*, t. VII, pp. 411-13). Por outro lado, é sintomática deste estado de espírito a discussão que Santos do Vale teve com Serpa Machado e São Luís, que opinaram não dever o projecto do primeiro ser sequer admitido à discussão (*D.C.*, 2.^a leg., t. I, pp. 140-48). O mesmo se dirá da discussão havida entre Machado e São Luís, por um lado, e Borges Carneiro e Santos do Vale, por outro, relativamente ao orçamento da Universidade (*D.C.*, 2.^a leg., t. II, pp. 3-8).

zes a clamar no deserto (69). Assim, a criação de novas escolas superiores ou de novas Universidades, a transferência do organismo director do ensino para a sede do governo, a extinção dos privilégios judiciais e a nacionalização da fazenda serão medidas de lenta e difícil consecução, algumas delas só incompletamente realizadas durante o liberalismo e outras só efectuadas durante a 1.ª República.

3.3. Outro conflito, que é também, em certo sentido, um conflito tradicional no seio das corporações universitárias, embora tenha agora um cariz inteiramente diferente, é o que tem por pólo o sector estudantil. Apesar do medo dos escolares pela repressão magistral e policial (70), apesar do condicionamento familiar que lhes apontava (por vezes severamente) uma via de ascensão social cuja porta se abria com os cursos universitários (daí que as faculdades jurídicas fossem as mais

(69) O projecto de Soares Franco com data de 18 de Janeiro de 1823, que teve uma 1.ª leitura nas Cortes em 5 de Fevereiro e uma segunda em 13 de Março, sendo então admitido à discussão (*D.C.*, 2.ª leg., t. I, p. 710, e *Diário do Governo*, n.º 63, 14-3-1823), é, em certo sentido, ainda mais avançado do que o de Santos do Vale, pois trata-se de um plano global de Instrução Pública. Considerava a existência de 4 graus de ensino: escolas primárias, escolas secundárias ou centrais, os Liceus (em Lisboa, Porto e Coimbra) e as escolas especiais (Universidade de Coimbra, Academia da Marinha e Fortificação de Lisboa, Academia de Belas Artes, Escola de Veterinária). Ver este projecto in Áurea Adão, *A criação e instalação dos primeiros liceus portugueses. Organização administrativa e pedagógica (1836-1860)*, Oeiras, Fundação C. Gulbenkian, 1982, p. 239 ss.

(70) As «informações» (restabelecidas por carta régia de 3 de Junho de 1782 — vide *Leg. Acad.*, pp. 45-47 — e confirmadas para o caso de acesso a opositores, por carta de lei de 1 de Fevereiro de 1822 — *idem*, pp. 139-140), os «exames privados» e a acção da Polícia Académica criavam, obviamente, aos estudantes, uma situação de constrangimento. Isto gerou as maiores críticas, sobretudo por parte dos estudantes. Garrett sublinhava que os estudantes, «ou por vileza ou por dependência», incensavam os lentes (vide *supra*, nt. 14). O *Censor Provinciano*, num aviso dirigido aos subscritores, manifestava a sua compreensão pelo facto de os estudantes juristas não assinarem o jornal, pois era legítimo que tivessem receio de serem reprovados ou de lhes negarem boas informações (n.º 3, 21-12-1822, p. 48). O *Minerva Constitucional*, referindo-se ao poder dos lentes em relação ao futuro dos estudantes, afirmava: «Tal poder pois nas mãos dos lentes é prejudicial à Nação; porque vendo-se os estudantes debaixo desta arma terrível não-de necessariamente, para agradar a estes Lentes, praticar todo o género de servilismo, que eles quiserem, para ver se desta maneira, juntamente com algumas cartinhas de certo Frade, Padre, Cónego ou Fidalgo podem conseguir, o que seus méritos únicos não podem obter» (*Minerva*, 22 de Março de 1823, p. 70). E relativamente ao «exame privado», afirmava também o *Minerva*: «exame bárbaro, fradesco e claustral, que mais parece um acto inquisitorial, que um acto de Literatura; exame a que ninguém pode assistir, para os lentes a seu salvo poderem manejar o férreo ceptro do Despotismo» (*Minerva*, n.º 3, 8-3-1823, p. 39). Os temores dos estudantes eram, aliás, fundamentados, já que a Junta Expurgatória de 1823 incriminou alguns pela sua «adesão ao liberalismo», pela sua «exaltação constitucional», por terem pertencido a uma loja maçónica ou frequentado a Sociedade dos Jardineiros, ou por terem sido redactores de periódicos liberais.

procuradas) ⁽⁷¹⁾, apesar dos métodos pedagógicos e as matérias estudadas — sobretudo no âmbito das escolas de Direito — os integrarem no «sistema» ⁽⁷²⁾, os estudantes eram, obviamente, muito mais sensíveis às ideias liberais. De resto, a relativa liberdade que adquiriam em Coimbra propiciava as novas experiências ideológicas. É bom não esquecer que o estudante, por certo geralmente originário de uma pequena e média burguesia rural ou de uma fidalguia de segunda ordem, não vivia predominantemente em colégios — em 1820-21 dos 1389 estudantes apenas 81 ali habitavam ou em instituições religiosas, isto é, menos de 6% — pelo que a sua independência só era coarctada pela

(71) Os próprios estatutos pombalinos dão-nos disso testemunho: «Costumam muitos pais precipitar os estudos dos filhos, que destinam para a profissão de direito, não consentindo que eles se detenham nas Escolas menores pelo tempo, que lhes é necessário, para nelas poderem bem aprender as Letras humanas, e as disciplinas Filosóficas, pondo tão somente todo o seu desvelo, em que eles se habilitem com a maior brevidade possível para poderem matricular-se em Direito, com o ambicioso fim de se graduarem mais cedo, para pretenderem os empregos, e lugares de Letras antes de terem a idade, que para eles prescrevem as Ordenações dos meus Reinos; para entrarem logo a ocupá-los em fraude das Leis, e para terem depois mais tempo para subirem aos lugares superiores, e poderem desfrutá-los por maior número de anos» (*Estatutos*, liv. II, tit. I, cap. I, p. 253).

(72) Por isso era na área do Direito que se requeriam com maior veemência reformas. Explicava assim *O Portuguez Constitucional*: «As Ciências Morais têm uma grande relação com o Governo dos Países, onde elas se ensinam. As proposições quer físicas, quer matemáticas são indiferentes com o Estado Político do Governo; mas o dizer quais são os direitos dos Povos, dos Reis, e dos Magistrados, quais são as verdades, que Deus revelou, e quem pode obrar em seu nome, etc., são proposições, que a opinião pública, e o interesse dos que governam, não deixam passar, senão a seu modo... É por esta razão, que se devem reformar quanto antes certas proposições que existem nos compêndios de Direito desta Universidade; proposições que formam uma opinião pública própria do Despotismo; proposições contrárias à boa razão, e à liberdade, que as leis devem proteger; proposições que pondo os homens em contradição com o que a razão lhes dita, produzem em uns o egoísmo, a outros faz-lhes persuadir, que os seus poucos conhecimentos os impossibilitam de conceber tais proposições, e seguem então um perigoso Dogmatismo» (n.º 62, 17-3-1821, p. 270). Mas, obviamente, nem sempre nos estudos jurídicos se emitia um saber conservador ou reaccionário. Havia raras excepções. Foi esse o caso do lente de Direito Natural José Fernandes Álvares Fortuna, que morreu subitamente em 1819 e provocou uma manifestação de pesar por parte da academia e versos empolados de Garrett (cfr. Ofélia Paiva Monteiro, *A formação de Almeida Garrett*, vol. I, Coimbra, 1971, pp. 140-141). Outros lentes terão manifestado posições avançadas, como são os casos de Ricardo Raimundo Nogueira, lente de Leis, e depois reitor do Colégio dos Nobres, e de Simão de Cordes Brandão e Ataíde, lente de Cânones, que, a acreditar em testemunhos do tempo, um tanto duvidosos (diga-se), se caracterizaram pelo seu «francesismo», tendo colaborado com o Desembargador Francisco Duarte Coelho na redacção da Constituição que se tratava de pedir a Napoleão (cfr. Inocêncio, *Dic Bibliog.*, vol. VII, pp. 162-63 e 275-76). No entanto, no seu ensino — *Instítuta* e Direito Pátrio, o primeiro, e Direito Público Eclesiástico, o segundo — não emitiriam quaisquer ideias inovadoras. Pelo menos Trigoso não o refere (*Memórias*, pp. 26 e 27).

disciplina imposta pela Universidade que, em momentos de convulsão, naturalmente abrandava (73).

Assim, antes de 1820 — como nos descreve na sua excelente síntese, que antecede o estudo sobre a juventude de Garrett, Ofélia Paiva Monteiro (74) — os estudantes de Coimbra liam autores revolucionários (Garrett afirmará que a Revolução o apanhara «em flagrante, rodeado de Enciclopedistas, de Rousseaus e de Voltaires») (75), alguns participavam em movimentos de teatro militante, em associações maçónicas ou em sociedades culturais, comprometidas mais ou menos com ideias liberais ou liberalizantes (76). Durante o Vintismo vão desafiar a inércia da instituição universitária, utilizando os seus próprios espaços simbólicos ou os seus próprios órgãos de reprodução cultural e ideológica. Com efeito, é na «Sala Grande dos Actos» (ou «Sala dos Capelos») — local verdadeiramente representativo da estabilidade e do prestígio da instituição — que, em «outeiros», vão manifestar poeticamente a sua adesão à causa liberal (77), ou vão utilizar a imprensa

(73) Vide Apêndices, I, 2, 3, 4 e 5.

(74) *Ob. cit.*, sobretudo cap. III, pp. 109 ss.

(75) Prólogo da 2.^a ed. de *D. Branca, Obras Completas*, vol. I, p. 263 a. A leitura pelos estudantes de Voltaire, Rousseau, Benjamin Constant, Beccaria, Filangieri e outros era frequente. Numa intitulada «Carta de Alceu a Lucrécio» do *Censor Provinciano*, de sentido irónico, lia-se: «É pena que os discípulos, que para terem um título legal, aqui são obrigados a sentar-se nos carunchosos bancos destas iluminadas Escolas, se esqueçam do importante ensino, que se lhes dá, para irem perder-se na lição desses livrinhos de fitas vermelhas! — Os *Martinhos*, os *Waldecks*, as *Pandectas* e outros preciosos livros desta ordem são trocados por estes rapazes de agora pelos *Filangieri*, *Montesquieu*, *B. Constant*, e sobretudo por esse republicano *Bonnin!*» (22-2-1823, pp. 188-189).

(76) Entre as lojas maçónicas podem citar-se: a que foi estabelecida em casa do livreiro do Arco de Almedina Jacques Orcel — frequentavam-na Garrett, Passos Manuel e José Maria Grande; a Sociedade da Rua dos Coutinhos, na casa do Padre Joaquim Cordeiro Pereira e que, entre outros, era frequentada pelo juiz de fora José Correia Godinho; a loja *Sapiência*, junto do Colégio Novo, que era sobretudo frequentada por lentes, entre eles António Pinheiro de Azevedo e Silva (Cânones), e, a título de excepção, pelo estudante de Medicina José Maria de Lemos, parente próximo de D. Francisco de Lemos. De configuração não maçónica havia na Rua do Cabido a *Sociedade dos Jardineiros, Keporática* ou *dos Chácaras*. Era frequentada por Garrett, Manuel Gomes da Silva (filho do membro do Sinédrio), Francisco Gomes Brandão Montezuma, brasileiro, e, entre os lentes, por Santos do Vale. Além disso, formaram-se vários grupos de teatro militante: o da Rua dos Coutinhos, em que participava Garrett e José Maria Grande, e o da Rua de Coruche (cfr. Ofélia Paiva Monteiro, *ob. cit.*, p. 135 ss.).

(77) Após a Martinhada os estudantes conseguiram que o Vice-Reitor, José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, os autorizasse a realizar um «outeiro» nocturno na «Sala dos Capelos», em que recitaram versos os irmãos Castilho, António Feliciano e Augusto Frederico, José Frederico Pereira Marecos, Pedro Joaquim de Meneses, José Maria Grande, José Maria de Andrade, Fernando José Lopes de Andrade, o Padre Emídio Costa, Garrett. Aí proferiram-se, inclusivamente, versos que foram entendidos como ofensivos do Vice-Reitor. Curiosamente foram publicados pela Imprensa

da Universidade para aí imprimirem os seus manifestos (78). A defesa do direito de voto dos estudantes em movimento fortemente reivindicativo realizado em fins de 1820 (79), o envio de um abaixo-assinado dirigido às Cortes a pedir a exclusão de vários lentes juristas considerados desafectos à causa liberalista (80), a inscrição de grande número

da Universidade — *Colecção de poesias recitadas na sala dos Actos grandes da Universidade de Coimbra, nas noites dos dias 21 e 22 de Novembro, em pública demonstração de regozijo pelo feliz resultado do dia 17*, Coimbra, na Imp. da Universidade, 1821. Trigo, referindo-se a esse acontecimento, afirmava: «a mocidade sem freio e sem governo perdeu inteiramente a subordinação; o Bispo-Conde, Reitor da Universidade, estava retirado na Quinta de S. Martinho; José Pedro da Costa, Vice-Reitor, não tinha poder nem energia para conter os revoltosos. Foi então que os estudantes extorquiram d'este Vice-Reitor uma licença para celebrarem com um oiteiro nocturno na sala dos Actos a restituição dos Regeneradores ao Governo do Reino; e aí se repetiram os pomposos elogios d'uma liberdade desenfreada» (*Memórias*, p. 106). Mais tarde, em 26 de Fevereiro de 1823, voltaram a recitar-se poesias de índole liberal, também publicadas pela Imprensa da Universidade — *Colecção d'algumas poesias recitadas na sala grande da Universidade no dia 26 de Fevereiro de 1823*, Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1823.

(78) Na verdade, foram publicados pela Imprensa da Universidade, para além das colecções de poesias citadas, os seguintes opúsculos: *Colecção das peças recitadas na varanda da casa do Ill.^{mo} Senado e no real theatro de S. João, compostas pelo bacharel José Manuel da Veiga e também algumas composições de José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, estudante do 3.º ano de Leis* (1821), *Ode á Pátria feita logo depois de instalação das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa e antes de saberse que a Grecia tem dignidade e quer ser Grecia por Luis Antonio Soveral Tavares* (1823); *Hymno Patriotico que á Junta do Supremo Governo do Reino ofereceu M.J.C.P.S.M.* (1820); *Ao faustissimo anniversario da instalação do Congresso Nacional. Ode por Antonio Rodrigues Chaves Pereira d'Affonseca* (1822); *A Patria duas vezes libertada. Odes I e II dedicadas à Junta Provisional do Governo Supremo do Reino por António Coelho das Neves* (1822). Para além destes escritos, foi publicado na Imprensa da Universidade o jornal *O Censor Provinciano*. Também temos ideia de que se terá impresso ou desejado imprimir uma tradução do *Contrato Social*, o que levou a que a Secretaria dos Negócios da Justiça tomasse medidas em 20 de Agosto de 1823, isto é, já depois da Vilafrancada (A.N.T.T., *Min. do Reino*, liv. 441, fl. 189).

(79) Os manifestos académicos foram, por exemplo, publicados em *O Patriota*, n.º 67, 15-12-1820. Vide Trigo, *Memórias*, pp. 106-107.

(80) O referido abaixo-assinado, de 1-10-1821, encontra-se no Arquivo da Assembleia da República — pede a exclusão de 11 lentes juristas e de um opositor e é assinado por 25 estudantes, sendo a maioria bacharéis (secções I e II, caixa 8, documento 50). Neste documento foi pedida a demissão dos seguintes lentes, tidos como «Empregados sem luzes, sem talentos, inimigos Capitais do Sistema Constitucional»: Rafael António de Almeida, Mateus de Sousa Coutinho, António José da Silva Camisão, José de Jesus Marques, Alexandre Dias Pessoa e José Joaquim da Cruz, todos lentes de Cânones, e Faustino Simões Ferreira, Luís da Costa e Almeida, José Pinto de Fontes, José Bernardo de Vasconcelos Corte Real e Narciso Joaquim de Araújo, todos lentes de Leis, ao qual se juntou só um opositor da mesma Faculdade, António Pereira de Vasconcelos. De acordo com o «quadro» de lentes existentes, apenas eram excluídos deste pedido 5 lentes de Cânones (António Pinheiro de Azevedo e Silva, Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Melo, João José de Oliveira Vidal, José Cae-

de estudantes em batalhões liberais para defenderem a ordem constitucional, os constantes atritos com os estudantes absolutistas e mesmo com os escolares brasileiros ⁽⁸¹⁾, por estes defenderem a independência da sua terra contra a qual se batia, um tanto contraditoriamente do ponto de vista ideológico, o liberalismo mais avançado — são algumas das práticas mais significativas.

Mas, indubitavelmente, terá sido o jornalismo estudantil o foco mais interessante do conflito. O *Minerva Constitucional* e *O Público*, redigidos pelo aluno de Leis, membro da Sociedade Patriótica Portuense e maçã José Joaquim de Moura Coutinho, e *O Amigo do Povo*, dos Irmãos Passos, dirigem à Universidade as críticas mais severas — «Fradesca-Papal Academia», «Reino da Estupidez, Fanatismo e Carcundismo» e outras expressões semelhantes aparecem em cada número —, bem como às suas instituições e aos seus lentes. *O Censor Provinciano*, saído da pena de um homem mais maduro, o bacharel médico Rebelo de Carvalho, já com cerca de 30 anos e dotado de certa experiência literária, apresenta o projecto de reestruturação do ensino mais avançado de quantos se escreveram então. Inspirado no célebre *rapport* de Condorcet e na experiência convencionalista, pode sintetizar-se, no que diz respeito à Universidade, nesta afirmação expressiva: «A Universidade não deve ser reformada; precisa de ser abolida e tratar-se quanto antes da organização de Escolas Centrais, independentes umas das outras, onde se ensinem as Ciências, as Artes e as Letras, debaixo dum plano adequado ao Sistema Constitucional e livre de todo o aparato fradesco, ou monacal, que faz a base desta Gótica Instituição» ⁽⁸²⁾.

Os estudantes constituíram, pois, com alguns jovens opositores, o fermento da Universidade liberal ⁽⁸³⁾. Os verdadeiramente militantes poderão ser poucos — a Junta Expurgatória apenas pediu a exclusão de cerca de meia centena ⁽⁸⁴⁾ — mas este número conhecerá um aumento significativo no decorrer dos anos conturbados que se seguem,

tano da Silva e Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato, o primeiro e o último dos quais foram eleitos deputados às Constituintes) e 9 de Leis (José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, António Camelo Fortes de Pina, José Vaz Correia de Seabra, António Ferreira de Sousa, José Joaquim da Silva, Joaquim de Seixas Dinis, Joaquim José Rodrigues de Brito, João Fortunato Ramos dos Santos e Hipólito Caetano de Morais, os 4 primeiros dos quais foram também eleitos deputados).

⁽⁸¹⁾ Chegou a publicar-se um jornal *O Brasileiro em Coimbra*, de que saiu apenas um número pela polémica que originou. Ver o número de brasileiros inscritos na Universidade em Apêndices, I, 3.

⁽⁸²⁾ *O Censor Provinciano*, n.º 6, 11-1-1823, pp. 81-89; n.º 8, 25-1-1823, pp. 113-22; e n.º 11, 15-2-1823, pp. 161-71. O passo citado encontra-se no n.º 8, p. 122 (nota de rodapé iniciada na p. 121).

⁽⁸³⁾ Ver Apêndices, III, 5 e 6.

⁽⁸⁴⁾ Ver Apêndices, III, 4.

a ponto da reacção miguelista de 1829 (em momento, é certo, mais fortemente repressivo) riscar da Universidade cerca de 4 centenas de escolares (85).

3.4. Finalmente, refiramo-nos a um importante conflito que se fundamenta numa profunda renovação cultural em curso. Trata-se do que chamamos, utilizando a expressão kantiana, o «conflito das faculdades». É um conflito típico que se define sobretudo nas últimas décadas do século XVIII. A obra de Kant, *Der Streit der Fakultäten*, manifesto contra a política anti-iluminista de Frederico Guilherme II, ajuda, até certo ponto, a descrevê-lo. Segundo o filósofo alemão, o Estado tem interesse político pela instituição universitária — para manter o povo dócil procura preservar nela uma cultura que garanta o seu «bem eterno», o «bem social» e o «bem corporal». Surgem assim três faculdades temporalmente dominantes, representativas do «sistema» — Teologia, Direito e Medicina. Há, porém, uma outra faculdade, uma «faculdade menor» mas independente e que procura ser a expressão da Razão, a Faculdade de Filosofia, que vai lutar contra as «faculdades maiores», no sentido de adquirir um verdadeiro prestígio cultural. É o «conflito das faculdades», que Kant analisa ao longo das três partes do seu livro.

Tirando os aspectos específicos, de ordem política e cultural, do quadro kantiano, poderá dizer-se que ele representa um panorama característico do ambiente cultural do tempo, admiravelmente descrito nas sínteses de Georges Gusdorf. Na realidade, esse conflito é um facto e está, por um lado, sobretudo ligado à desvalorização da teologia escolástica e da ciência jurídica tradicional, formalista e baseada no direito romano; está ligado — em suma — à desqualificação de um saber especulativo e «metafísico». E, por outro lado, supõe a promoção de uma ciência «prática», de um saber «técnico» e mesmo de um conhecimento «literário» ligado às realidades do homem e do seu quotidiano. Daí que se valorizassem as ciências matemáticas, as ciências físico-químicas e as ciências da vida; a administração e a economia política; a geografia, a história, a filologia, a linguística; as línguas modernas em detrimento das «línguas clássicas». A educação aparece, assim, ao serviço da «felicidade», da «civilização», do «progresso». Está ligada às concepções de uma burguesia que vai tomando consciência de classe e vai tendo uma visão (como depois se dirá) «tecnocrática» de sociedade (86).

(85) V. Rui Cascão, «A Revolta de Maio de 1828 na comarca de Coimbra», sobretudo p. 143, in *Revista de História das Ideias*, 7, 1985.

(86) Um pouco por todo o lado aparecem estas ideias: Verney, Ribeiro Sanches, La Chalotais, Diderot, Jovellanos, Feijoo, etc. foram defensores de tais concepções. Vide sobre esta temática, entre muitos estudos monográficos, os tomos de síntese de Gusdorf agrupados sob o título geral *Les sciences humaines et la pensée occidentale*.

A Reforma Pombalina, e a sua sequência posterior, integra-se neste movimento de renovação cultural. Ela seguirá as duas vias fundamentais de transformação científico-institucional — a reforma da Universidade, procurando não só alterar a estrutura dos cursos tradicionais (teológico e jurídicos), mas também dando nova vida à Medicina, que em Portugal ocupava um lugar subalterno, até pelo significado que nela teve a presença do elemento judaico, e instituindo duas novas faculdades, Matemática e Filosofia, às quais se confere um estatuto de «faculdades maiores»; e a organização de novas instituições de ensino à margem da Universidade, tendentes a formar profissionais práticos, técnicos capazes de desenvolver um novo tipo de acção. Juntar-se-á a estas instituições, no reinado de D. Maria, a Academia das Ciências, órgão de investigação científica regido pelo princípio da «utilidade» — «*Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria*» («Se não é útil aquilo que fazemos, a glória é estulta»), era a sua máxima.

Surgem, por isso, representantes de uma nova cultura, vindos das «faculdades naturais», como dessas novas instituições — o Colégio dos Nobres, a Academia da Marinha, a Academia das Ciências, etc. —, a que se juntam os emigrados, que contactaram realidades culturais mais avançadas. E essa mentalidade nova, essencialmente prática, penetra mesmo em homens formados nas ciências jurídicas, que passam a ter uma visão mais técnica da cultura ⁽⁸⁷⁾.

Mas, como «todo o projecto científico é inseparável de um projecto de poder», assim esta nova cultura teria de travar uma dura luta, que por vezes assume uma forma clara e denunciada, outras tem uma forma indirecta, subterrânea e até talvez não consciente. O próprio Estado intervém neste combate, não só através, como vimos, da criação de organismos que, por assim dizer, o «institucionalizaram», mas também procurando criar condições de aperfeiçoamento científico, concedendo benefícios aos lentes dessas novas áreas e empregos para quem

(87) É o caso do próprio Ribeiro dos Santos, lente de 1779 a 1795. Numa carta não datada e sem indicação do destinatário, publicada por Teófilo Braga (*História da Universidade*, t. III, pp. 725-26), escrevia: «Amigo, lamentais com razão a decadência dos estudos académicos. Que vos hei-de dizer? Tanta teologia especulativa, tanto velho direito romano, tanta disciplina dos primeiros séculos da Igreja que se não observa, tantas doutrinas teóricas, nenhuma prática, tantas cousas curiosas mas inúteis, como podem atrair a curiosidade dos estudantes?... Os estudantes já não crêem nessas cousas; é necessário fazê-los estudar cousas em que creiam. De outra sorte, deixam de estudar as que não crêem e as em que deviam crer (...) Eles dizem: — Não estudo isto porque já não serve...» Diga-se também que a desvalorização do Direito, ou melhor, da sua prática, é afirmada pelo próprio D. Francisco de Lemos, como o será pelo Desembargador Borges Carneiro. Tal opinião estava, de resto, bem enraizada na mentalidade popular, que respeitava (ou temia), mas também odiava, o homem de leis.

nelas se diplomasse (88). Por sua vez, nota-se por parte de médicos, matemáticos, «filósofos», um notório esforço de enriquecimento do seu capital científico e de intervenção na esfera dos problemas educacionais. No âmbito das «faculdades naturais» de Coimbra, mesmo depois de passado o seu período áureo, em que pontificaram nomes como Avelar Brotero, José Bonifácio de Andrade e Silva, José Anastácio da Cunha, José Monteiro da Rocha, continuou a verificar-se esse esforço de afirmação científica. Recorde-se o significado do *Jornal de Coimbra* — seja qual for o valor dos seus artigos (89) — como importante periódico científico e literário, publicado ao longo dos 8 anos que antecederam a revolução de 20 e redigido pelos lentes de Medicina José Feliciano de Castilho e Ângelo Ferreira Dinis e pelo lente de Filosofia Constantino Botelho de Lacerda Lobo.

E foi ainda Castilho quem, em 1822, fundou a Sociedade dos Amigos das Letras, que se renovaria em 1836, em Lisboa, tendo como um dos objectivos as reformas profundas da Instrução (90). Mesmo a participação de lentes e opositores de Coimbra na Academia das Ciências, que, apesar de tudo, foi sempre considerada um órgão cultural

(88) Pretende-se prover as cadeiras das novas faculdades com lentes capacitados (carta régia de 7 de Setembro de 1777, ordem de 23 de Janeiro de 1778, resolução de 7 de Novembro de 1778); reforça-se o currículo dessas faculdades com novas cadeiras, conferindo-se ao ensino da Faculdade de Filosofia um carácter exclusivamente naturalístico — a Lógica é separada da Filosofia, criando-se a disciplina de Botânica e Agricultura (carta régia de 24 de Janeiro de 1791) e surge a cadeira de Metalurgia (carta régia de 21 de Janeiro de 1801); criam-se no âmbito da faculdade de Matemática as cadeiras de Hidráulica e Astronomia (carta régia de 1 de Abril de 1801); promovem-se viagens e expedições científicas (cartas régias de 1 de Abril de 1801 e de 27 de Junho de 1806), insiste-se para pôr em prática a disposição estatutária de reunir a congregação geral das «faculdades naturais» (carta régia de 16 de Março de 1781); criam-se conezias e comendas para as novas faculdades; esclarece-se que os lugares de Vice-Reitor e de deputados da Junta de Fazenda poderiam ser ocupados por lentes de qualquer faculdade; criam-se lugares de cosmógrafos e ordena-se que nos conselhos da Fazenda, do Ultramar, do Almirantado, na Junta do Comércio, Fábricas e Navegação houvesse lugares destinados a matemáticos e que todas as inspecções e intendências relativas a quaisquer obras públicas fossem cometidas a um matemático, etc., etc. Sobre este tema, ver a recente tese de mestrado de Manuel Carvalho Prata, *Ciência e Sociedade. A Faculdade de Filosofia no período pombalino e post-pombalino*, Coimbra, 1990.

(89) Foi muito atacado pelos estudantes liberais e pelo *Investigador português em Inglaterra*, dirigido pelo médico Bernardo José de Abrantes e Castro.

(90) Compunham-na vários antigos professores de um projectado Instituto de Ciências Físicas e Matemáticas, que não se chegou a concretizar, e homens que se bateram pela renovação do ensino: José Feliciano de Castilho (secretário), Dias Pegado, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Tomás de Aquino de Carvalho, etc. Em Abril de 1836 protestava Castilho contra a revogação da lei de reforma de ensino de 1835 e sugeria que ao menos interinamente se executasse o que dizia respeito à instrução primária, Escolas Normais e Instituto de Ciências Físicas e Matemáticas (*Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras*, n.º 1, Abril de 1836, «Trabalhos da Sociedade»).

mais arejado, comprova, de alguma forma, esta dinâmica dos «cientistas»: de entre os 17 sócios universitários (incluindo alguns jubila-dos) com que deparamos em 1820, 11 pertencem às «faculdades naturais» e só 6 às «faculdades positivas» (91).

Deve sublinhar-se que este dinamismo científico não se pode iden-tificar com liberalismo. Alguns dos docentes das «faculdades naturais» eram conservadores, se não absolutistas. É o caso de Castilho, para citar um exemplo. Mas o certo é que as críticas mais veementes diri-gidas pelos liberais, e mormente pelos estudantes, à Universidade e aos seus lentes, dirigem-se às «faculdades positivas». E a verdade tam-bém é que foi do seio das «faculdades naturais» que surgiram lentes integrados em concepções liberais avançadas que apresentaram os pro-jectos mais profundos de reforma de Instrução, atacando mesmo de forma aberta as faculdades de Teologia, de Leis e de Cânones ou a maior importância que em Portugal se conferia ao seu estudo. Assim acontece com Santos do Vale, que advogava o encerramento tempo-rário das «faculdades positivas» (92), e com Soares Franco, que mais cautelosamente afirmava ser um dos grandes defeitos do nosso ensino «desprezarem-se geralmente as ciências matemáticas e físicas, perdendo-se todo o tempo no estudo das línguas antigas e das ciências eclesiás-ticas» (93). E, fora do corpo docente da Universidade, eram também da área científica os mais veementes combatentes pelas grandes refor-mas educacionais: é o bacharel médico Rebelo de Carvalho, é o físico-químico Mousinho de Albuquerque (94), é o médico formado em Edimburgo Solano Constâncio (95). Garção Stockler, professor de Ma-temática da Academia da Marinha e oficial de alta patente, fora de resto já o pioneiro, apresentando na Academia das Ciências (nos fins do século XVIII) o primeiro grande projecto de um «sistema de ensi-no» inteiramente novo para Portugal (96).

(91) Ver Anexos, II, 3.

(92) «Visto que o estado actual das faculdades positivas de leis e cânones é tão miserável, que do ensino das doutrinas respectivas se segue prejuízo, e nenhum pro-veito, o vice-reitor as mandará fechar desde a publicação deste decreto» (§ 7 do pro-jecto cit. de Santos do Vale).

(93) Vide, *supra*, nt. 69. Apud Áurea Adão, *ob. cit.*, p. 239.

(94) *Ideias sobre o estabelecimento da Instrução Pública*, Paris, 1823. Mouzinho dirigiu estas «Ideias» aos parlamentares portugueses. Considera os seguintes níveis escolares: escolas primárias, escolas secundárias, liceus e academias. Trata-se de um plano idêntico ao de Soares Franco, que por certo se inspirou em Mouzinho.

(95) Publicou nos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras*, que era por ele dirigido e também por Diogo Mascarenhas Neto e por Cândido Xavier, o artigo «Ideias sobre a Educação da Mocidade Portuguesa nas Sciencias Phisicas e nas Artes» (t. XIII, Paris, Julho de 1821). Vem em Apêndice a lista dos assinantes em Coimbra (Anexos, II, 4).

(96) Também era dividido em 4 fases o sistema de Stockler: Pedagogias, Institu-tos, Liceus e Academias (*Obras*, t. II, Lisboa, 1826, pp. 249-364). Poderiam

Mas, obviamente, a situação não é original do nosso país — ela reflecte a mutação cultural e o «conflito de faculdades» que um pouco por todo o lado se verificavam. Recordemos apenas que algumas das personalidades mais intervenientes no debate sobre a Instrução Pública francesa provinham da área científica: o célebre matemático e *philosophe* Condorcet, o médico Lanthenas, os químicos Fourcroy e Chaptal, o matemático Romme. E quando não provinham dessa área, também não representavam o «sistema» de ciência tradicional (97).

Se o conflito entre as «faculdades naturais» e as «faculdades positivas» é o mais interessante, não pode, todavia, ser esquecido um outro «conflito de faculdades», que se dá no interior das próprias «faculdades positivas». Trata-se, sobretudo, da disputa entre a Faculdade de Cânones e a Faculdade de Leis, que de alguma forma representa a luta entre uma concepção de sociedade marcada significativamente pela força da Igreja e uma concepção de sociedade em vias de secularização. Cânones, a segunda faculdade da hierarquia universitária, constituía o melhor meio de acesso a uma condição sócio-profissional de maior prestígio. São significativos os números: de 1573 a 1772 a faculdade canónica foi frequentada, segundo o cômputo de António de Vasconcelos, por uma média anual de 1232 alunos, isto é, 74,77% dos estudantes da Universidade, ao passo que Leis apenas tinha uma média de 219, ou seja 13,29% (98). Com o pombalismo inicia-se a viragem e, assim, em 1800, os civilistas já ultrapassavam o dobro dos canonistas (99).

O Vintismo terá contribuído para o reforço dessa tendência, devido sem dúvida ao papel desempenhado por alguns opositores liberais

multiplicar-se o nome dos cientistas portugueses interessados nas reformas do ensino ao longo do século XIX e inícios do século XX: Guilherme José Dias Pegado (lente de Matemática) — apresentou um projecto para a reorganização da Universidade; José Maria de Abreu (lente de Filosofia) — propôs o estabelecimento em Coimbra de um curso de ciências económico-administrativas e de uma faculdade de Letras; António José Teixeira (lente de Matemática) — pretendeu a reformulação das faculdades de Matemática e de Filosofia, que se converteriam numa faculdade de Ciências, e apresentou o projecto de uma faculdade de Letras; expenderam várias reflexões críticas sobre o estado do ensino Bernardino Machado (Filosofia), Sidónio Pais (Matemática) e o lente de Medicina Sobral Cid.

(97) São os casos de Talleyrand, Daunu, Sieyès.

(98) Ver Anexos, I, 1.

(99) Segundo o *Mappa dos Estudantes matriculados na Universidade de Coimbra desde o Anno Lectivo de 1790 para 1791 até o de 1835 para 1836*, Coimbra, na Imprensa da Universidade, 1836, em 1800-1801 eram 174 os estudantes de Cânones e 363 os de Leis. Em 1790-91 eram 211 os canonistas e já 263 os civilistas. Ver, para os anos de 1818-19 a 1823-24, Anexos, I, 2.

então ingressados nas duas faculdades (100). Com o Setembrismo a junção das faculdades jurídicas na Faculdade de Direito, em que a área canonística tinha um peso menor, marca a vitória da linha civilista.

Mas o mesmo não se poderá dizer quanto ao resultado do conflito entre as «faculdades naturais» e as «faculdades positivas», ou, melhor, entre a área técnico-científica e a área jurídica. A sociedade portuguesa, apesar de alguns surtos de desenvolvimento económico-tecnológico, manteve-se essencialmente jurista e de serviços. Assim, as «faculdades naturais» saíram derrotadas desse confronto (101). O processo de desenvolvimento da Regeneração não contará mesmo com o concurso significativo dos diplomados de Coimbra, onde as faculdades de Matemática e de Filosofia quase se limitarão a formar professores ou a preparar os estudantes para ingressar nos cursos militares ou noutros cursos universitários. Ao mesmo tempo, contudo, os juristas continuarão a desempenhar funções diversas, não só no aparelho político, mas também no aparelho económico.

O Ministro do Reino do Vintismo, Filipe Ferreira de Araújo e Castro, proferindo um discurso nas Cortes no princípio de 1823, depois de constatar que, no ano lectivo anterior, se haviam matriculado 807 alunos nas «faculdades positivas» contra apenas 544 nas «naturais», afirmava: «É forçoso confessar que os meios de instrução que por ora temos não estão ainda em harmonia com a ilustração do século, nem com as necessidades da nação. A administração e a economia pública ressentem-se da falta de economistas e administradores, ao mesmo tempo que nos sobejam teólogos e juristas» (102). A inversão desta tendência não se verifica, porém, e, por isso, como se disse, os juristas continuaram a ser polivalentes, reforçando assim o seu capital social e político. Os testemunhos disso no Vintismo e ao longo do século são

(100) Ver Anexos, III, 6.

(101) Para além dos testemunhos do tempo e dos que se prolongam pelo século XIX são vários os indicadores demonstrativos dessa derrota. Ainda que no Vintismo se note uma sensível diminuição relativa dos estudantes-juristas (em 1821-22 e em 1822-23) — descem de 71,6% em 1820-21, para 58,6% e 57,6% nos anos seguintes —, o certo é que não se verifica um acréscimo significativo de alunos na área das «faculdades naturais». Além disso, mantém-se sempre substancialmente menor ao longo do século a frequência destas faculdades. Por exemplo em 1900-1901 o Direito continua a ter mais alunos (734 — 50,6%) do que as outras faculdades todas juntas (Teologia: 83 — 5,7%; Medicina: 47 — 10,1%; Matemática: 166 — 11,5%; e Filosofia: 319 — 22%). Além disso, os estudos jurídicos atingem, sem dúvida, maior prestígio ao longo do século, com nomes como Manuel Coelho da Rocha, Basílio Alberto de Sousa Pinto, Vicente Ferrer Neto Paiva, Manuel Emídio Garcia, etc. Aliás, verifica-se mesmo essa tendência no Vintismo, pois é nítido o aumento do quadro dos docentes e por parte das «faculdades positivas», não se passando o mesmo com as «faculdades naturais» (Ver Anexos, I, 6 e 7).

(102) Sessão de 2 de Janeiro de 1823, in *D.C.*, 2.ª leg., t. I, pp. 322-23. Vide Apêndice I, 2.

variados. Por muito sugestivas, retenhamos as palavras que nesse sentido nos deixou Rebelo de Carvalho: «(...) no estado de coisas em que tem jazido nossa pátria, elas [as Ciências] eram olhadas não só com indiferença, mas até com desprezo por esses fátuos ignorantes Teólogo-Canónico-Romanistas que têm arrogado a si todas as funções judiciais e administrativas de Portugal, de que não tinham a mais leve ideia e em que se têm intrometido com a mais escandalosa impudência e ousadia. Toda a vez que se tem tratado de Agricultura, de Comércio, de Navegação, de Fábricas, de Estradas, de Administrações quaisquer, em sendo romanistas, era-se tudo. Foi maravilha que não se tratassem também as doenças pelas regras do Digesto ou das Decretais (...)» (103).

Portanto, o «conflito de faculdades», que é também um «conflito de concepções culturais», um «conflito de sistemas de desenvolvimento» e um «conflito de estatutos de prestígio», não provocou as transformações que potencialmente continha, razão por que, com outra complexidade, ainda hoje não desapareceu de todo, competindo, porém, à Sociologia Cultural, com o apoio porventura da História, o papel de o definir e analisar. Tal como Bourdieu procurou fazer para o caso francês.

4. Conclusão

Resta-nos tirar algumas breves conclusões:

1.º Como vimos, a instituição universitária resistiu à mudança que se verificou com a Revolução de 1820. Os mecanismos de defesa e de recuperação funcionaram naturalmente e sem esforço, pois assentavam em estruturas bem alicerçadas. Mas — diga-se — o próprio movimento vintista, marcado, apesar dos radicalismos ocasionais, pela conciliação, facilitou essa resistência e essa conservação. E, no momento em que o processo revolucionário poderia ter entrado numa fase mais transformativa, ocorreu a Contra-Revolução de Maio de 1823, impedindo qualquer eventual mudança.

(103) *O Censor Provinciano*, n.º 11, 15-2-1823, p. 163. O contra-revolucionário Gama e Castro n' *O Novo Príncipe* (1841) profere, curiosamente, uma afirmação idêntica: «por mais alheio que qualquer objecto seja da sua profissão, ninguém se presume em melhores circunstâncias de o desempenhar que um magistrado. Trata-se de melhorar a barra de Aveiro? Encarrega-se a direcção deste trabalho a um desembargador. Pretende-se construir uma ponte sobre o Tâmega? Confia-se a um desembargador a execução de um projecto. Precisa-se de um inspector geral das amoreiras? É ainda um desembargador. Finalmente, ainda há bem poucos anos que vimos um desembargador, que acabara de ser ministro de Estado da repartição das justiças, feito capitão-general de uma das nossas províncias ultramarinas!!» (*N.P.*, secção VIII, pt. II, cap. I, § 1, p. 341).

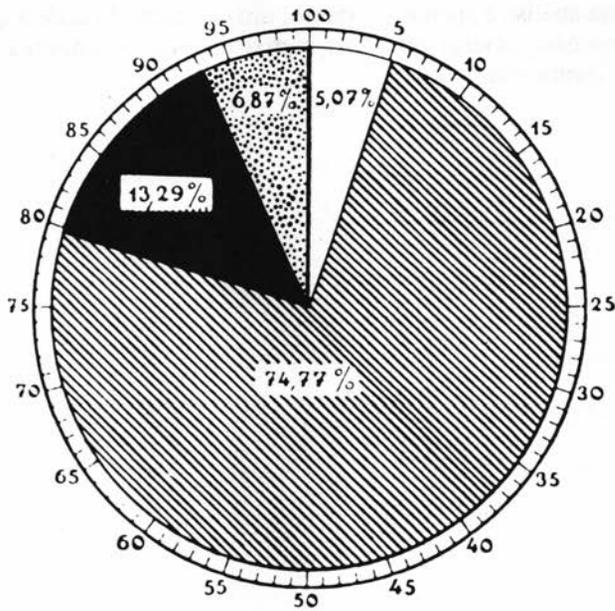
2.º Mas uma instituição, por mais conservadora que seja, possui sempre em si uma dinâmica de transmutação que ela própria cria ou que se lhe vai injectando. Conflitos diversos revelam essa tendência para o movimento. Porém, se em certos casos se concretizam essas virtualidades, noutros são retidas pelas estruturas envolventes.

3.º O processo de conservação e de mudança da Universidade do Vintismo tem de ser encarado para além dos seus limites cronológicos. Depois de 1834 concretizam-se algumas alterações pronunciadas em 20, embora se reconsolidem também estruturas que lhe são anteriores. Esta análise é apenas, portanto, um elemento da cadeia que constitui o processo liberal que, em certos aspectos, prolonga afinal o processo iluminista.

ANEXOS

I. DEMOGRAFIA E SOCIEDADE UNIVERSITÁRIAS

I. GRÁFICO DE PORCENTAGENS DAS MATRÍCULAS NA UNIVERSIDADE DE 1573 A 1772



FACULDADES

Teologia



Leis



Cãones



Medicina



(António de Vasconcelos, «Mapas Estatísticos», in *Escritos Vários*, vol. II, Coimbra, 1941, p. 123)

2. ESTATÍSTICA ANALÍTICA DAS MATRÍCULAS NAS DIVERSAS FACULDADES DE 1818 A 1824 *

Anos Lectivos		1818-19	1819-20	1820-21	1821-22	1822-23	1823-24
Faculdades							
Teologia		43 (2,9 %)	46 (3,3 %)	42 (3 %)	27 (2,1 %)	29 (2,1 %)	22 (1,8 %)
** Fac.ª Jurídicas	1.º/2.º	361	371	427	211	222	298
	Cân.	290	271	208	187	205	131
	Leis	385	398	359	359	351	296
	Total	1036 (69,9 %)	1040 (74,2 %)	994 (71,6 %)	757 (58,6 %)	778 (57,6 %)	725 (60,5 %)
Medicina		57 (3,8 %)	76 (5,4 %)	86 (6,2 %)	83 (6,4 %)	71 (5,3 %)	71 (5,9)
*** Matem.	Ord.	13	18	25	10	38	34
	Obr.	81	61	88	135	137	104
	Vol.	112	39	16	72	90	49
	Total	206 (13,9 %)	118 (8,4 %)	129 (9,3 %)	217 (16,8 %)	265 (19,6 %)	187 (15,6 %)
*** Filosof.	Ord.	9	17	15	8	13	16
	Obr.	94	85	108	184	185	166
	Vol.	38	20	15	15	10	11
	Total	141 (9,5 %)	122 (8,7 %)	138 (9,9 %)	207 (16 %)	208 (15,4 %)	193 (16,1 %)
TOTAL GERAL		1483	1402	1389	1291	1351	1198

Fontes: *Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra*, volumes relativos aos anos de 1818-1819 a 1823-1824.

* A contagem aqui apresentada, realizada a partir dos anuários da Universidade, deve entender-se como tendo um valor relativo. É, na verdade, extremamente difícil proceder a um cômputo rigoroso e uniforme. De tal forma que, desta feita, alterámos pontualmente os critérios e os resultados a que chegámos anteriormente, publicados no nosso livro e de Isabel Nobre Vargas, *A Revolução de 1820 e a Instrução Pública* (p. 129 ss.). Inclusive as próprias estatísticas, por assim dizer, «oficiais» não são concordantes. De qualquer modo, os números absolutos não diferem nunca substancialmente e muito menos as percentagens, pelo que as conclusões a tirar, deste ou doutro quadro, não serão também muito distintas.

** Tendo em conta que o 1.º e o 2.º anos são comuns a Cânones e Leis, preferiu-se distinguir este ciclo e considerar depois, à parte, os alunos efectivamente matriculadas em Cânones e em Leis. No entanto, apresentamos aqui as contagens «oficiais» de Cânones e de Leis, insertas num *Mappa dos Estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, desde o Anno Lectivo de 1790 para 1791 até o de 1835 para 1836*, na

Universidade

Imprensa da Universidade, 1836, cujos números nem sempre são coincidentes com o nosso cômputo totalizador das Faculdades Jurídicas:

1818/19 — C. 521	L. 555
1819/20 — C. 461	L. 579
1820/21 — C. 391	L. 613
1821/22 — C. 364	L. 393
1822/23 — C. 266	L. 512
1823/24 — C. 286	L. 439

*** São considerados alunos «Ordinários» (Ord., na abreviatura utilizada) os estudantes que pretendiam graduar-se em Matemática ou Filosofia, «Obrigados» (Obr.) aqueles que apenas se matriculavam em cadeiras desses cursos a fim de fazerem os «preparatórios» para outros, e «Voluntários» (Vol.) aqueles que se matriculavam só com o objectivo de se instruir nas respectivas cadeiras em que se inscreviam.

Observações:

1. Os números não são muito reveladores de quaisquer alterações significativas na procura das Faculdades.

2. Na verdade, quando muito poderá notar-se um decréscimo relativamente significativo nas matrículas das faculdades jurídicas de 1820-21 (71,6 %) para 1821-22 (58,6 %) e anos seguintes. De qualquer modo, os índices são sempre muito elevados, não nos permitindo dizer com segurança que as críticas às Faculdades de Cânones e de Leis, e aos juristas em geral, manifestadas no seio do liberalismo, tivessem tido consequências expressivas.

3. Como contraprova pode verificar-se que também não é significativo o aumento da população das «Faculdades Naturais», que ainda assim só é expressivo, na sua relatividade, nas Faculdades de Matemática e de Filosofia, de 1820-21 para 1821-22 (respectivamente 9,3 % e 9,9 % para 16,8 % e 16 %) e anos seguintes. Insistimos: «na sua relatividade», porque efectivamente só é sensível a alteração do número de «ordinários» na Faculdade de Matemática (se de 25 em 1820-21 baixou, surpreendentemente, para 10 em 1821-22, subiu para 38 e 34 em 1822-23 e 1823-24).

4. É, no entanto, ainda de notar o número cada vez mais baixo de alunos na Faculdade de Teologia e o aumento relativo de alunos da Faculdade de Leis em relação a Cânones (ver nota **), embora se verifiquem variações pouco regulares.

3. REGIÕES DE NATURALIDADE DOS ESTUDANTES (1820-1821)

Regiões Faculdades	Minho	Trás os Montes	Beira madura	Estre- madura	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores	Brasil	Macau	Estran- geiro	Total por Faculd.
Teologia	9	3	24	1	2	1	—	—	2	—	—	42
Fac. ^s Juríd. ^s	186	119	356	123	51	12	12	19	113	2	1	994
Medicina	12	4	42	17	2	—	—	1	7	1	—	86
Matemática	15	5	59	14	6	2	3	3	20	1	1	129
Filosofia	17	6	60	19	8	2	3	3	18	1	1	138
TOTAL POR REGIÕES	239	137	541	174	69	17	18	26	160	5	3	1389
PERCENTAGEM POR REGIÕES	(17,2%)	(9,9%)	(38,9%)	(12,5%)	(5%)	(1,2%)	(1,3%)	(1,9%)	(11,5%)	(0,4%)	(0,2%)	

Fonte: Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, 1820-21.

Observações:

1. É evidente que a Universidade era frequentada sobretudo por alunos naturais da Beira e do Minho. Deve, porém, salientar-se que estas províncias eram as mais populosas e tinham uma grande extensão. A Beira abrangia a Beira Litoral e a Beira Interior, tendo a norte como limite o Douro, e, segundo o cômputo de Marino Miguel Franzini para o ano de 1820 (vide «Noticias Estadísticas», in *Almanach Portugues, Anno de 1826*, Lisboa, na Imprensa Regia, p. 1ss), tinha uma população de 904 270 indivíduos, ao passo que o Minho, que abrangia todo o território entre Douro e Minho, possuía uma população de 750 820 habitantes. Em população seguia-se a Estremadura (que abrangia também a actual região de Leiria e o Ribatejo) com 652 490 habitantes, o Alentejo com 289 640, Trás-o-Montes com 267 750 e, finalmente, o Algarve com 113 600. O arquipélago dos Açores possuía 185 230 habitantes e o da Madeira 97 450.

2. De qualquer forma, é de notar o número relativamente baixo dos estudantes oriundos da Estremadura, a terceira província mais populosa, sobretudo tendo em conta que nessa província estava localizada a capital, que tinha, na cidade, uma população de 210 000 habitantes. Deve, porém, salientar-se que muitos jovens lisboetas ingressariam por certo em institutos de ensino que nessa altura já existiam em Lisboa, nomeadamente ensino militar e náutico. Além disso, depois dos «estudos menores» teriam talvez mais facilidade de acesso a repartições e outros empregos sem terem de frequentar a Universidade. Diga-se, no entanto, que estas reflexões constituem meras hipóteses de trabalho.

3. Outras conclusões se podem tirar, evidentemente. Uma delas é o número relativamente elevado de brasileiros que frequentam as «faculdades naturais».

4. Não deixa de ser um indicador curioso o da percentagem de estudantes universitários por habitantes. Daí que tivéssemos realizado também um cálculo para cada uma das províncias e ilhas adjacentes.

Beira	— 1 estudante universitário por 1671 habitantes 1/1671
T. M.	— 1/1954
Minho	— 1/3142
Estremadura	— 1/3750
Alentejo	— 1/4198
Algarve	— 1/6682
Madeira	— 1/5414
Açores	— 1/7124

5. No seguimento deste raciocínio, é de notar que há, em 1820-21, 1221 estudantes universitários (dos 1389 subtraíram-se os 160 brasileiros, os 5 naturais de Macau e os 3 estrangeiros) para uma população total (Continente e Ilhas Adjacentes) de 3 261 250 habitantes. Isto é, existe 1 estudante para 2671 habitantes (1/2671).

4. TIPO DE RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES EM COIMBRA (1820-1821)

Tipo de res. Faculdades	N.º total de alunos	Casas particulares	Colégios e instituições religiosas
Teologia	42	23 (54,8 %)	19 (45,2 %)
Fac.ª Jur.ª	994	951 (95,7 %)	43 (4,3 %)
Medicina	86	85 (98,8 %)	1 (1,2 %)
Matemática	129	121 (93,8 %)	8 (6,2 %)
Filosofia	138	128 (92,8 %)	10 (7,2 %)
TOTAIS	1389	1308 (94,2 %)	81 (5,8 %)

Fonte: *Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, 1820-1821.*

Observações:

1. Conforme se verifica, só um número relativamente baixo de estudantes habitava em colégios e instituições religiosas — 81 (5,8 %). Não significa isto, porém, que as residências que classificámos de «casas particulares» não pudessem, em certos casos, ser também de tutela, directa ou indirectamente, eclesiástica. Teríamos, para concluir com exactidão, de analisar caso a caso, o que, todavia, não seria fácil. Também não é possível, pelo menos de momento, saber se algumas dessas «casas particulares» se poderão considerar como «repúblicas», designação e realidade que julgamos ser mais tardia.

2. É de notar também que mesmo os estudantes de Teologia não habitavam, na sua maioria, em colégios e instituições religiosas declaradas. Apenas 19 (45,2 %) aí residiam. O índice mais baixo neste aspecto é o dos estudantes de Medicina, pois só 1 aí habitava.

5. ELEMENTOS DE NOBREZA QUALIFICADA DETECTADOS ENTRE OS ALUNOS DO ANO LECTIVO DE 1820-21

FACULDADES JURÍDICAS:

1.º - 2.º anos jurídicos

- José Alvo Brandão Pinto de Sousa Coutinho, filho do Visconde de Balsemão
- Sancho Manuel de Vilhena Saldanha, filho de D. José Sebastião de Saldanha Oliveira Daun

Universidade

- Salvador Correia de Sá, filho do Visconde de Asseca
- João Manuel de Vilhena Saldanha e Oliveira, filho de D. Sebastião de Saldanha Oliveira e Daun

Cânones

- Manuel Teles da Silva, filho do Marquês de Penalva
- Miguel da Silveira, filho de D. Brás da Silveira
- Luís da Silveira e Lorena, filho de D. Brás da Silveira

Leis

- José Félix da Câmara, filho de Luís Gonçalves da Câmara Coutinho
- Francisco Paula Saldanha d'Oliveira Daun, filho do Conde de Rio Maior
- Domingos de Saldanha Oliveira Daun, filho do Conde de Rio Maior
- Filipe Maria de Sousa Holstein, filho de D. Alexandre de Sousa Holstein

MEDICINA

- José Maria Grande, filho de D. Francisco Grande

MATEMÁTICA

- Vasco Pinto de Sousa, filho do Visconde de Balsemão
- José Coutinho de Lencastre, filho de D. António de Lencastre

Fonte: *Relação alfabetica cit.*, 1820-21

Observações:

Tendo embora em atenção que se trata aqui de referir apenas os elementos da nobreza qualificada, isto é, aqueles que nos registos de matrícula expressamente aparecem como elementos da nobreza, não tendo portanto em conta elementos que pertenceriam a uma pequena fidalguia, não referida na matrícula, parece-nos evidente ser muito baixo o número de alunos nobres em 1820-21. Em 1389 estudantes, havia apenas 14 de uma nobreza qualificada, ou seja, 1%. A nobreza procuraria por certo outras profissões, sobretudo a das armas, cujos preparatórios, embora se cumprissem em Coimbra, poderiam também ser feitos em outras instituições, nomeadamente no Colégio dos Nobres, ou teria uma formação cultural realizada no próprio seio familiar.

6. «ESTRUTURA DOCENTE» DAS FACULDADES — VARIACÕES DE 1820 PARA 1823

Faculdades	Cat. Doc.		L. Jub.	L. Propr.			L. Subst.			L. Supran.	L. Extr.	L. Ig.	Op.	Totais de «Docentes» e variações quantitativas
	Anos			Lug.	Lug. oc.	Vag.	Lug.	Lug. oc.	Vag.					
Teologia	1820	1	8	3	5	6	5	1	1	—	—	21	31	
	1823	1	8	8	—	6	6	—	—	—	—	29	44 (+ 13)	
Cânones	1820	—	8	4	4	6	6	—	2	1	1	6	20	
	1823	—	8	4	4	6	6	—	2	1	2	23	38 (+ 18)	
Leis	1820	—	8	8	—	6	5	1	—	1	—	8	22	
	1823	—	8	8	—	6	5	1	—	1	—	26	40 (+ 18)	
Medicina	1820	—	6	4	2	3	4*	—	—	—	—	8	16	
	1823	—	6	6	—	3	3	—	—	—	—	7	16 (=)	
Matemática	1820	—	6+1**	5	2	3	3	—	—	—	—	2	10	
	1823	1	6	5	1	3	3	—	—	—	—	4	13 (+ 3)	
Filosofia	1820	1	5	5	—	4	4	—	—	—	—	4	14	
	1823	1	5	5	—	4	4	—	—	—	—	2	12 (- 2)	

Totais de Docentes em toda a Universidade: 1820 — 113; 1823 — 163 (+ 50)

Fonte: Almanach para o anno de MDCCCXX, Lisboa, na Offic. de J. F. M. de Campos. Com licença da Mesa do Desembargo do Paço e Privilégio Real, e Almanach de Lisboa para o anno de MDCCCXXIII, Lisboa, na Typographia da Academia Real das Sciencias.

Universidade

- * É referido como Lente Substituto José Carlos Barreto, que era então Físico-Mor do Exército em Lisboa.
** Lente de Desenho e Arquitectura, lugar que se encontrava vago e que não é mencionado em 1823.

Abreviaturas: L. Jub. — Lente Jubilado
L. Propr. — Lente Proprietário
L. Subst. — Lente Substituto
L. Supran. — Lente Supranumerário
L. Extr. — Lente Extraordinário
L. Ig. — Lente Igualado*
Op. — Opositor
Lug. — Lugares
Lug. oc. — Lugares ocupados
Vag. — Vagas

* Eram considerados «iguados», ou «equiparados» (na moderna terminologia), os lentes que ensinavam a cadeira de Diplomática em Lisboa (João Pedro Ribeiro, em 1820 e 1823, e Francisco Ribeiro Guimarães, como substituto, em 1823).

Observações:

1. Como em cima se disse, a fonte principal utilizada para elaborar estes quadros foram os Almanques, cujos dados tinham um carácter, por assim dizer, officioso. No entanto, acreditamos que existam algumas incorrecções nessa fonte, pois, consultando as *Folhas de ordenados* e os *Livros de Bedeis* da Universidade (A.U.C.), nem sempre pudemos comprovar (nem infirmar) os dados aqui reproduzidos.
2. Chama-se também a atenção para o facto de termos aqui referido como «docentes» alguns lentes jubilados e os opositores, o que só até certo ponto corresponde à realidade. Efectivamente, os jubilados aqui referidos tinham fundamentalmente, ou apenas, funções de direcção das Faculdades (havia outros jubilados, aqui não citados, que não desempenhariam já qualquer papel na Universidade). Quanto aos opositores, eram — como se sabe — candidatos a lentes e não tinham exactamente as funções de ensino que hoje desenvolvem os assistentes, embora pudessem, na verdade, substituir os lentes nessa actividade.
3. Apesar destas imprecisões, cremos, no entanto, que o quadro que aqui apresentado é importante como indicador da «estrutura docente» da Universidade vintista, verificando-se algumas alterações sensíveis a partir do ano lectivo de 1820-21, que vamos anotar nas observações seguintes.
4. Verifica-se, na globalidade, um aumento sensível de docentes de 1820 para 1823 — mais 50.
5. Nota-se que as vagas de professores — o que constituía uma questão vivíssima sobretudo nas Faculdades de Teologia e Cânones (cfr. Oliveira Ramos, «A Universidade de Coimbra no primeiro período liberal», in *Revista de História*, VI, 1985, p. 213) — foram em certos casos preenchidas. Isso é notório sobretudo em Teologia, embora já não o seja em Cânones, o que parece poder provar que a Faculdade se mantinha fechada no seu corpo docente «proprietário».
6. Destaca-se um aumento notável de docentes nas 3 «faculdades positivas», resultante especialmente da entrada de grande número de «opositores». O mesmo já, porém, não se dá nas «faculdades naturais», o que, se pode depender da falta de vontade de reforçar o seu corpo pedagógico, resulta sobretudo, sem dúvida, da falta de doutores para ascenderem a tal cargo.

7. RATIO LENTES - OPOSITORES / ALUNOS NAS DIVERSAS FACULDADES EM 1820-21 E 1822-23

Faculdades	1820 - 1821			1822 - 1823		
	L.-O.	Al.	Ratio	L.-O.	Al.	Ratio
Teologia	31	42	1,4	44	29	0,7
Facs. Jurs.*	41**	994	24,2	76**	778	10,2
Medicina	16	86	5,4	16	71	4,4
Matemática	10	129	12,9	13	265	20,4
Filosofia	14	138	9,9	12	208	17,3
TOTAIS	112	1389	12,4	161	1351	8,4

* Juntaram-se neste caso as duas faculdades de Cânones e Leis, pelo facto dos dois primeiros anos serem comuns a ambas, o que dificultaria outro tipo de cômputo.

** Não se contaram os professores igualados de Diplomática, pois, embora agregados à Faculdade de Cânones da Universidade de Coimbra, davam aulas em Lisboa, isto é, na prática fora do contexto das faculdades jurídicas.

Observações:

1. A *ratio* professor/aluno é sempre um critério de valor muito relativo, do ponto de vista institucional e pedagógico-didático, mesmo quando hoje, com base nela, se pretendem tirar algumas conclusões sobre a situação da Escola. Portanto, a relatividade do seu valor é ainda muito maior quando se pretende observar a Universidade, e as suas faculdades, em 1820-21 e 1822-23. Há condicionamentos próprios de funcionamento da instituição de grande complexidade, que têm de ser analisados e que são mais importantes que o simplismo — numérico — de um factor como a *ratio*. No entanto, este vector é apenas considerado como um *indicador*, que, conjuntamente com outros referidos nestes quadros e sobretudo com alguns valores de ordem qualitativa, poderá ajudar a entender institucionalmente a Universidade na época vintista.

2. Através dos números poderá, em primeiro lugar, verificar-se a excelência da *ratio* da Faculdade de Teologia, que constituiria um mundo à parte.

3. Em segundo lugar, deve salientar-se que, embora a *ratio* das Faculdades Jurídicas fosse relativamente elevada, ou melhor, fosse a mais elevada de todas as faculdades em 1820-21 (24,2), o que se deve ao grande número de alunos, importa também registar que se verifica um melhoramento notável em 1822-23 (10,2), não só devido à diminuição sensível da quantidade de estudantes (menos 216), mas também ao sensível aumento de docentes, particularmente de opositores (ver Anexos I, 6).

4. Por fim, deve frisar-se que, nas «faculdades naturais», só em Medicina há uma ligeira melhoria da *ratio* (de 5,4 para 4,4), pois quer em Matemática quer em Filosofia há uma muito notória quebra (de 12,9 para 20,4 e de 9,9 para 17,3, respectivamente), não só devido ao sensível aumento de alunos, mas também ao pequeno aumento (Matemática) ou até à ligeira descida (Filosofia) do número de docentes.

8. NATURALIDADE DOS LENTES E OPOSITORES (1820-1823)

Regiões Faculdades	Minho	Trás-os- -Montes	Beira	Estre- -madura	Alentejo	Algarve	Madeira	Açores	Brasil	Natura- -lidade -desconhe- -cida	TOTAIS
Teologia	5	4	5	2	1	—	—	—	1	30	48
Cânones	3	2	16	2	1	—	—	—	—	14	38
Leis	1	3	20	1	1	—	—	—	2	13	41
Medicina	2	—	12	1	—	1	—	—	2	2	20
Matemática	4	—	4	3	—	1	—	—	—	1	13
Filosofia	2	3	7	2	—	—	1	—	2	—	17
TOTAIS	17 (9,6%)	12 (6,8%)	64 (36,2%)	11 (6,2%)	3 (1,7%)	2 (1,1%)	1 (0,6%)	— (0%)	7 (4%)	60 (33,9%)	177

Fontes : Processos individuais dos lentes e opositores existentes no A. U. C. e dicionários diversos, nomeadamente o *Dicionário Bibliográfico*, de Inocêncio F. da Silva e B. Aranha.

Observações:

1. Saliente-se, em primeiro lugar, que se desconhece a naturalidade de muitos lentes e opositores (tomou-se como universo de análise todos os lentes e opositores detectados entre os anos de 1820 e 1823). Sobretudo isso é evidente nas Faculdades de Teologia e de Cânones, o que se compreende, talvez, pelo facto de serem as faculdades onde existiam em maior número elementos do clero, aos quais não se exigiria certidão de nascimento ou de baptizado, que constitui a nossa mais importante fonte de informação. Por isso as percentagens destas faculdades, em especial da primeira, devem ser encaradas com grande relatividade.

2. A Beira (tenha-se em atenção as dimensões desta província, bem como das outras — vide Anexos I, 3) é notoriamente a província de onde eram naturais mais lentes e opositores. O mesmo, de resto, se passava com a naturalidade dos estudantes que frequentavam a Universidade (vide Anexo cit.).

3. Será interessante também ter em conta que, dos 117 lentes e opositores cuja naturalidade foi descoberta, com certeza ou com maior ou menor grau de probabilidade, 19 são de Coimbra, 9 do Porto, só 4 de Lisboa e 9 de outras cidades (Braga, Setúbal, Évora, Viseu, Lamego, Castelo Branco, Tavira). Os restantes 76 são naturais de vilas e, sobretudo, de aldeias.

9. LENTES E OPOSITORES CLÉRIGOS ENTRE 1820 E 1823

9.1 QUADRO ANALÍTICO

FACULDADES	Padres Seculares	ORDENS E CONGREGAÇÕES RELIGIOSAS										ORDENS MILITARES		Total de clérigos detectados	
		Con.ª Regr. S. Agost.	Con.ª S. João Evang.	Benedit.ª	Bernardos	Domic.ª	Francisc.ª	3.ª Ordem da Penit.	Carmel.ª	Eremi.ª Calç.ª	Eremi.ª Calç.ª	Erem.ª Desc.ª	S. Jerônimo		Ordens de Santiago e de S. Bento de Aviz
Teologia	13	3	1	5	6	1	1	2	2	7	3	1	2	1	48
Cânones	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	16
Leis	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	2	10
Medicina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matemática	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	5
Filosofia	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2	3
TOTAIS	31	3	1	6	6	1	2	2	2	7	3	1	9	8	82

9.2 QUADRO SÍNTESE

Faculdades	Total de Lentes e opositores em 1820-1823	CLÉRIGOS DETECTADOS			
		Clérigos Sec.	O. Relig.	O. Milit.	Total
Teologia	48	13 (27,1 %)	32 (66,7 %)	3 (6,3 %)	48 (100 %)
Cânones	38	13 (34,2 %)	— (0 %)	3 (7,9 %)	16 (42,1 %)
Leis	41	4 (9,8 %)	— (0 %)	6 (14,6 %)	10 (24,4 %)
Medicina	20	— (0 %)	— (0 %)	— (0 %)	— (0 %)
Matemática	13	1 (7,7 %)	1 (7,7 %)	3 (23,1 %)	5 (38,5 %)
Filosofia	17	— (0 %)	1 (5,9 %)	2 (11,8 %)	3 (17,6 %)
TOTAIS	177	31 (17,5 %)	34 (19,2 %)	17 (9,6 %)	82 (46,3 %)

Fontes e critérios: Consideraram-se todos os lentes e opositores que exerceram funções na Universidade de Coimbra ou a ela estiveram ligados no período de 1820 a 1823. Baseámos este estudo nos dados constantes dos Almanques oficiais e nos processos individuais existentes no Arquivo da Universidade de Coimbra.

Observações:

1. Note-se, em primeiro lugar, no quadro analítico, o alto número de lentes e opositores das ordens de Cavalaria, 17, sendo 9 das Ordens de Santiago e de São Bento de Aviz e 8 da Ordem de Cristo. Saliente-se não só o baixo número relativo de Cónegos Regrantes de Santo Agostinho (de Santa Cruz), apenas 3, tendo em conta a importância do mosteiro na vida da Universidade, mas também os números mais elevados de certas ordens, beneditinos e bernardos, estes também ligados afinal à Ordem de S. Bento (12 no seu conjunto), e eremitas calçados de Santo Agostinho, ligados ao Colégio da Graça, de fortes tradições no movimento místico.

2. Destaque-se depois, olhando o quadro síntese, a alta percentagem de lentes e opositores do clero no conjunto dos docentes da Universidade: 46,3 %. E tenha-se em conta os números relativos — 100 % de clérigos em Teologia e 0 % em Medicina, números perfeitamente compreensíveis; o elevado número de clérigos da Faculdade de Cânones (42,1 %), sobretudo seculares, e também da Faculdade de Matemática (38,5 %), o que, por um lado, é resultado da diminuta renovação dos seus quadros (vide Anexos I, 6) e, por outro, prova que nem mesmo as «faculdades naturais» conseguiram ficar insensíveis à penetração das ordens. No entanto, é de salientar, neste último caso (a Matemática), que o maior número de clérigos provém das ordens de cavalaria, o que é menos significativo (segundo julgamos) em termos eclesiásticos.

10. AS COLEGIATURAS DE S. PEDRO E DE S. PAULO EM 1820-1823

Faculdades	Total de Lentes e Opos. (1820-23)	Col. de S. Pedro	Col. de S. Paulo	Total de colegiais
Teologia	48	1	2	3 (6,3 %)
Cânones	38	6	8	14 (36,8 %)
Leis	41	7	3	10 (24,4 %)
Medicina	20	2	—	2 (10 %)
Matemática	13	2	—	2 (15,4 %)
Filosofia	17	1	1	2 (11,8 %)
TOTAIS	177	19 (10,7 %)	14 (7,9 %)	33 (18,6 %)

Fontes: Almanques e processos individuais existentes no A.U.C.

Observações:

1. Os Colégios de S. Pedro, de S. Paulo e das Ordens Militares eram considerados «Colégios Maiores». Sendo, porém, o último das referidas ordens e não um colégio para leigos (e também porque nos foi difícil detectar o número de seus colegiais), só considerámos aqui os dois primeiros casos citados.

2. Saliente-se, sobretudo, o elevado número de colegiaturas das faculdades jurídicas, que, na verdade, dominaram desde sempre os colégios de São Pedro e de São Paulo, não só pela quantidade de colegiais, mas também pelo poder que neles exerceram (vide, *supra*, nt. 20).

11. CANONICATOS E COMENDAS EM 1820-23

Faculdades	Total de Lentes e Opos.	Canonicatos	Comendas	Total de Com. e/ou Canonicatos
Teologia	48	8	—	8 (16,7%)
Cânones	38	9	—	9 (23,7%)
Leis	41	5	—	5 (12,2%)
Medicina	20	—	—	— (0%)
Matemática	13	1	2	3 (23,1%)
Filosofia	17	—	1	1 (5,9%)
TOTAIS	177	23 (13%)	3 (1,7%)	26 (14,7%)

Fontes: Almanques e processos individuais existentes no A.U.C.

Observações:

É de notar o elevado número relativo de privilégios concedidos aos lentes e opo-
sitores da Faculdade Cânones. Os números relativos à Faculdade de Matemática não
serão muito significativos. No entanto, poderá admitir-se serem indicadores de que
esta faculdade era, das três «faculdades naturais», a que mais se deixou influenciar
pelo institucionalismo tradicional da Universidade.

12. ORDENADOS DOS LENTES DA UNIVERSIDADE

TEOLOGIA

1.º Lente (2.ª cadeira prática)	480.000 réis
2.º Lente (1.ª cadeira subsidiária)	400.000 »
3.º Lente (2.ª exegetica do Novo Testamento)	350.000 »
4.º Lente (2.ª teorética)	200.00 »
5.º Lente (1.ª exegetica do Velho Testamento)	200.000 »
6.º Lente (1.ª prática)	200.000 »
7.º Lente (2.ª subsidiária)	170.000 »
8.º Lente (1.ª teorética)	170.000 »
Lentes substitutos	100.000 »

Universidade

Por carta de 8 de Outubro de 1818 todos os lentes do clero regular passaram a ter um subsídio de 100.000 réis, o mesmo acontecendo com os lentes substitutos seculares quando não tinham uma igreja ou um canonicato.

CÂNONES

1.º Lente (forma judicial)	800.000 réis
2.º Lente (analítica de Cânones)	750.000 »
3.º Lente (direito natural)	700.000 »
4.º Lente (2.ª sintética de Cânones)	650.000 »
5.º Lente (2.ª sintética de Direito Pátrio)	600.000 »
6.º Lente (1.ª sintética de Cânones)	550.000 »
7.º Lente (instituições canónicas)	500.000 »
8.º Lente (história eclesiástica)	450.000 »
Lentes substitutos	400.000 »

Eram os lentes desta faculdade aqueles que mais usufruíam de canonicatos e outros benefícios simples.

LEIS

1.º Lente (analítica de direito romano)	800.000 réis
2.º Lente (1.ª sintética de direito romano)	750.000 »
3.º Lente (história do direito)	700.000 »
4.º Lente (1.ª sintética de direito pátrio)	650.000 »
5.º Lente (analítica de direito pátrio)	600.000 »
6.º Lente (2.ª sintética de direito romano)	550.000 »
7.º Lente (direito natural)	500.000 »
8.º Lente (instituições de direito civil)	450.000 »
Lentes substitutos	400.000 »

MEDICINA

1.º Lente (2.ª prática)	800.000 réis
2.º Lente (aforismos)	700.000 »
3.º Lente (1.ª prática)	650.000 »
4.º Lente (instituições médico-cirúrgicas)	550.000 »
5.º Lente (matéria médica)	500.000 »
6.º Lente (anatomia, operações cirúrg. ^s e arte obstetrícia)	500.000 »
Lentes substitutos	350.000 »

MATEMÁTICA

1.º Lente (astronomia teórica)	800.000 réis
2.º Lente (astronomia prática)	700.000 »
3.º Lente (hidráulica)	650.000 »
4.º Lente (cálculo)	600.000 »
5.º Lente (foronomia)	550.000 »
6.º Lente (geometria)	500.000 »
Lentes substitutos	350.000 »

Universidade, conservadorismo e dinâmica de mudança

FILOSOFIA

1.º Lente (física experimental)	800.000 réis
2.º Lente (química)	700.000 »
3.º Lente (metalurgia)	600.000 »
4.º Lente (zoologia e mineralogia)	550.000 »
5.º Lente (botânica e agricultura)	500.00 »
Lentes substitutos	350.000 »

COLÉGIO DAS ARTES

Mestre de filosofia racional e moral	400.000 réis
Mestre de retórica	450.000 »
Mestre de antiguidades e de história universal	450.000 »
Mestre de grego (2)	450.000 »
Mestre de latim (3)	400.000 »
Mestres substitutos (5)	200.000 »

Fontes: Balbi, *Éssai Statistique*, t. II, pp. 38-41 e *Folha de Ordenados*, A.U.C.

II. UNIVERSIDADE E CIÊNCIA

1. COMPÊNDIOS UTILIZADOS NAS FACULDADES EM 1820-23*

Fac. de Teologia:

- João da Encarnação¹, *Grammatica linguae sanctae*.
Martin Gerbert, *Principia Theologiae, Exegeticae, Dogmaticae...*
Xavier Gmeiner, *Institutiones iuris ecclesiastici*, Coimbra, 1815 (2.^a ed.).
Dannenmayer, *Institutiones historiae ecclesiasticae*, Coimbra, 1817 (2.^a ed.).
Leusden, *Novum Testamentum*, Coimbra, 1817 (2.^a ed.).

Fac.^s Jurídicas:

- Martini, *De lege naturali positiones*, 1772.
Ordo historiae iuris civilis, Coimbra, 1817 (2.^a ed.)².
Waldeck, *Institutiones iuris civilis Heineccianae*, Coimbra, 1814.
Gmeiner, *Institutiones iuris ecclesiastici*, Coimbra, 1815 (2.^a ed.).
Pascoal de Melo Freire, *Historia et institutiones iuris civilis et criminalis lusitaniae*,
Coimbra, 1815 (2.^a ed.)².
Ordenações do Reino
Cavallario, *Institutiones iuris canonici*, Coimbra, 1816².
Heinecius, *Recitationes in elementa iuris civilis*, Coimbra, 1817².
Dannenmayer, *Institutiones historiae ecclesiasticae*, Coimbra, 1817 (2.^a ed.).

Fac. de Medicina:

- Francisco Soares Franco, *Elementos de Anatomia*, Coimbra, 1818.
Plenck, *Elementa artis obstetriciae*, Coimbra, 1807.
Compendium institutionum chirurgicarum, Coimbra, 1808.
Haller, *Primae lineae physiologiae*, Coimbra, 1808.
Boerhaave, *Pathologia*.
Cullen, *Traité de mat. médicale*.
Elements de Médecine Pratique, Coimbra, 1806.
Hipócrates, *Aphorismi*, Coimbra, 1818.
Joaquim Navarro de Andrade, *Distributio methodica interpretandorum Aphorismorum Hippocrates*, Coimbra, 1819.
Francisco Tavares, *Pharmacologia*, nova ed., Coimbra, 1807.

Fac. de Matemática:

- Bezout, *Elementos de Arithmetica*, Coimbra, 1816.
Elementos de Geometria, Coimbra, 1817.
Elementos de Trigonometria plana, Coimbra, 1817.
Elementos de analyse, Coimbra, 1818.
Euclides, *Elementa Geometriae*.
José Joaquim Rivara, *Resolução analytica dos problemas geometricos, e indagação*

¹ Cónego Regrante de Santo Agostinho (Inocêncio, t. X, p. 240).

² Edições preparadas por José Fernandes Álvares Fortuna, lente de Direito Natural.

* Esta relação de compêndios não é provavelmente completa nem absolutamente rigorosa. Os Anuários da Universidade só mais tarde referem com precisão os manuais adoptados em cada cátedra. Nesta altura não dão qualquer indicação nesse sentido. Assim, tivemos de recorrer a várias indicações, nomeadamente ao testemunho de A. Balbi, *Essai Statistique*, t. II, pp. 42-43. As edições referidas de forma mais precisa são aquelas que encontramos na B. G. U. C. — sempre que publicadas em Coimbra, foram-no na Imprensa da Universidade.

Universidade, conservadorismo e dinâmica de mudança

- da verdadeira origem das quantidades negativas, Coimbra, 1815.
Maria, *Tratado de Mechanica*, Coimbra, 1812.
Bossut, *Tratado de Hydrodinamica*, Coimbra, 1813.
La Caille, *Leçons élémentaires d'Optique*, Coimbra, 1808.
Leçons élémentaires d'Astronomie, Coimbra, 1812.
Ephemerides Astronomicas do Real Observatorio da Universidade para os annos de 1804 até 1822
Lalande, *Tables logarithmes*, Coimbra, 1808.

Fac. de Filosofia:

- Lineu, *Systema naturae*.
Dalabella, *Physices elementa usui Academiae Conimbricensis Accommodata*.
Jacquin, *Elementa Chemiae*.
Francisco António Ribeiro de Paiva, *Introductiones Zoologicae*, Coimbra, 1794.
Manuel José Barjona, *Metallurgiae Elementa*, Coimbra, 1798.
Felix de Avelar Brotero, *Principios de Agricultura Philosophica*, Coimbra, 1793.

Resumo e análise quantitativa

Faculdades	Número de Compêndios	Autores Portugueses	Professores da Universidade
Teologia	5 *	1 (20 %)	— (0 %)
Fac. ^s Jurídicas	8 *	1 (12,5 %)	1 (12,5 %)
Medicina	10	3 (30 %)	3 (30 %)
Matemática	12 **	2 ** (16,7 %)	2 ** (16,7 %)
Filosofia	6	3 (50 %)	4 (66,7 %)
TOTAIS	40 ***	10 (25 %)	10 (25 %)

* Um dos compêndios é comum a Teologia e a Cânones. Por outro lado, não se incluíram aqui as *Ordenações do Reino* por não se tratar na realidade de um compêndio. Deve também ter-se em conta que 4 dos compêndios, embora sendo de autores estrangeiros, foram preparados pelo lente Álvares Fortuna.

** Incluíram-se aqui as *Efemérides Astronómicas* porque, embora não se tratando de um compêndio, foram elaboradas no âmbito da Faculdade.

*** Subtraíu-se uma unidade, por se excluir a obra repetida em Teologia e nas faculdades jurídicas.

Observações:

1. É notório o facto de, no conjunto, só um quarto dos compêndios serem da autoria de professores de Coimbra, verificando-se também que muitos manuais, ten-

Universidade

do sido adoptados durante a reforma pombalina, mantiveram-se em uso durante o período vintista, o que provocou a crítica de muitos liberais.

2. É evidente também a maior actividade neste sentido dos professores das «faculdades naturais», nomeadamente de Medicina e de Filosofia.

2. PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PELOS LENTES DE 1820 A 1823

Este estudo estatístico — talvez mais do que os anteriores — deve ser considerado como um mero «indicador», de sentido muito relativo. Foi realizado tomando como base, por um lado, os lentes jubilados e em exercício (não considerando neste caso os opositores) que nos aparecem nos «quadros» da Universidade de 1820 a 1823, de acordo com os Almanques, e, por outro, o *Dicionário Bibliográfico* de Inocêncio Francisco da Silva e Brito Aranha, embora completando esta consulta com algumas pesquisas de catálogo.

O nosso objectivo inicial consistiu não só em verificar qual o labor editorial de cada uma das faculdades, ou dos seus professores, mas também observar qual o tipo dos escritos publicados, já que muitos lentes escreveram textos que nada têm a ver com a sua área de especialidade universitária. No entanto, após recolhidos os dados, verificou-se a dificuldade de os quantificar. Limitar-nos-emos, por isso, a uma análise da percentagem de lentes que publicaram (ou de que se sabe que publicaram) obras, folhetos ou artigos, embora através de algumas notas procuremos apresentar observações complementares de carácter nominal, quantitativo e qualitativo, a fim de melhor esclarecer as situações.

Faculdades	Número de Lentes analisados	Número de Lentes que publicaram textos
Teologia	16	4 (25 %)
Cânones	15	7 (46,7 %)
Leis	14	2 (14,3 %)
Medicina	12	7 (58,3 %)
Matemática	9	7 (77,8 %)
Filosofia	14	8 (57,1 %)
TOTAIS	80	35 (43,8 %)

Observações :

1. Note-se em primeiro lugar, o baixo número relativo de professores que terão publicado quaisquer textos — menos de metade do número observado (43,8 %).

2. É de salientar que os professores das «faculdades naturais» publicaram muito mais do que os lentes das «faculdades positivas», onde só se revela um nível aceitável na Faculdade de Cânones.

3. Analisando agora, caso a caso, cada uma das faculdades, verificamos o seguinte, de acordo com os dados que recolhemos:

3.1. *Teologia*: Na verdade, só encontramos um lente que publicou uma obra que se pode considerar de especialidade. Trata-se da *Dissertação apologética sobre as indulgências*, publicada em 1824 por Frei Manuel de Santa Ana Seiça. De resto, só nos aparecem textos de catequese (1), pastorais (1), sermões e orações (2) e de política (1). O número de obras publicadas pelos lentes de Teologia — pelo menos as que detectámos — é, na verdade, muito baixo.

3.2. *Cânones*: Apesar de tudo, deve notar-se que os lentes escreveram muitos textos sobre temas de direito e afins (cerca de 20), ainda que seja bastante escasso o número dedicado expressamente à canonística. Saliente-se, sobretudo, o vasto labor de dois lentes, que curiosamente, estiveram muito ligados à vida da capital, sobretudo o segundo, pois era ali que ensinava — Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato e João Pedro Ribeiro. Para além deles só é digno de destaque o trabalho desempenhado por Mateus de Sousa Coutinho, que escreveu vários artigos no *Jornal de Coimbra*.

3.3. *Leis*: Os números são absolutamente evidentes: só dois lentes — José Joaquim Rodrigues de Brito e António José Ferreira de Sousa — terão publicado textos, embora se encontrem referências a manuscritos de que teriam sido autores alguns outros.

3.4. *Medicina*: É nesta faculdade que, como se verificou, há mais lentes que publicaram textos. Alguns deles foram mesmo autores de compêndios, como Joaquim Navarro de Andrade e Francisco Soares Franco. Além disso, deve salientar-se a intensa actividade de jornalismo científico de alguns, como José Feliciano de Castilho, Jerónimo Joaquim de Figueiredo e Ângelo Ferreira Dinis, que colaboraram no *Jornal de Coimbra*. Mesmo entre os lentes aqui considerados de que não detectámos qualquer publicação (apenas 3), deve notar-se que um deles, José Carlos Barreto, era físico-mor do Exército, e outro, António de Almeida Caldas, morreu prematuramente em 1822.

3.5. *Matemática*: Deve notar-se, sobretudo, que a maioria dos seus escritos são de Matemática e ciências afins, sendo José Joaquim Rivara autor de um manual prático, Manuel Pedro de Melo autor de várias memórias publicadas pela Academia das Ciências, Joaquim Maria de Andrade responsável pelas *Efemérides Astronómicas* iniciadas por Monteiro da Rocha, e António Honorato de Caria e Moura autor de várias memórias científicas, algumas das quais vieram mais tarde a ser traduzidas para francês por António Dias Pegado.

3.6. *Filosofia*: Deve destacar-se o grande volume de textos no âmbito das diversas áreas da «filosofia natural». Francisco Ribeiro de Paiva foi autor de um manual de Zoologia, Constantino Botelho de Lacerda Lobo escreveu memórias publicadas pela Academia das Ciências e vários artigos no *Jornal de Coimbra*, Tomé Rodrigues Sobral escreveu também vários artigos no mesmo jornal científico, para além de ter escrito vários textos de Química, João António Monteiro (que saiu para o estrangeiro no princípio do século, de onde parece não mais ter voltado) publicou vários textos nas *Memórias da Academia das Ciências*, Manuel José Barjona escreveu um manual de Metalurgia, José Homem de Figueiredo Freire publicou obras de Botânica. Mesmo de entre aqueles que não se conseguiu detectar nenhuma obra publicada não se deve inferir que não tenham tido uma actividade científica importante. É o caso de José de Sá Ferreira Santos do Vale, que parece ter deixado muitos manuscritos sobre botânica, agricultura e instrução pública, e que foi director do Jardim Botânico de Coimbra e do Museu e Jardim Botânico da Ajuda.

3. OS UNIVERSITÁRIOS SÓCIOS DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS EM 1820-1823

Fontes: Almanques de 1820 e de 1823.

Teve-se aqui em conta, como critério, a faculdade de que fazia parte ou em que esteve inserido o universitário, embora pudesse ter transitado mais tarde para outra escola, ligada à Universidade de Coimbra (o caso do Colégio das Artes) ou dela independente. As referências aos cargos dizem respeito ao período de 1820-1823. Por outro lado, assinalaram-se os lentes já jubilados, mesmo os que não aparecem nos «quadros» de 1820-1823, de acordo com os Almanques.

Faculdade de Teologia:

D. Frei Francisco de São Luís, opositor e depois Reitor da Universidade — sócio efectivo (classe de Literatura Portuguesa).
Frei Fortunato de São Boaventura, opositor e professor do Colégio das Artes — sócio livre.

Faculdade de Cânones:

Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato, lente substituto — sócio efectivo (classe de Lit. Port.).
Francisco Ribeiro Guimarães, lente igualado — sócio efectivo (classe de Lit. Port.)
João Pedro Ribeiro, lente igualado — sócio efectivo (classe de Lit. Port.).

Faculdade de Leis:

Ricardo Raimundo Nogueira, lente jubilado — sócio livre.

Faculdade de Medicina:

Francisco Soares Franco, lente proprietário — sócio livre.
José Correia Picanço, lente jubilado — sócio livre.
José Feliciano de Castilho, lente proprietário — sócio livre.
Joaquim Navarro de Andrade, lente proprietário, director da Academia de Marinha do Porto — sócio correspondente.
Vicente Navarro de Andrade, opositor — sócio correspondente.

Faculdade de Matemática:

Manuel Pedro de Melo, lente proprietário — sócio livre.

Faculdade de Filosofia:

Félix de Avelar Brotero, lente jubilado — sócio efectivo (classe de Ciências Naturais).
José Bonifácio de Andrade e Silva, lente jubilado — sócio efectivo (classe de C. Nat.).
Tomé Rodrigues Sobral, lente proprietário — sócio correspondente.
Constantino Botelho de Lacerda Lobo, lente proprietário — sócio efectivo (classe C. Nat.).
João António Monteiro, lente proprietário — sócio livre.

Observações:

1. Deve notar-se, em primeiro lugar, o escasso número de lentes e opositores que eram neste período sócios da Academia das Ciências (17), embora se deva salientar que as referências encontradas nos Almanques podem não ser completas. Temos, aliás, notícia de que outros docentes que faziam parte da Universidade em 1820-23 pertenceram à Academia, embora possam ter sido seus sócios só em período posterior.

2. Esse número é ainda mais reduzido se tivermos em conta que dos professores académicos 4 eram jubilados (Ricardo Raimundo Nogueira, Correia Picanço, Avelar Brotero e José Bonifácio), 2 eram lentes iguados exercendo a actividade docente em Lisboa (Francisco Ribeiro Guimarães e João Pedro Ribeiro), 3, pelo menos, exerciam funções fora de Coimbra em actividades diversas (Joaquim Navarro de Andrade era director da Academia da Marinha do Porto, Vicente Navarro de Andrade era médico da câmara régia e João António Monteiro encontrava-se no estrangeiro).

3. Apesar de toda a relatividade desta quantificação, poderá notar-se que eram académicos 6 universitários provindos das «faculdades positivas» e 11 das «faculdades naturais».

4. UNIVERSITÁRIOS ASSINANTES DOS «ANAIAS DAS CIÊNCIAS, DAS ARTES E DAS LETRAS»

Faculdades	Lentes / Opositores
Teologia	—
Cânones	2
Leis	1
Medicina	3
Matemática	1
Filosofia	8
TOTAL	15

Fonte: Lista de assinantes apensa aos *Anais*, t. XIII, Paris, Julho de 1821.

Observações:

1. Os *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras* foram publicados em Paris de Julho de 1818 a Abril de 1822, tendo sido seus redactores os emigrados Francisco Solano Constâncio, Cândido José Xavier e Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque.

2. Periódico de grande significado nos meios culturais, teve como assinantes personalidades e instituições das mais variadas, cuja análise estatística foi estudada por Francisco Fortunato de Queirós, *Annaes das Sciencias, das Letras e das Artes (Paris, 1818-1822)*, 1.ª parte, Porto, Centro de História da Universidade do Porto, 1983.

3. A análise que fizemos de uma das listas de assinantes apensa aos *Anais* parece poder provar o maior interesse dos lentes e opositores das «faculdades naturais»

por periódicos deste tipo (12 assinantes contra apenas 3 das «faculdades positivas»). No entanto, não se devem enfatizar estes números, visto que os *Anais* eram assinados por muitos conventos e colégios ligados às congregações religiosas, onde eram lidos por teólogos e canonistas, que não figuram ou figuram em minoria nesta estatística. Assim, entre os assinantes de Coimbra, destacamos, por exemplo, o convento dos monges de S. Bento ou o Convento de Santa Cruz, o Colégio da Sapiência ou o Colégio de S. Jerónimo. Pode, de resto, dizer-se que se trata de um periódico institucionalmente aceite nos meios universitários e eclesiásticos. O próprio Reitor e Bispo de Coimbra era seu assinante.

4. Todavia, era indiscutivelmente maior o interesse suscitado por estes periódicos entre os «cientistas», o que não deixa de ser natural, devido, em certos casos, à especificidade «científica» das matérias neles contidas. É exemplo disso o *Jornal de Coimbra*, periódico científico publicado entre 1812 e 1820. Com efeito foram seus redactores principais os lentes da Faculdade de Medicina José Feliciano de Castilho, Ângelo Ferreira Dinis e Jerónimo Joaquim de Figueiredo, conjuntamente com o médico de Lisboa José Maria Soares (cfr. A. Carneiro da Silva, *Jornais e revistas do distrito de Coimbra*, Coimbra, 1947, p. 79). A estes nomes poderia também juntar-se o nome de Constantino Botelho de Lacerda Lobo, lente de Filosofia, que nele colaborou assiduamente. Contudo, também redigiram artigos professores das «faculdades positivas», como é o caso de Mateus de Sousa Coutinho, da Faculdade de Cânones. Entre os assinantes que encontramos num dos números do jornal nota-se, porém, um mais evidente interesse por parte de professores ou futuros professores das «faculdades naturais». Detectámos nessa lista 3 assinantes da Faculdade de Leis, 1 de Medicina, 1 de Matemática e 4 de Filosofia.

III. UNIVERSIDADE E PODER POLÍTICO

1. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS CENTRAIS DE INSTRUÇÃO PÚBLICA EM 1820-1823

A Junta da Directoria Geral dos Estudos e Escolas do Reino, criada em 1794, era o órgão máximo no respeitante à organização do ensino. Logo que passaram a funcionar as Cortes Liberais, estas passaram a desempenhar também um papel fundamental na Instrução Pública, criando a sua própria Comissão especializada. É importante conhecer a composição destes órgãos.

Junta da Directoria Geral dos Estudos e Escolas do Reino

Verifica-se que de 1820 para 1823 não se operam transformações sensíveis no que respeita à sua composição pessoal, e muito menos ao nível institucional. Praticamente mantiveram-se as mesmas individualidades, algumas das quais não manifestariam grande apego à causa liberal e grande interesse na introdução de reformas. Salienta-se, por outro lado, o domínio dos lentes das faculdades jurídicas, que eram geralmente acusados de conservadorismo, e nota-se que são muito raros os casos de elementos nomeados fora da Universidade. Esta maninha, pois, a todos os níveis, o domínio do ensino.

Presidente: Reitor da Universidade — D. Francisco de Lemos e depois D. Frei Francisco de S. Luís. Na sua incapacidade o cargo era desempenhado pelo Vice-Reitor — José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira (1.º lente de Leis).

Deputados: José Joaquim da Cruz (2.º lente de Cânones); Joaquim Navarro de Andrade (2.º lente de Medicina); Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (lente

substituto de Cânones); Luís da Costa e Almeida (lente substituto de Leis); José Bernardo de Vasconcelos Corte Real (lente substituto de Leis); Frei Francisco Freire de Carvalho (professor no Colégio das Artes e do Colégio da Graça em Coimbra) — o único que foi nomeado durante o governo liberal.

Comissários: Em Lisboa e Estremadura — António de Castro (professor de Filosofia Racional e Moral do Real Estabelecimento do Bairro do Rossio); nas províncias entre Douro e Minho e Trás-os-Montes — José Manuel Ribeiro Vieira de Castro (desembargador da Relação do Porto) e, depois, Joaquim Navarro de Andrade (lente de Medicina); nas províncias do Alentejo e Algarve — Inácio da Costa Brandão (lente substituto de Cânones).

N. B.: Cada Comissário tinha o seu secretário. Não existia Comissário para a Beira porque a Junta, instalada em Coimbra, intervinha directamente naquela província.

Comissão de Instrução Pública

Nas Constituintes a quase totalidade dos elementos da Comissão pertence às faculdades jurídicas. A Universidade, através dos seus professores de Cânones, continua, pois, a dominar o aparelho central do Estado em matéria de ensino. Só na 2.^a legislatura se começam a verificar ligeiras alterações, embora não muito sensíveis. Encontramos aí um lente de Medicina e, pela primeira vez, um professor de uma escola de Humanidades — o Padre António Pretextato. A presença do reitor continuava, porém, a marcar o domínio da Universidade.

Nas Cortes Constituintes: Joaquim Anes de Carvalho (doutor em Teologia e censor régio no Desembargo do Paço); Inácio da Costa Brandão (lente substituto de Cânones); João Vicente Pimentel Maldonado (desembargador); António Pinheiro de Azevedo e Silva (lente de Cânones); Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (lente substituto de Cânones).

Na 2.^a legislatura: Frei Francisco de S. Luís (Reitor da Universidade); Joaquim Anes de Carvalho (doutor em Teologia e censor régio no Desembargo do Paço); Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (lente substituto de Cânones); Francisco Soares Franco (lente de Medicina); António Pretextato de Pina e Melo (professor de Filosofia Racional e Moral).

2. LENTES E OPOSITORES DEPUTADOS NAS CORTES CONSTITUENTES E NAS CORTES ORDINÁRIAS

Cortes Constituintes:

Teologia:

José Vaz Velho, lente substituto, Algarve, idade*: 45 anos

Cânones:

António Pinheiro de Azevedo e Silva, lente, Beira, 60 anos
Inácio da Costa Brandão, lente substituto supranumerário, Alentejo, 51 anos
Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato, lente substituto, Beira, 43 anos

Leis:

José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, lente, Beira, 63 anos
António Camelo Fortes de Pina, lente, Beira, 50 anos
José Vaz Correia de Seabra, lente, Beira, 50 anos
António José Ferreira de Sousa, lente, Beira, 49 anos
Manuel de Serpa Machado, opositor, Beira, 36 anos
Basílio Alberto de Sousa Pinto, opositor, Minho, 27 anos

Medicina:

Francisco Soares Franco, lente, Estremadura, 48 anos
Joaquim Navarro de Andrade, lente, Minho, c. 60 anos? **

Matemática:

José Joaquim de Faria, lente jubilado, Beira, 61 anos

Filosofia:

Tomé Rodrigues Sobral, lente, Beira, c. 60 anos? **
Félix Avelar Brotero, lente jubilado, Estremadura, 76 anos
Caetano Rodrigues de Macedo, opositor, Beira, 30 anos
João Pereira da Silva Sousa e Meneses, opositor e demonstrador, Minho, 27 anos

Média etária: c. 49 anos

* A idade calculada refere-se ao fim de 1820.

** Não conhecemos a idade dos lentes referidos por faltar no seu processo a respectiva certidão, nem termos encontrado quaisquer elementos que nos permitissem ter dela uma ideia muito aproximada. Adoptamos por isso um simples critério de probabilidade. A Joaquim Navarro de Andrade e a Tomé Rodrigues Sobral atribuímos a muito hipotética idade de 60 anos, ao primeiro por ser em 1820 decano da sua faculdade e ao segundo por sabermos que se matriculou no 1.º ano de Filosofia em 1779.

*** Não incluímos Basílio Alberto de Sousa Pinto, que não era ainda opositor na altura em que as Cortes se iniciaram.

Análise quantitativa 1

Faculdades	Provincias	Minho	Trás-os-Montes	Beira	Estremadura	Alentejo	Algarve	Totais
Teologia	Lentes	—	—	—	—	—	1	1
	Op.	—	—	—	—	—	—	—
Cânones	Lentes	—	—	2	—	1	—	3
	Op.	—	—	—	—	—	—	—
Leis	Lentes	—	—	4	—	—	—	4
	Op.	—	—	1	—	—	—	1
Medicina	Lentes	1	—	—	1	—	—	2
	Op.	—	—	—	—	—	—	—
Matemática	Lentes	—	—	1	—	—	—	1
	Op.	—	—	—	—	—	—	—
Filosofia	Lentes	—	—	1	1	—	—	2
	Op.	1	—	1	—	—	—	2
TOTALS		2	—	10	2	1	1	16
N.º total de lentes: 13					N.º total de op.ª: 3			

Análise quantitativa 2

Províncias	Deputados e deput. universitários	Totalidade dos deputados	Deputados universitários	% de deputados universitários
Minho		25	3	12 %
Trás-os-Montes		9	0	0 %
Beira		29	10	34,5 %
Estremadura		24	2	8,3 %
Alentejo		10	1	10 %
Algarve		3	1	33,3 %
TOTAIS		100	17	17 %

Observações:

1. Verifica-se que o número de universitários nas Constituintes (16) é relativamente significativo.
2. Salienta-se que a grande maioria deles eram lentes (jubilados, proprietários ou substitutos), sendo uma minoria (4 em 17) da classe dos opositores.
3. Tenha-se em conta que também aqui os lentes e opositores deputados das «faculdades positivas» (10) são mais do que os das «faculdades naturais» (7), ainda que estes números tenham de ser encarados na sua relatividade.
4. Também é interessante ter em conta a média etária dos deputados universitários, ainda que a tivéssemos calculado por simples aproximação: 49 anos.
5. Finalmente salientemos que a grande maioria dos universitários deputados entraram pela província da Beira (10, ou seja 34,5 % do número de deputados dessa província).

Cortes Ordinárias:

Reitor da Universidade D. Frei Francisco de São Luís, Beira, Idade*: 56 anos

Teologia:

João da Silva Carvalho, opositor, Beira, 29 anos

Cânones:

Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, lente, Beira, 45 anos

João Pedro Ribeiro, lente igualado, Minho, 64 anos

Manuel da Rocha Couto, opositor, Beira, 24 anos

Leis:

Basílio Alberto de Sousa Pinto, opositor, Beira, 29 anos

Manuel de Serpa Machado, opositor, Beira, 38 anos

Medicina:

Francisco Soares Franco, lente, Estremadura, 50 anos

Matemática:

Manuel Pedro de Melo, lente, Algarve, 57 anos

Tomás de Aquino de Carvalho, opositor, Beira, 35 anos

Filosofia:

José de Sá Ferreira Santos do Vale, lente, Estremadura, 50 anos

Média etária: 43 anos

* A idade calculada refere-se ao fim de 1822.

Análise quantitativa 1

Faculdades	Províncias							Totais
	Minho	Trás-os-Montes	Beira	Estremadura	Alentejo	Algarve		
Teologia	Lentes	—	—	—	—	—	—	—
	Op.	—	—	1	—	—	—	1
Cânones	Lentes	1	—	1	—	—	—	2
	Op.	—	—	1	—	—	—	1
Leis	Lentes	—	—	—	—	—	—	—
	Op.	—	—	2	—	—	—	2
Medicina	Lentes	—	—	—	1	—	—	1
	Op.	—	—	—	—	—	—	—
Matemática	Lentes	—	—	—	—	—	1	1
	Op.	—	—	1	—	—	—	1
Filosofia	Lentes	—	—	—	1	—	—	1
	Op.	—	—	—	—	—	—	—
TOTAIS		1	—	6+1*	2	—	1	10+1*
					N.º total de lentes: 5		N.º total de op. ^s : 5	

* Correspondente ao Reitor.

Análise quantitativa 2

Províncias	Deputados e deput. universitários	Totalidade dos deputados	Deputados universitários	% de deputados universitários
Minho		25	1	4 %
Trás-os-Montes		9	—	0 %
Beira		32	7	21,9 %
Estremadura		23	2	8,7 %
Alentejo		9	—	0 %
Algarve		4	1	25 %
TOTAIS		102	11	10,8 %

Observações:

1. Verifica-se nas Cortes Ordinárias uma diminuição do número de deputados universitários tomando como termo de comparação as Constituintes — de 17 (17 %), para 11 (10,8 %).

2. Nota-se, por outro lado, um maior equilíbrio entre o número dos lentes e dos opositores (5 de cada uma das categorias), desaparecendo por completo os lentes jubilados. Aliás, é evidente uma diminuição da média etária dos deputados (apenas 43 anos, contra 51 das Constituintes).

3. A Beira continua a ser, absoluta e relativamente (pondo de parte a percentagem pouco significativa do Algarve), a província que elege maior número de deputados.

4. Finalmente, saliente-se que continua a haver um ligeiro desequilíbrio favorável às «faculdades positivas» quanto ao número de deputados.

3. VOTAÇÕES NOMINAIS DOS DEPUTADOS UNIVERSITÁRIOS EM QUESTÕES CONSTITUCIONAIS

As votações nominais relativamente a aspectos essenciais de ordem constitucional são reveladoras das tendências político-ideológicas dos deputados. Assim, com base nos elementos constantes do *Diário das Cortes*, analisámos a votação dos universitários em três questões fundamentais:

1. Se o poder legislativo deveria residir em 2 câmaras, isto é, numa câmara alta, sobrevivência da hierarquia do «Antigo Regime», e numa câmara baixa, ou se deveria assentar em apenas uma câmara, tendência manifestada pelo grupo mais liberal.

2. Se deveria o rei ter, no exercício do seu poder executivo, veto absoluto ou veto suspensivo. Obviamente que quem defendia a primeira opção era o grupo mais conservador, que desejava que o rei mantivesse ainda amplos poderes.

3. Consequências do não juramento da Constituição: se se perderia ou não a cidadania portuguesa e se teria ou não de sair do Reino. Claro que os deputados liberais (e não só) defendiam intransigentemente as medidas mais severas.

Universidade, conservadorismo e dinâmica de mudança

Deputados Universitários	1		2		3	
	2 Câmaras	1 Câmaras	Veto abs.	Veto susp.	Perda de cid.	Saída do Reino
Vaz Velho L. Teol. - Algarve	Sim	—	—	Sim	Sim.	Sim
Pinheiro de Azevedo L. Cân. - Beira	Sim	—	—	Sim	Sim	Sim
Costa Brandão L. Cân. - Beira	Sim	—	Sim	—	Sim	Sim
Trigoso L. Cân. - Beira	Sim	—	Sim	—	Sim	Sim
Ribeiro Teixeira L. Leis - Beira	Sim	—	—	Sim	Sim	Sim
Fortes de Pina L. Leis - Beira	Sim	—	—	Sim	Sim	Sim
Correia de Seabra L. Leis - Beira	Sim	—	Sim	—	Sim	Sim
Ferreira de Sousa L. Leis - Beira	Sim	—	Sim	—	Não	Não
Soares Franco L. Med. - Estr.	—	Sim	—	Sim	Sim	Sim
Navarro de Andrade L. Med. - Minho	•	•	•	•	•	•
J. J. de Faria L. Mat. — Beira	Sim	—	—	Sim	Sim	Sim
T. R. Sobral L. Fil. - Beira	—	Sim	—	Sim	Sim	Sim
Brotero L. Fil. - Estr.	•	•	•	•	•	•
S. Machado Op. Leis - Beira	—	Sim	—	Sim	Sim	Sim
Basílio A. S. Pinto Op. Leis - Minho	—	Sim	—	Sim	Sim	Sim
C. R. Macedo Op. Fil. - Beira	•	•	•	•	•	•
J. P. da Silva Op. Fil. — Minho	•	•	•	•	•	•

• Ausente na votação.

Observações:

1. Votaram por 2 câmaras todos os lentes das «faculdades positivas» (8) e 1 lente de Matemática. Os 9 votos dos lentes de Coimbra — acrescentemos — corresponderam a 36 % da totalidade dos votos das Constituintes a favor dessa posição (25). Votaram, vencedores, por uma câmara, 2 dos 5 lentes das «faculdades naturais» (devendo salientar-se que 2 lentes estiveram ausentes na votação, assim como 2 opositores das mesmas faculdades) e dois opositores de Leis.

2. Pelo veto absoluto votaram 4 lentes — 2 de Cânones e 2 de Leis — numa totalidade de 5 votos no parlamento. Isto é, os lentes de Coimbra concorreram com 80 % dos votos.

3. Só um lente votou contra as propostas de penas de perda da cidadania e de expulsão do Reino para quem não quisesse jurar a Constituição — o lente de Leis Ferreira de Sousa (Beira). O voto de Ferreira de Sousa foi o único das Constituintes contra a primeira posição (100 %) e 1 dos 4 votos contra o banimento (25 %).

4. Daqui se conclui que as tendências dos lentes de Coimbra — entre os opositores revela-se a posição liberal de Serpa Machado e Basílio Alberto de Sousa Pinto — eram claramente conservadoras.

4. ALUNOS JULGADOS E EVENTUALMENTE PENALIZADOS PELA JUNTA EXPURGATÓRIA DE 1823

Após a Vilafrancada iniciou-se um processo repressivo na Universidade de Coimbra, como noutras instituições. Assim, em 14 de Dezembro de 1823, na Sala dos Actos Privados, teve lugar a primeira sessão de uma Junta Expurgatória, que havia sido criada por alvará régio do dia 5 desse mês. Presidia a essa Junta o então Reitor Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendonça, Principal da Patriarcal de Lisboa, sendo seus membros os Doutores José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, decano e director da Faculdade de Leis, João José de Oliveira Vidal, lente de Cânones, Joaquim de Seixas Dinis, lente de Leis, Bento Joaquim de Lemos, lente de Matemática, Joaquim de Lemos, lente de Medicina, Sebastião de Andrade Corvo, lente de Matemática, Tomé Rodrigues Sobral, lente jubilado de Filosofia, e Frei Fortunato de São Boaventura, opositor de Teologia.

Durante 26 sessões foram analisados os casos de estudantes e de docentes, sendo proposta a exclusão de alguns. Os motivos invocados foram classificados de três maneiras: «religião», «comportamento político» e «suficiência literária». Os dois primeiros casos são para nós mais relevantes, dado que também o factor religioso era, obviamente, entendido como uma situação política, em sentido lato. Mais: as razões religiosas foram as mais penalizadas, pois nenhum dos casos analisados, num total de 9 para o caso dos estudantes, foi alvo de absolvição ou perdão. Os motivos concretos invocados foram, por exemplo: a discussão do celibato eclesiástico, atitudes contra os santos e nomeadamente dúvidas sobre a virgindade de Nossa Senhora, acusação de pertencer à Maçonaria, etc.

Nestes quadros, analisamos apenas, de um modo estatístico, as situações dos estudantes, com base no documento publicado e estudado por Manuel Augusto Rodrigues e descoberto por Luís Albuquerque na *Houghton Library* da Universidade de Harvard (Ms. Port. 4668F, *Livro de Registos dos Papéis e Documentos Particulares e de Segredo da Universidade de Coimbra*). Vide Manuel Augusto Rodrigues, «A Universidade de Coimbra no Reitorado de Furtado de Mendonça. A Junta Expurgatória de 1823», in *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 30, 1983, pp. 405-462.

Por motivo de «Religião»

Faculdades		Total de casos	Propostas de exclusão	Absolvidos ou perdoados
Teologia		—	—	—
Fac. ^s Jur. ^s	1.º/2.º anos	(1)	(1)	—
	Cânones	(2)	(2)	—
	Leis	(6)	(6)	—
	Total	9	9	—
Medicina		—	—	—
Matemática*		—	—	—
Filosofia*		—	—	—
Preparatórios**		—	—	—
TOTALS		9	9	—

Por «Comportamento político»

Faculdades		Total de casos	Propostas de exclusão	Absolvidos ou perdoados
Teologia		—	—	—
Fac. ^s Jur. ^s	1.º/2.º anos	(3)	(3)	—
	Cânones	(8)	(6)	(2)
	Leis	(13)	(8)	(5)
	Total	24	17	7
Medicina		14	10	4
Matemática*		6	3	3
Filosofia*		2	—	2
Preparatórios**		10	8	2
TOTALS		56	38	18

Por «Insuficiência Literária»

Faculdades	Total de casos	Propostas de exclusão	Absolvidos ou perdoados
Teologia	—	—	—
Fac.ª Jur.ª	1.º/2.º anos	—	—
	Cânones	—	—
	Leis	—	—
	Total	—	—
Medicina	—	—	—
Matemática *	—	—	—
Filosofia *	—	—	—
Preparatórios **	12	12	—
TOTAIS	12	12	—

* Alguns estudantes encontravam-se matriculados em Matemática e Filosofia. Considerou-se somente a faculdade que se verificou ser a via seguida pelo respectivo aluno.

** Consideraram-se como frequentando os «Preparatórios» os estudantes que se encontravam inscritos em Matemática e/ou Filosofia e, eventualmente, mesmo no colégio das Artes, em relação aos quais não se pôde verificar claramente qual o curso que pretendiam seguir.

Resumo (motivos de «Religião» e «Comportamento político»)

Faculdades	Total de casos	Propostas de exclusão	Absolvidos ou perdoados
Teologia	—	—	—
Fac. Jurídicas	33	26	7
Medicina	14	10	4
Mat. + Filosofia + Preparatórios	18	11	7
TOTAIS	65	47	18

Observações:

1. Conforme se verifica, o maior número de casos de estudantes julgados e de propostas de exclusão da Universidade diz respeito a alunos das faculdades jurídicas (Cânones e Leis) — respectivamente 33 e 26 (ou seja, 50,1 % dos casos analisados e 55,3 % das propostas de exclusão). No entanto, os números já não são elevados se os considerarmos na sua relatividade, isto é, em relação ao número total de estudantes das faculdades jurídicas matriculados em 1823-24 (725) — 4,6 % e 3,6 %. Vendo as coisas por este prisma, a percentagem dos casos julgados (14) e considerados procedentes dos estudantes de Medicina (10) em relação à população matriculada (71) é muito mais significativa — 19,7 % de casos julgados e 14,1 % de propostas de exclusão.

2. Por uma simples e fria análise quantitativa, não se pode dizer que a Junta manifestasse um grande afã repressivo. Somente 5,4 % dos estudantes foram julgados e apenas 3,9 % foram propostos para exclusão. Mas não nos devemos limitar, sobretudo nestes casos, à análise dos números, pois a realidade é muito mais dramática e complexa.

5. REPRESSÃO ENTRE OS DOCENTES UNIVERSITÁRIOS*

Propostas de exclusão pela Junta Expurgatória:

Proposta de exclusão por motivo de «Religião»:

Manuel da Rocha Couto — lente substituto de Cânones
Carlos José Pinheiro — opositor e demonstrador de Medicina
João Lopes de Moraes — opositor de Medicina
Francisco Freire de Carvalho — professor do Colégio das Artes

Por «comportamento político»:

João da Silva Carvalho — opositor de Teologia
António Ribeiro Liz Teixeira — opositor de Cânones
António Alves de Carvalho — opositor de Cânones
Manuel Coelho da Rocha — opositor de Leis
António Nunes de Carvalho — opositor de Leis
Manuel Pedro de Melo — lente de Matemática
Tomás Aquino de Carvalho — lente substituto de Matemática
Manuel Sanches Goulão — professor do Colégio das Artes
Joaquim Cordeiro — professor do Colégio das Artes

Por «Insuficiência literária»:

João Batista de Barros — lente substituto de Medicina.

Aposentados compulsivamente:

Francisco Soares Franco — lente de Medicina
José de Sá Ferreira Santos do Vale — lente de Filosofia

* Sobre a Junta Expurgatória, vide *supra* Anexo III, 4.

Universidade

Casos que foram analisados pela Junta, mas que foram julgados improcedentes ou que foram perdoados:

Teologia:

José Vaz Velho — lente
António Borges — opositor
Jerónimo José Sanhudo — opositor
António Correia Godinho — opositor
José Xavier Cerveira de Sousa — opositor
Luís Correia — opositor
João Tomás de Sousa Lobo — opositor

Cânones:

Francisco Maria Tavares de Carvalho — opositor
Manuel Joaquim Cardoso Castelo Branco — opositor
Francisco António Fernandes da Silva Ferrão — opositor

Leis:

Luís da Costa e Almeida — lente
Faustino Simões Ferreira — lente
Joaquim Maria Taborda Falcão Tavares — opositor
Joaquim António de Aguiar — opositor
Francisco Maria de Almeida Azevedo e Vasconcelos — opositor
José Alexandre de Campos — opositor
José Machado de Abreu — opositor
Pedro Baltazar de Campos — opositor
Joaquim José Pais — opositor
Joaquim António de Magalhães — opositor

Medicina:

António Joaquim Campos — lente
Ângelo Ferreira Dinis — lente
José Inácio Monteiro Lopo — lente
Manuel Alberto da Cunha Macedo — opositor
João Lopes de Morais — opositor
Sebastião de Almeida e Silva — opositor

Matemática:

Manuel Pedro de Melo — lente
Joaquim Lebre de Sousa e Vasconcelos — opositor
António de Santo Ilídio — opositor

Filosofia:

José Homem de Figueiredo Freire — lente
Manuel Martins Bandeira — lente
José Joaquim Barbosa — lente
Caetano Rodrigues de Macedo — lente
João Pedro Correia de Campos — lente

Análise quantitativa 1

Propostas de exclusão e aposentação		Por Religião	Comportamento Político	Insuficiência Literária	Aposentados compulsivamente	Totais
Faculdades e Col. das Artes	Lentes	—	—	—	—	—
	Op. ^s	—	1	—	—	1
Cânones	Lentes	1	—	—	—	1
	Op. ^s	—	2	—	—	2
Leis	Lentes	—	—	—	—	—
	Op. ^s	—	2	—	—	2
Medicina	Lentes	—	—	1	1	2
	Op. ^s	2	—	—	—	2
Matemática	Lentes	—	2	—	—	2
	Op. ^s	—	—	—	—	—
Filosofia	Lente	—	—	—	1	1
	Op. ^s	—	—	—	—	—
Col. das Artes	Profs.	1	2	—	—	3
TOTAIS		4	9	1	2	16

Análise quantitativa 2

Faculdade	Totais de docentes em 1823	Número de casos analisados	Propostas de excl. ou aposentados
Teologia	44	8	1 (2,3 %)
Cânones	38	6	3 (7,9 %)
Leis	40	12	2 (5 %)
Medicina	16	10	4 (25 %)
Matemática	13	5	2 (15,4 %)
Filosofia	12	6	1 (8,3 %)
TOTAIS	163	47	13 (8 %)

Observações :

1. O número de propostas de exclusão e de aposentados compulsivamente é relativamente baixo (8 %), o que comprova a adesão pouco significativa do corpo docente universitário à causa liberal.

2. Em termos relativos esse número é, porém, mais representativo nas «faculdades naturais» (7 propostas de exclusão e aposentações compulsivas num número total de 41 docentes, ou seja, 17,1 %) do que nas «faculdades positivas» (6 num total de 122 docentes, isto é, 4,9 %).

3. Também é de salientar o alto número relativo de propostas de exclusão entre os professores do Colégio das Artes (3 num total de 10, ou seja 30 %).

4. Finalmente, é de ter em conta que as propostas de exclusão dos opositores (7) excedem as propostas de exclusão dos lentes e os aposentados compulsivamente (6), sendo de notar que neste caso os opositores das «faculdades positivas» (5) excedem os das «faculdades naturais», o que parece indiciar o processo de liberalização, sobretudo verificado nas faculdades jurídicas.

6. OS LENTES DE 1834 E O VINTISMO

1834 é o ano da vitória definitiva do Liberalismo. Por despachos régios de 14 de Julho é nomeado o novo corpo de lentes da Universidade, atendendo ao «merecimento», às «letras» e à adesão à «causa da Legitimidade e das Instituições Liberais». É este corpo totalmente novo ou constitui apenas uma continuidade do corpo docente vintista, ou mesmo anterior ao Vintismo, que era essencialmente conservador? Ou será ele formado maioritariamente por lentes que entraram para a Universidade como opositores durante o regime liberal de 20-23 e que, depois de eventuais adversidades, subiram agora à hierarquia magistral?

É o que procuraremos saber analisando, primeiro de forma pessoal e depois de forma estatística, a condição dos lentes de 34. Para tal, servindo-nos das informações dos Almanques (de 1820, 1823, 1825 e 1826), já por várias vezes referidos, e dos processos individuais dos lentes (normalmente muito incompletos), existentes no A.U.C., verificámos qual era a sua situação em 1820, no período de 1820-23 e depois de 1823.

Teologia:

- Luís Manuel Soares, 1.º lente — Lente substituto já em 1820, passando a proprietário no período de 1820-23, situação em que se manteve depois de 1823.
- João Pedro de Azevedo Crespo, 2.º lente — Opositor já em 20, mantendo essa situação em 1820-23 e depois de 1823.
- Antônio de Santa Rita, 3.º lente — a mesma situação do anterior.
- João Tomás de Sousa Lobo, 4.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23, mantendo essa situação depois de 1823.
- Antônio Correia Godinho, 5.º lente — a mesma situação do anterior.
- Joaquim Pereira Torres, 6.º lente — não aparece no período de 1820-23.
- José Xavier Cerveira de Sousa, 7.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23, mantendo essa situação depois de 1823.
- Jerônimo José Sanhudo, 8.º lente — a mesma situação do anterior.

Cânones:

- Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Melo, 1.º lente — Lente substituto já em 1820, passando a proprietário depois de 1823.
- João José de Oliveira Vidal, 2.º lente — a mesma situação do anterior.
- Guilherme Henriques de Carvalho, 3.º lente — Opositor já em 20, mantendo essa situação em 1820-23 e depois de 1823.
- Antônio Ribeiro de Liz Teixeira, 4.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23, mantendo essa situação depois de 1823.
- Francisco Maria Tavares de Carvalho, 5.º lente — a mesma situação do anterior.
- Manuel Joaquim Cardoso Castelo Branco, 6.º lente — *idem*.
- Joaquim dos Reis — *idem* (já era lente substituto em 1830).
- Vicente Ferrer Neto Paiva — *idem*.

Leis:

- Manuel de Serpa Machado, 1.º lente — opositor já em 20.
Passou a lente substituto em 1823, antes da Vilafrancada.
- Basílio Alberto de Sousa Pinto, 2.º lente — opositor já em 20, mantendo essa situação em 1820-23 e depois de 1823.
- Manuel Antônio Coelho da Rocha, 3.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23, foi nomeado lente substituto em 1823, antes da Vilafrancada.
- José Alexandre de Campos, 4.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23, mantendo essa situação depois de 1823.
- José Machado de Abreu, 5.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23, mantendo essa situação depois de 1823.
- Pedro Baltazar de Campos, 6.º lente — a mesma situação do anterior.
- Frederico de Azevedo Faro Noronha e Meneses, 7.º lente — *idem*.
- Antônio Nunes de Carvalho, 8.º lente — *idem*.

Medicina:

- Antônio Joaquim de Campos, 1.º lente — Lente substituto já em 1820, passou a proprietário no período de 1820-23, mantendo depois essa situação.
- João Alberto Pereira de Azevedo, 2.º lente — Opositor já em 20, passou a lente substituto no período de 1820-23, mantendo depois essa situação.
- João Lopes de Moraes, 3.º lente — Opositor já em 20, mantendo essa situação em 1820-23.
- Antônio Joaquim Barjona, 4.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23.
- Sebastião de Almeida e Silva, 5.º lente — a mesma situação do anterior.

Matemática:

Agostinho José Pinto de Almeida, 1.º lente — Lente substituto já em 1820, lente proprietário depois de 1823.

Tomás de Aquino de Carvalho, 2.º lente — Opositor já em 1820, mantendo essa situação durante o período de 1820-23, lente substituto depois de 1823.

António de Santo Ilídio da Fonseca e Silva, 3.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23, lente substituto depois de 1823.

José Ferreira Pestana, 4.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23, mantendo essa situação depois de 1823.

Guilherme José António Dias Pegado, 5.º lente — não aparece no período de 1820-23.

Fernando Maria do Prado Pereira, 1.º lente substituto — a mesma situação do anterior. Filipe Folque, 2.º lente substituto — *idem*.

Filosofia:

José Homem de Figueiredo Freire, 1.º lente — Lente substituto já em 1820 e proprietário no período de 1820-23.

Manuel Martins Bandeira, 2.º lente — Opositor já em 1820, lente substituto no período de 1820-23.

Fortunato Rafael Pereira de Sena, 3.º lente — entrou como opositor no período de 1820-23.

Situação Faculdades	Já lentes em 1820	Opositores já em 1820 e nomeados lentes em 1820-23	Opositores já em 1820 e durante 1820-23	Opositores admitidos em 1820-23	Não aparecem em 1820-23
Teologia	1	—	2	4	1
Cânones	2	—	1	5	—
Leis	—	2	1	5	—
Medicina	1	1	1	2	—
Matemática	1	—	1	2	3
Filosofia	1	1	—	1	—
TOTAIS	6	4	6	19	4

Observações:

1. Apesar de se poderem verificar nestes quadros algumas incorrecções pontuais, poderá concluir-se deles que a Universidade de 1834, embora revele uma clara ligação com o Vintismo e até com o período anterior (só 4 lentes surgem no período de 1820-23 e 6 já eram lentes antes de 1820), também parece indiciar uma renovação baseada no grupo de opositores admitidos entre 1820 e 1823, isto é, durante o primeiro liberalismo (19, ou seja, 48,7%).

2. Note-se ainda que bastantes dos lentes nomeados foram julgados pela Junta Expurgatória do pós-Vilafrancada, podendo ainda acrescentar-se que muitos deles assumiram posições claramente liberais e foram perseguidos pelo Miguelismo após 1828.

1. Os Reitores da Universidade de Coimbra de 1770 a 1827.



1.1. D. Francisco de Lemos Pereira Coutinho. Reitor e Bispo de Coimbra, foi o grande obreiro da «Reforma Pombalina». O seu reitorado decorreu, numa primeira fase, de 1770 a 1779. Em 1799 voltou ao cargo até 1821, sendo objecto de veementes críticas dos políticos mais radicais.



1.2. D. José Francisco António Miguel António de Mendonça. Exercendo o cargo de 1780 a 1785, é o «reitor da Viradeira». As críticas ao reitorado do Principal Mendonça, que pertencia à Patriarcal, vieram dos sectores mais progressistas e pombalinos. Entre elas destaca-se o poema O Reino da Estupidez.



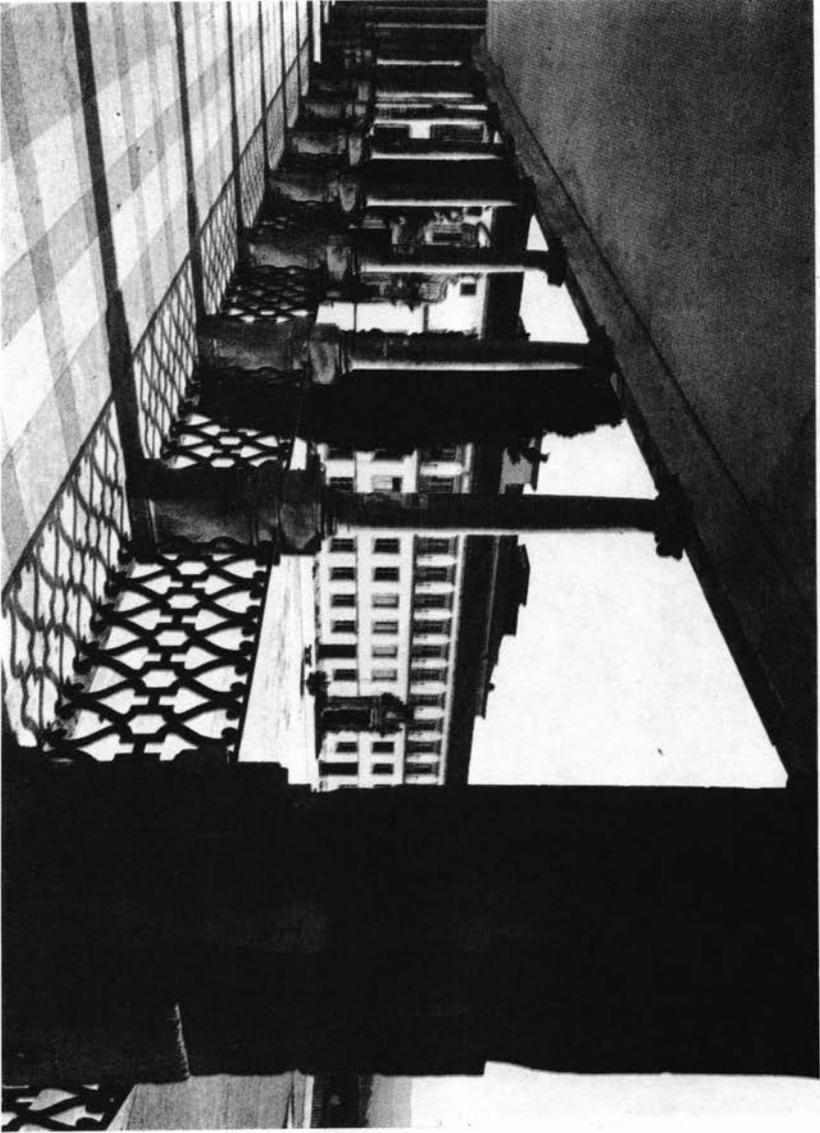
1.3. *D. Francisco Rafael de Castro. Reitor de 1786 a 1799, representa, apesar de tudo, o retomar da linha reformista. Mesmo assim-este Principal da Patriarcal foi ainda objecto de críticas.*



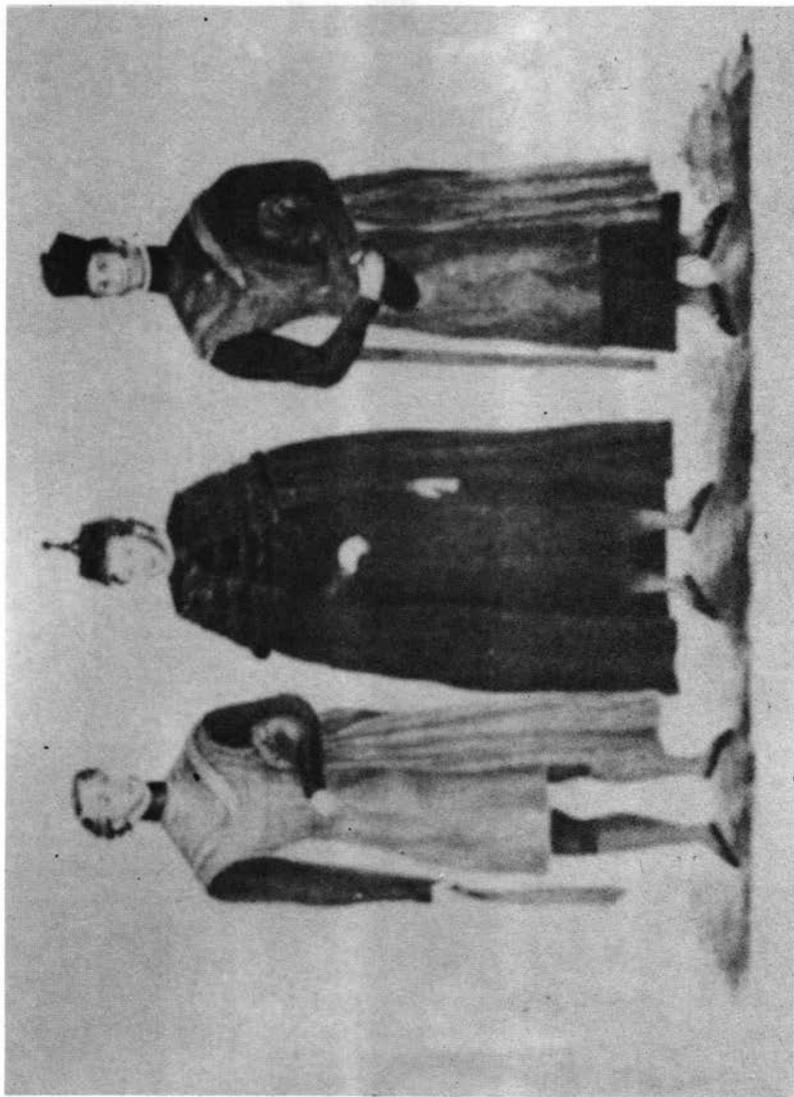
- 1.4. D. Francisco de São Luís. Este beneditino de consciência liberal foi o «Reitor do Vintismo» (1821-1823). Procurou imprimir algumas reformas na Universidade, apesar da reacção conservadora da instituição. Contudo, foi também objecto de críticas dos liberais mais radicais, que se opunham aos reitores eclesiásticos. Na sequência de D. Francisco de Lemos, São Luís (futuro Cardeal Saraiva) foi simultaneamente Bispo de Coimbra.



1.5. D. Diogo de Castro do Rio Furtado de Mendonça. É, por assim dizer, o «Reitor da Contra-Revolução» (1823-1827). Principal da Patriarcal, subiu ao Reitorado depois da Vilafrancada, presidindo à Junta Expurgatória então criada. A sua morte em 1827 foi festejada pelos estudantes liberais.



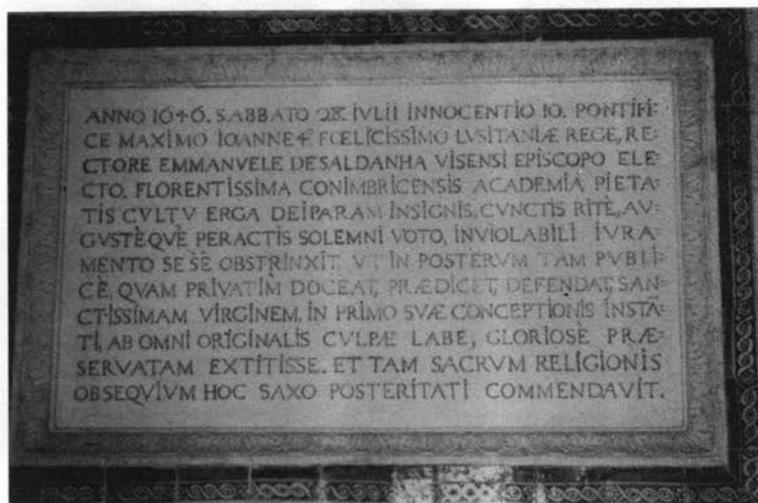
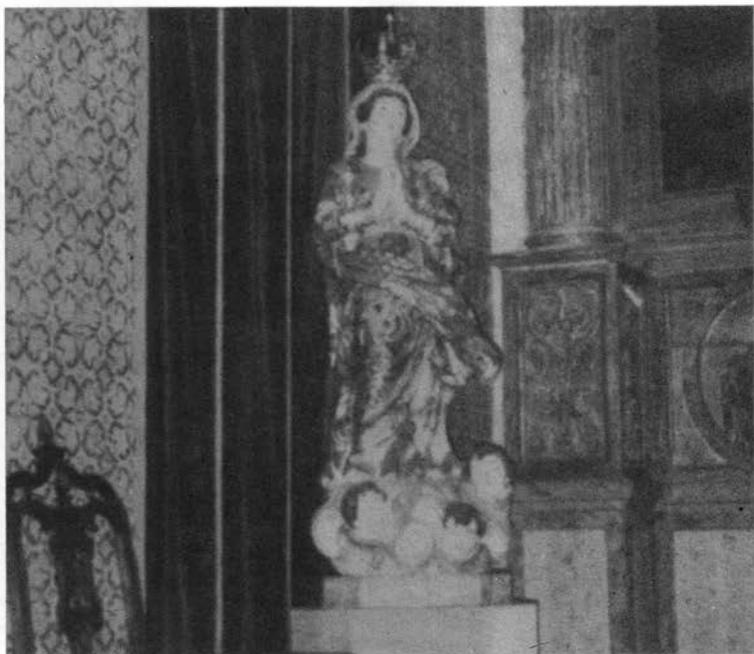
2. Colégio de São Pedro, visto da «Via Latina». Os «colégios maiores», como o de São Pedro e o de São Paulo, constituíram centros conservadores de manutenção da «ordem». Daí que tivessem sido centros de conflito no Vintismo, chegando a advogar-se a sua extinção, o que sucedeu depois de 1834.



3. Hábitos dos colegiais de São Pedro e de São Paulo. Os estudantes mais radicais ironizaram com os colegiais e com os seus trajes.



4. Estudante com o seu traje tradicional. «Sim, ali tudo é clerical...: os lentes e estudantes de batina, cabeção e volta...» (Borges Carneiro). O hábito académico obrigatório foi objecto de largas críticas por parte dos liberais, que o consideravam como símbolo eclesiástico.



5. Imagem de Nossa Senhora da Conceição e lápide comemorativa, de 1646, do comprometimento da Universidade na defesa do «dogma», dogma esse que, todavia, só foi fixado pela Santa Sé em 1853. Ambas se encontram na Capela da Universidade.



6. O jovem Garrett, enquanto estudante.
Garrett foi, durante o primeiro período do Vintismo, um dos estudantes mais aguer-
ridos na luta pelo liberalismo. Depois de formado, tomou posição de crítica à Uni-
versidade, mormente na Sociedade Literária Patriótica de Lisboa. Em 1836, como
«setembrista ordeiro», apoiou as medidas do seu amigo Passos Manuel.



7. *Retrato de Manuel da Silva Passos, ou Passos Manuel. Enquanto estudante, no triênio de 20, foi um dos lutadores liberais mais radicalistas. Redactor de O Amigo do Povo, aí teceu profundas críticas à Universidade. Líder do Setembrismo de 36, pôs em prática algumas das medidas de instrução pública que tinha defendido durante o Vintismo.*



8. Retrato de Basílio Alberto de Sousa Pinto. Foi um dos jovens opositores que ingressou na Universidade, na Faculdade de Leis, por altura do Vintismo, sendo eleito deputado às Cortes. Apesar de liberal, simbolizou mais tarde, enquanto reitor (1859-1863), o conservadorismo universitário, pelo que foi contestado pelos estudantes da geração de 60, entre eles Antero de Quental.



9. *Francisco Soares Franco, lente de Medicina.
Com Santos do Vale, lente de Filosofia, foi um dos Professores que teve uma acção mais constante e coerente em prol das reformas liberais da Instrução.*